

Nesta edição, divulgação do resultado das análises das inscrições, referentes aos Processos Seletivos para funções pública temporárias de Médicos Especialistas Psiquiatria Geral e Infantil.

## SUMÁRIO

---

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais COHAGRA .....	03
Atos Oficiais CODAU .....	06
Atos Oficiais FETI.....	18
Atos Oficiais IPSERV .....	20
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL .....	20
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES .....	21
Atos Oficiais CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL .....	22
Atos Oficiais P.M.U .....	23

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,  
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

## ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

## LEIS

## LEI Nº 12.949

Altera a Lei Municipal nº 9.797, que “Institui o programa “Cidade Limpa e Arborizada”, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes (cooperantes)” e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 9.797/2005 que “Institui o programa “Cidade Limpa e Arborizada”, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes (cooperantes)”, alterada pela Lei nº 9.910/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

(...)

**VII** – promover campanhas de conscientização sobre os efeitos do lixo e da poluição nas cidades. (AC = ACRESCENTADO).

**a)** - A campanha educativa prevista no inciso VII deverá ser estendida às escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, através de palestras e outros meios de comunicação. (AC).

**b)** Os recursos para a promoção das campanhas de conscientização, deverão ser através de dotações orçamentárias próprias e/ou aberturas de créditos especiais. (AC).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

Luiz Humberto Dutra  
Vereador/Presidente

## LEI Nº 12.950

Altera e dá nova redação à Lei Municipal n.º 8.298/2002, que “Dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano – “Passe Livre Municipal”, às pessoas com deficiências que menciona e contém outras disposições.”

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 8.298, de 03 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º** As pessoas com deficiências, que **têm** impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, **que tenham renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo, ficam isentas** do pagamento de tarifa do transporte coletivo urbano de Uberaba, mediante apresentação de credencial de isenção - “Passe Livre Municipal”, na forma estabelecida por esta Lei.” (NR=NOVA REDAÇÃO).

**§ 1º** - A isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo será válida, também, para o **atendente pessoal** do beneficiário, ou seja, da pessoa com deficiência, desde que comprovado que esta última não possa se deslocar sem aquele, mediante atestado emitido por médico da Prefeitura Municipal de Uberaba, autorizado para este fim. (NR).

**§ 2º** - O **atendente pessoal** somente terá direito ao benefício, quando em companhia do beneficiário. (NR)

**Art.2º** Para obtenção da credencial de isenção - “Passe Livre Municipal”, o beneficiário, deverá se cadastrar na **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, na Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência**, mediante apresentação dos seguintes documentos: (NR).

(...)

**I** - Declaração de avaliação biopsicossocial da deficiência emitida por instituição especializada que assista o beneficiário, cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ou por órgão ou serviço competente da Prefeitura Municipal de Uberaba. (NR).

(...)

**Art.4º** - Para fins de cadastramento previsto nesta lei e, em conformidade com o Art.2º da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, de Inclusão da Pessoa com Deficiência e demais disposições legais aplicáveis, entende-se por: (NR).

**I** - Pessoa com Deficiência: é a pessoa que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas; (NR).

**II** – Avaliação Biopsicossocial da Deficiência: exame médico e social, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que deverá considerar os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação; (NR).

**III – Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (NR).

**IV – Barreiras:** qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça a plena participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos, dentre os quais à acessibilidade, à liberdade de movimento e à circulação com segurança, nas vias e meios de transportes públicos e coletivos; (NR)

**V – Atendente pessoal:** pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, nos termos do § 1º do art. 9º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. (NR)

**VI – (Revogado)**

**VII – Instituição Especializada:** devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e em pleno funcionamento; (NR)

**VIII – Serviços da Prefeitura Municipal de Uberaba:** órgãos técnicos, com capacidade e competência para emissão da declaração para fins de isenção da tarifa de transporte coletivo urbano; (NR).

(...)

**Art.7º -** Para emissão da 2ª via da credencial deverá ser apresentado à **Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Relatório de Evento de Defesa Social – REDS, ou o Boletim de Ocorrência** registrado na Delegacia de Polícia, em caso de roubo, perda ou extravio. (NR).

(...).

**Art.9º (...)**

(...)

**I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;** (NR).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG 28 de novembro de 2018

**Luiz Humberto Dutra**  
Vereador/Presidente

## ATOS OFICIAIS COHAGRA

### CONVOCAÇÃO

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A  
CNPJ: 23.204.282/0001-44  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 02 de janeiro de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, na sede social da COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE, situada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5.100 sala 29 A, nesta cidade de Uberaba MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### I – Ordinária

a) Eleição dos membros do Conselho Administração e respectivos suplentes.

#### II – Extraordinária

- a) Alteração parcial do Estatuto Social;
- b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Uberaba 27 de novembro de 2018

**MARCOS ADAD JAMMAL**  
Presidente da COHAGRA  
CNPJ nº 23.204.282/0001-44

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 41/2018

**INSTAURAÇÃO DE REURB – S  
“CHÁCARAS BOUGANVILLE”**

O PRESIDENTE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A, sociedade de economia mista, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 3967, de 14/12/1987 e na qualidade de Legitimada pelo Decreto 2618 de 28 de Setembro de 2018, decide, no gozo de suas atribuições:

I - Instaurar procedimento administrativo nº 005RF/2018, para promover a Regularização Fundiária de núcleo urbano consolidado, conhecido por “CHÁCARAS BOUGANVILLE”, à Rua Francisco Alves Pereira e adjacência.

II - Neste ato declara-se que a Regularização se dará na modalidade **REURB-S**, conforme premissa do Parágrafo Primeiro do artigo Art. 1º do Decreto Municipal Nº 2618/2018; incisos I dos artigos 13 e 14 da Lei 13.465/2017.

Publique-se.

Uberaba/MG, 29/11/2018.

**MARCOS ADAD JAMMAL**

Presidente

Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande

**JULIANE SALLUM DE RESENDE**

Diretora de Assuntos Jurídicos

Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande

**C.P.L**

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018**  
**JULGAMENTO MENOR PREÇO: Nº 001/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA DO ENVELOPE Nº1 – HABILITAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 horas, na sala de reuniões da sede da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande localizada no Praça Uberaba Shopping na Av. Leopoldino de Oliveira nº 5.100 Bairro– Vila Olímpica – Sala 29 A S03 1º piso CEP 38060-000, Uberaba/MG, estiveram reunidos os membros da Comissão Especial de Licitação os quais foram devidamente designados através da Portaria nº 038/2018, nomeando: Mayara Medalha Amaral Gonçalves – Presidente, Demilton Mariano da Cunha – Assistente e Rafael Pinto da Cruz – Secretário. A finalidade da reunião é a seguinte: - proceder à abertura do Envelope Nº1 - Documentos para Habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018 - JULGAMENTO MENOR PREÇO: Nº 001/2018 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES À ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL, BEM COMO A TRAVESSIA DA RODOVIA BR-262, EMISSÁRIO E ESTAÇÃO DE RECALQUE PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS III E IV, LOCALIZADO NA CIDADE DE UBERABA-MG. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o Edital Resumido foi devidamente publicado no Jornal do Município (Porta Voz) e no Diário Oficial de Minas Gerais, anexo a este processo. À hora aprazada do dia 29 de novembro de 2018 compareceu a Empresa: Esteira Locadora de maquinas Ltda, que se fez presente através da Sra. Fátima Aparecida Bernardes Castro, brasileira, portadora do documento de Identidade nº 19.790.137 e portadora do CPF nº 554.806.406-15. Conforme determinado no Edital, o envelope Nº1 contendo os documentos de habilitação foi aberto pela Presidente da Comissão Especial de Licitação e os representantes presentes procederam às devidas análises verificando que o item 5.3.4 do Edital não foi apresentado, tendo a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o certificado. Transcorrido normalmente a abertura do envelope de Habilitação se deu por encerrado a etapa, pela presidente da Comissão, às 09h55min.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Mayara Medalha Amaral Gonçalves  
PresidenteDemilton Mariano da Cunha  
AssistenteRafael Pinto da Cruz  
Secretário

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES PRESENTES:

Fátima Aparecida Bernardes Castro  
Esteira Locadora de maquinas Ltda.

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018**  
**JULGAMENTO MENOR PREÇO: Nº 001/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 – PREÇO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala de reuniões da sede da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande localizada no Praça Uberaba Shopping na Av. Leopoldino de Oliveira nº 5.100 Bairro– Vila Olímpica – Sala 29 A S03 1º piso CEP 38060-000, Uberaba/MG, estiveram reunidos os membros da Comissão Especial de Licitação os quais foram devidamente designados através da Portaria nº 038/2018, nomeando: Mayara Medalha Amaral Gonçalves – Presidente, Demilton Mariano da Cunha – Assistente e Rafael Pinto da Cruz –

Secretário. A finalidade da reunião é a seguinte: - proceder à abertura do Envelope Nº2 – Proposta de Preço, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018 - JULGAMENTO MENOR PREÇO: Nº 001/2018 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES À ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL, BEM COMO A TRAVESSIA DA RODOVIA BR-262, EMISSÁRIO E ESTAÇÃO DE RECALQUE PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS III E IV, LOCALIZADO NA CIDADE DE UBERABA-MG. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o Edital Resumido foi devidamente publicado no Jornal do Município (Porta Voz) e no Diário Oficial de Minas Gerais, anexo a este processo. A abertura do envelope Nº 2 - Proposta de Preço foi validada após a abertura do envelope de Habilitação. Conforme determinado no Edital, o envelope nº 2 contendo a proposta de preço foi aberto pela presidente da Comissão Especial de Licitação e os representantes presentes procederam às devidas análises. A empresa Esteira Locadora de máquinas Ltda apresentou proposta de preço com valor global de R\$1.243.670,14 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias. Após o prazo legal para apresentação de recurso, será publicada a homologação e adjudicação pelo Presidente da Companhia, caso obtenha vencedor o qual será chamado para a assinatura em até 05 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Transcorrido normalmente a presente licitação e em conformidade com o Edital se deu por encerrado o presente certame, pela presidente da Comissão, às 10h41min.

## ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Mayara Medalha Amaral Gonçalves  
Presidente

Demilton Mariano da Cunha  
Assistente

Rafael Pinto da Cruz  
Secretário

## ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES PRESENTES:

Fátima Aparecida Bernardes Castro  
Esteira Locadora de maquinas Ltda.

## NOTIFICAÇÃO

A COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande notifica os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 48 horas na sede da Companhia localizado no Praça Uberaba Shopping Center à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100 Bairro Vila Olímpica Sala 29ª 1º piso.

NOME	BAIRRO
MADRENA RODRIGUES DA COSTA	PACAEMBU
LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA	PACAEMBU
REGINA OLIVEIRA AMARAL	PACAEMBU
ANA HELENA CARDOSO MAIA	PACAEMBU
EURIPA GOMES CAVALHEIRO	PACAEMBU
OSEAS ISIDORIO DA SILVA	PACAEMBU
MARCIA HELENA BATISTA	PACAEMBU
PAULO ROBERTO FERREIRA LUCIO	PACAEMBU
SIDNEIA ROSA DE SOUZA	PACAEMBU
CRISTIANE GOMES SILVA	RIO DE JANEIRO
SOLANGE CRISTINA DA SILVA	GIRASSOIS II
JESSICA EUSTAQUIO SILVA	MARAJÓ II
MORENA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	RIO DE JANEIRO C
LUZIA DE MENEZES TEODORO	GIRASSOIS II
MIRIAM DE FATIMA VIEIRA	GIRASSOIS II
AMELIA APARECIDA ROCHA	GIRASSOIS II
SORAIA CECILIA BASTOS	GIRASSOIS II
PABLINE CASSIANE PEREIRA	MORUMBI II
SILVIO CESAR DOS SANTOS	MORUMBI II
MARIA JOSE GONÇALVES	MORUMBI II
ELAINE CRISTINA DE JESUS	COPACABANA
ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	GIRASSOIS II
MARIA APARECIDA RIBEIRO	GIRASSOIS II
JESSICA MARIA SILVA BATISTA DE ANDRADE	GIRASSOIS II
RUBIA LIMA MATAYOSHI	GIRASSOIS II
IONE DIAS	GIRASSOIS II
MANUELA FERNANDA DE VASCONCELOS SANTOS	GIRASSOIS II
MARGARIDA GONÇALVES CARDOSO	ILHA DE MARAJÓ

JOSÉ SEBASTIÃO GALDINO DIAS	ISABEL DO NASCIMENTO
WALQUIRIA DE PAULA	RIO DE JANEIRO B
MARIA MADALENA ALVES	GIRASSÓIS II
ARIANE FERREIRA SANTOS	MARAJÓ II
SILVANA RIBEIRO SILVA	GIRASSÓIS II
SILVANA MARA ALVES	GIRASSÓIS II
ADRIANA DORNELA GOULART	COPACABANA
SANDERLEIA ELIZANDRA SILVA	ISABEL DO NASCIMENTO
FATIMA REIS DE MELO VENANCIO BORGES	COPACABANA
AGUINALDO MAGALHÃES	RIO DE JANEIRO C
HELENA GONÇALVES DA MOTA OLIVEIRA	MARAJÓ II
MARIA HELENA GOMES SANTOS	RIO DE JANEIRO A

### ATOS OFICIAIS CODAU

#### C.P.L

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.		
<b>CONTRATADA:</b>	CONSTRUTORA SANDRA OLIVEIRA EIRELI		
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lixeiras para revitalização de vias que sofreram intervenções nas diversas manutenções deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.		
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT/ UNID</b>	<b>VALOR UNITARIO ESTIMADO</b>
	LIXEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	100 PÇ	R\$ 340,00
			R\$ 34.000,00
<b>PERIODO DE VIGENCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2018 e termino dia 11 de novembro de 2019.		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.44905224.0.100.50.15287		
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 144/2018		

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.		
<b>CONTRATADA:</b>	ANDRÉ ANTONIO TAVARES - ME		
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para <b>futuro e eventual fornecimento</b> de banco reforçado para revitalização de vias que sofreram intervenções nas diversas manutenções deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.		
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT/ UNID</b>	<b>VALOR UNIT/M³ ESTIMADO</b>
	BANCO REFORÇADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	50 PÇ	R\$ 650,00
			R\$ 32.500,00
<b>PERIODO DE VIGENCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2018 e termino dia 11 de novembro de 2019.		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.44905224.0.100.50.15287		
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 144/2018		

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2016**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	FORTIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em “Vigilância Armada” visando à segurança dos servidores, preservação do Patrimônio da Autarquia e controle de acessibilidade nas dependências da unidade ETE – CONQUISTINHA deste CODAU.
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato supracitado, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$ 446.466,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
<b>VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como início em 15 de dezembro de 2018 e término em 14 de dezembro de 2019.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15084 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Processo de Licitação Pregão nº 135/2016.

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2018.

**Regis Gaspar Alves**  
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 23/2017

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2014.**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	ALGAR TELECOM S/A
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de solução em comunicação de dados para interligação das diversas unidades do CODAU e serviços de acesso à internet, conforme Termo de Referência, anexo ao Processo Licitatório.
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade ALTERAR para 03 Mbps no depósito do DI (AV. SANTOS GUIDO, 1000) DISTRITO INDUSTRIAL, representando um percentual de acréscimo de 1,44872 % em 12 meses e R\$ 2.004,80 (dois mil quatro reais e oitenta centavos), para o período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2019, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão nº 09/2014.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15100
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	regão nº 09/2014

Uberaba/MG, 27 de novembro de 2018.

**Regis Gaspar Alves**  
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 023/2017

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO – CODAU E O ESTADO DE MINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Nº 05/2015.**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, ávidos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei.
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade Acrescer quantitativamente 25% representando um acréscimo de R\$ 8.083,83 (oito mil oitenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903933.0.100.50.15097
<b>PROCESSO:</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2018.

**Regis Gaspar Alves**  
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 023/2017

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2018**

<b>CONTRATANTE</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
<b>CONTRATADA</b>	ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA - ME
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	O presente instrumento contratual tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de uma subestação elétrica do tipo abrigada em edícula própria, incluso sala de Trafo e quadro elétrico (obra civil, fornecimento e instalação de equipamentos), a ser executada na transposição Rio Claro ao Ribeirão Saudade situada na Captação do Rio Claro – Uberaba/MG, conforme condições técnicas contidas no termo de referência anexo V ao Processo, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Saneamento – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade ACRESCER QUANTITATIVAMENTE o valor de R\$ 8.688,88 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando acréscimo no percentual de 4,502012216%, passando o valor contratado de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para R\$ 201.688,88 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente às diferenças nos valores totais devido a arredondamento de casas decimais, solicitação da CEMIG em adequações conforme planilha orçamentaria com inserção de locação de Gerador acima de 20 a 80 KVA motor diesel, rebocável com acionamento manual, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2540.17.512.253.1847.0000.44905102.0.124.00.15151
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Processo de Licitação Pregão nº 108/2018

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2018.

**Regis Gaspar Alves**Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 023/2017**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2015**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	FORTIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em escala de revezamento de 12 x 36 horas, perfazendo 24 horas por dia, visando à segurança dos servidores, preservação do patrimônio da autarquia e controle de acessibilidade nas dependências das unidades do Codau,
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade acrescentar quantitativamente dois vigilantes diurnos armado em escala de revezamento de 12 x 36 horas para atender a ETE – HUGO no período de 01 de dezembro de 2018 a 06 de junho de 2019, no horário das 06h00min às 18h00min, perfazendo um acréscimo de 4,62970 % totalizando R\$ 75.604,76 (setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), Fazer Constar na cláusula Décima Segunda o sub item 12.1.42 – Sobre a legislação de retenção de INSS e IRRF a contratada deverá informar o valor da retenção a ser realizada pelo CODAU, inclusive descrevendo a base de calculo, atendendo ao disposto da Instrução Normativa nº 971/2009, no paragrafo primeiro do artigo nº 112, inciso II do artigo 117, destacando ainda a obrigatoriedade de atender o artigo nº 145 da mesma instrução, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 148.301,59 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15084 e 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Licitação Pregão nº 34/2015

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

**Regis Gaspar Alves**Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 023/2017**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2018**

<b>CONTRATANTE</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
<b>CONTRATADA</b>	REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de ar condicionados 9000 e 24000 e 58000 BTU'S e serviços de instalações, nas unidades ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, CR2 – Centro de Reservação e COL – Centro Operacional de Logística, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo V do Edital, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
<b>VIGENCIA DO ADITIVO:</b>	60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
<b>VALOR:</b>	O valor do presente Contrato é R\$ 29.112,40 (vinte e nove mil cento e doze reais e quarenta centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2520.17.512.254.3281.0000.44905299.0.100.50.15038
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Processo de Licitação Pregão nº 154/2018

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2018

**Regis Gaspar Alves**Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 023/2017

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADA:</b>	VERA CRUZ TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Fornecimento de 210M <sup>2</sup> de ladrilho hidráulico, tipo casco de jacaré, cores preto e branco, medindo 20x20cm, espessura média 02 cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 9.786,00 (nove mil setecentos e oitenta e seis reais); 50M <sup>2</sup> de ladrilho hidráulico, tipo copacabana, cores preto e cinza, medindo 20x20cm, espessura média 02cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais); 3.000 peças de bloco de concreto reto, dimensões 14x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); 1.000 peças de bloco de concreto reto, dimensões 09x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); 4.500 peças de bloco de concreto curvo, dimensões 14x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando R\$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais); 3.500 peças de bloco de concreto reto, dimensões 20x20x40cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco centavos).
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 15 de Maio de 2018 e término dia 14 de Maio de 2019.
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>	R\$ 36.686,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15075
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 56/2018

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
<b>CONTRATADA:</b>	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para <u>futuro e eventual</u> fornecimento de produtos de limpeza e desinfecção para as Unidades deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (TIPO LAVATINA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO MÉDIO DE 0,7CM; CERDAS EM NYLON SINTÉTICO COM NO MÍNIMO 15 CERDAS POR TUFOS; SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. MARCA – 3 COLINAS	15 PC	R\$ 4,30	R\$ 64,50
	RODO COM CEPAL DE POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPAL MEDINDO 40CM; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA DUPLA; ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA – 3 COLINAS	12 PC	R\$ 7,40	R\$ 88,80
	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO; MEDINDO APROXIMANDAMENTE 30CM; CERDAS COM 05 A 07 CM DE ALTURA; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO; PONTA DE POLIETILENO ROSQUEÁVEL; MEDINDO EM MÉDIA 120CM. MARCA – 3 COLINAS	30 PC	R\$ 7,70	R\$ 231,00
	VASSOURA PIAÇAVA Nº 05 COM ASEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PIAÇAVA NATURAL E FINA DE 1ª QUALIDADE; BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. MARCA – 3 COLINAS	100 PC	R\$ 8,40	R\$ 840,00
	VASSOURÃO DE CERDAS DE PIAÇAVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PIAÇAVA DE 1ª QUALIDADE; CEPAL DE MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES; ISENTA DE LASCAS E RACHADURAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 400MM (COMPRIMENTO) X 65MM (LARGURA) X 55MM (ESPESSURA); COM NO MÍNIMO 05 FILEIRAS COM 40 FUIOS COM 30 FIOS; COMPRIMENTO DOS FIOS EM MÉDIA 9,5CM; FURAÇÃO CENTRAL COM INCLINAÇÃO DE 45º PARA O CABO; CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120CM. MARCA – 3 COLINAS	24 PC	R\$ 13,50	R\$ 324,00
	RODO COM CEPAL DE MADEIRA (CEDRINHO OU EQUIVALENTE) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CEPAL MEDINDO 60CM; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA DUPLA; ESPESSURA: 3,5MM (+/- 0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO. MARCA – 3 COLINAS	30 PC	R\$ 6,85	R\$ 205,50
	VASSOURÃO DE CERDAS DE NYLON; TIPO: GARI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CEPAL DE PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E INTERPÉRIES; DIMENSÕES APROXIMADAS: 400MM (COMPRIMENTO) X 40MM (LARGURA) X 20MM (ESPESSURA); COM NO MÍNIMO 05 FILEIRAS COM 120 FUIOS COM APROXIMADAMENTE 33 FIOS; COMPRIMENTO DOS FIOS EM MÉDIA 9,5CM; FURAÇÃO CENTRAL COM INCLINAÇÃO DE 45º PARA O CABO; CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE APROXIMADAMENTE 120CM. MARCA – 3 COLINAS	12 PC	R\$ 13,85	R\$ 166,20
	COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 50ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 05 X 03 X 04CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 75GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL	12 CX	R\$ 67,00	R\$ 804,00

PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 5000 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO. MARCA - ALTAÇOPO			
COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 200ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 07 X 4,5 X 08CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 180GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 2500 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO. MARCA - ALTAÇOPO	160 CX	R\$ 70,70	R\$ 11.312,00
GEL HIGIENIZADOR; COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%; PROPILENOGLICOL; ALCOOL ISOPROPÍLICO; COPOLÍMEROS ACRÍLICOS E ÁGUA; EMBALAGEM: GALÃO COM 05 LITROS. MARCA - PREMISSE	12 GL	R\$ 44,58	R\$ 534,96
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 18 de Maio de 2018 e termino dia 17 de Maio de 2019.		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 14.570,96 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos)		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903022.0.100.50.15064		
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 47/2018		

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

#### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
<b>CONTRATADA:</b>	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.			
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenções elétricas nas unidades deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT/ UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	CONTATOR DE POTÊNCIA; COM BLOCO DE CONTATO 1NA + 1NF; 220V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA: 21A; CONFORMIDADE: ABNT NBR E INMETRO; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 3RT10 26. MARCA - WEG	3 PC	R\$ 171,03	R\$ 513,09
	CONTATOR DE POTÊNCIA; COM BLOCO DE CONTATO 2NA + 2NF; 220V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA: 32A; CONFORMIDADE: ABNT NBR E INMETRO; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 3RT10 34. MARCA - WEG	3 PC	R\$ 254,33	R\$ 762,99
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 22 de Maio de 2018 e termino dia 21 de Maio de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 1.276,08 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0001.33903026.0.100.50.15068			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 50/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

#### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.				
<b>CONTRATADA:</b>	RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.				
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenções elétricas nas unidades deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.				
	<b>COD. CODAU</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT/ UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	2206	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "1"; CORRENTE NOMINAL: 125A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	9 PC	R\$ 18,90	R\$ 170,10
	2207	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "1"; CORRENTE NOMINAL: 200A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	12 PC	R\$ 18,90	R\$ 226,80
	2209	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "2"; CORRENTE NOMINAL: 400A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	9 PC	R\$ 31,00	R\$ 279,00

2217	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "00"; CORRENTE NOMINAL: 125 A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	9 PC	R\$ 7,00	R\$ 63,00
2220	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "00"; CORRENTE NOMINAL: 63A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844 CACAÇA 315. MARCA - FUSICOM	12 PC	R\$ 7,00	R\$ 84,00
13596	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "2"; CORRENTE NOMINAL: 355A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	9 PC	R\$ 31,00	R\$ 279,00
13597	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "3"; ULTRA RÁPIDO; CORRENTE NOMINAL: 630A; 500V; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR. MARCA - FUSICOM	6 PC	R\$ 100,00	R\$ 600,00
62514	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "4"; ULTRA RÁPIDO; CORRENTE NOMINAL: 1250A; 500V; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR. MARCA - FUSICOM	6 PC	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
64143	FUSÍVEL NH; TAMANHO: "0"; CORRENTE NOMINAL ULTRA RÁPIDO: 125A; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11844. MARCA - FUSICOM	6 PC	R\$ 36,85	R\$ 221,10
2013	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; POTÊNCIA: 125W; TENSÃO: 220V; BASE: E27; DIMENSÕES: 75 X 170MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - IDEAL	25 PC	R\$ 11,00	R\$ 275,00
2119	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; POTÊNCIA: 250W; TENSÃO: 220V; BASE: E40; DIMENSÕES: 90 X 226MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - IDEAL	50 PC	R\$ 18,00	R\$ 900,00
2172	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; POTÊNCIA: 400W; TENSÃO: 220V; BASE: E40; DIMENSÕES: 120 X 290MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - IDEAL	15 PC	R\$ 19,50	R\$ 292,50
5245	LÂMPADA ECONOMICA COMPACTA; ESPIRAL; FLUORESCENTE; POTÊNCIA: 85W; FLUXO LUMINOSO: DL 220 V / 4833 lm / W; EFICIÊNCIA LUMINOSA: DL 220 V / 58,0 lm / W; F.P: 0,92; IRC: 80%; TC: 60°C; Ta: -8°C A 45°C; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; BOCAL: E-27; MEDIDA (MM): L1: 312, L2: 196, L3: 90, L4: 76, L5: 16, L6: 88; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA - LUKMA	150 PC	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
6769	LÂMPADA ECONOMICA COMPACTA; ESPIRAL; FLUORESCENTE; POTÊNCIA: 85W; FLUXO LUMINOSO: DL 220 V / 4833 lm / W; EFICIÊNCIA LUMINOSA: DL 220 V / 58,0 lm / W; F.P: 0,92; IRC: 80%; TC: 60°C; Ta: -8°C A 45°C; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; BOCAL: E-40; MEDIDA (MM): L1: 312, L2: 196, L3: 90, L4: 76, L5: 16, L6: 88; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA - LUKMA	150 PC	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
15191	LÂMPADA ECONOMICA COMPACTA; ESPIRAL; FLUORESCENTE; POTÊNCIA: 85W; FLUXO LUMINOSO: DL 127 V / 4833 lm / W; EFICIÊNCIA LUMINOSA: DL 220 V / 58,0 lm / W; F.P: 0,92; IRC: 80%; TC: 60°C; Ta: -8°C A 45°C; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; BOCAL: E-27; MEDIDA (MM): L1: 312, L2: 196, L3: 90, L4: 76, L5: 16, L6: 88; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA - LUKMA	150 PC	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
65670	REATOR; PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 400W; TENSÃO: 220V; EXTERNO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - LUMER	50 PC	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 22 de Maio de 2018 e termino dia 21 de Maio de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 29.180,50 (vinte e nove mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0001.33903026.0.100.50.15068			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 50/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
<b>CONTRATADA:</b>	R.D VELANI ELÉTRICA - ME			
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenções elétricas nas unidades deste Codau, nas condições estabelecidas no Edital.			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT/ UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

FUSIVEL DIAZED; TAMANHO: "DII"; CORRENTE NOMINAL: 6A; PARA BASE ROSCA: E27; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 5SB2 31; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR'S 9156 E 11844. MARCA - JNG	20 PC	R\$ 1,47	R\$ 29,40
FUSIVEL DIAZED; TAMANHO: "DII"; CORRENTE NOMINAL: 10A; PARA BASE ROSCA: E27; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 5SB2 51; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR'S 9156 E 11844. MARCA - JNG	20 PC	R\$ 1,47	R\$ 29,40
FUSIVEL DIAZED; TAMANHO: "DII"; CORRENTE NOMINAL: 25A; PARA BASE ROSCA: E27; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 5SB2 81; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR'S 9156 E 11844. MARCA - JNG	20 PC	R\$ 1,47	R\$ 29,40
FUSIVEL DIAZED; TAMANHO: "DII"; CORRENTE NOMINAL: 50A; PARA BASE ROSCA: E33; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 5SB4 21; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR'S 9156 E 11844. MARCA - JNG	20 PC	R\$ 1,73	R\$ 34,60
FUSIVEL DIAZED; TAMANHO: "DII"; CORRENTE NOMINAL: 2A; PARA BASE ROSCA: E27; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 5SB2 11; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: INMETRO; CONFORMIDADE: ABNT NBR'S 9156 E 11844. MARCA - JNG	20 PC	R\$ 1,47	R\$ 29,40
LÂMPADA FLUORESCENTE; NACIONAL; FUNCIONAMENTO: REATOR MAGNÉTICO; TIPO: TUBULAR; POTÊNCIA: 20W; DIMENSÕES: 38 X 604MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - NSK	50 PC	R\$ 4,12	R\$ 206,00
LÂMPADA FLUORESCENTE; NACIONAL; FUNCIONAMENTO: REATOR MAGNÉTICO; TIPO: TUBULAR; POTÊNCIA: 40W; DIMENSÕES: 38 X 1214MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - GE	400 PC	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA: 32W; BASE: G13; FLUXO LUMINOSO: 2.500 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR: 4.100K; VIDA MEDIANA: 10.000 HS; DIMENSÃO(DXL): 26 X 1.213,3MM. MARCA - PHILIPS	20 PC	R\$ 5,40	R\$ 108,00
LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA: 16W; BASE: G13; FLUXO LUMINOSO: 1.050 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR: 4.100K; VIDA MEDIANA: 10.000 HS; DIMENSÃO(DXL): 26 X 604MM. MARCA - PHILIPS	10 PC	R\$ 5,40	R\$ 54,00
LÂMPADA FLUORESCENTE; MINI COMPACTA; POTÊNCIA: 15W; BASE: E27; FLUXO LUMINOSO: 806 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR: 6.500K; VIDA MEDIANA: 8.000 HS; DIMENSÃO(DXL): 154 X 44MM; TENSÃO: 127V. MARCA - ELGIN	80 PC	R\$ 5,40	R\$ 432,00
LÂMPADA FLUORESCENTE HO; TIPO: TUBULAR; POTÊNCIA: 110W; TENSÃO: 127V; DIMENSÕES: 38 X 2385MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - PHILIPS	15 PC	R\$ 19,00	R\$ 285,00
LÂMPADA FLUORESCENTE; MINI COMPACTA; POTÊNCIA: 15W; BASE: E27; FLUXO LUMINOSO: 806 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR: 6.500K; VIDA MEDIANA: 8.000 HS; DIMENSÃO(DXL): 154 X 44MM; TENSÃO: 220V. MARCA - ELGIN	25 PC	R\$ 5,40	R\$ 135,00
LÂMPADA MISTA; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; TONALIDADE: BRANCA-AMARELADA; POTÊNCIA: 160W; TENSÃO: 220V; BASE: E27; DIMENSÕES: 75 X 177MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - LUKMA	30 PC	R\$ 10,00	R\$ 300,00
LÂMPADA MISTA; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; TONALIDADE: BRANCA-AMARELADA; POTÊNCIA: 250W; TENSÃO: 220V; BASE: E27; DIMENSÕES: 90 X 223MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - NSK	25 PC	R\$ 13,46	R\$ 336,50
LÂMPADA MISTA; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; TONALIDADE: BRANCA-AMARELADA; POTÊNCIA: 500W; TENSÃO: 220V; BASE: E40; DIMENSÕES: 117 X 280MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - NSK	15 PC	R\$ 22,34	R\$ 335,10
LÂMPADA MISTA; TIPO: BULBO; FORMATO: OVÓIDE; TONALIDADE: BRANCA-AMARELADA; POTÊNCIA: 250W; TENSÃO: 220V; BASE: E40; DIMENSÕES: 90 X 223MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - FOXLUX	30 PC	R\$ 17,78	R\$ 533,40
LÂMPADA COMPACTA; ESPIRAL; 25W; BASE: E27; VIDA MEDIANA: 6000H; COR: BRANCA; 6400K; TENSÃO: 127V; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 45 X 45 X 144MM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES. MARCA - FOXLUX	150 PC	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
LÂMPADA COMPACTA; ESPIRAL; ALTA POTÊNCIA; 59W; BASE: E27; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 3776; COR: BRANCA; TEMPERATURA DE COR: 6400K; TENSÃO: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS (D X C): 72 X 224MM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES. MARCA - AVANT	60 PC	R\$ 33,20	R\$ 1.992,00
LÂMPADA COMPACTA; ESPIRAL; ALTA POTÊNCIA; 60 W; BASE: E27; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 3776; COR: BRANCA; TEMPERATURA DE COR: 6400K; TENSÃO: 127V; DIMENSÕES APROXIMADAS (D X C): 72 X 224MM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES. MARCA - FOXLUX	100 PC	R\$ 37,03	R\$ 3.703,00
LÂMPADA TUBULAR DE LED; POTÊNCIA ELÉTRICA: 18 W; 60 HZ; TENSÃO 127 V; BASE G13; TEMPERATURA DA COR: 6500 K; FLUXO LUMINOSO MÍN: 1900 LM; DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X D) 1200 X 28MM; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - ELGIN	500 PC	R\$ 14,03	R\$ 7.015,00
REATOR DE DESCARGA; TIPO: EXTERNO; PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; POTÊNCIA NOMINAL: 250W; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - SAMA	25 PC	R\$ 43,49	R\$ 1.087,25
REATOR DE DESCARGA; TIPO: EXTERNO; PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; POTÊNCIA NOMINAL: 125W; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - SAMA	25 PC	R\$ 37,49	R\$ 937,25
REATOR DE DESCARGA; TIPO: EXTERNO; PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; POTÊNCIA NOMINAL: 400W; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - SAMA	25 PC	R\$ 55,50	R\$ 1.387,50
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 6MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDAMENTO: CLASSE 4 E 5; Nº DE FIOS: 50; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA; COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 6MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDAMENTO: CLASSE 4 E 5; Nº DE FIOS: 50; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA; COR: PRETO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00

CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 6MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; Nº DE FIOS: 50; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERDE; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 4MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: PRETO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,20	R\$ 720,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 4MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,20	R\$ 720,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: PRETO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 0,50	R\$ 300,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERMELHO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	300 M	R\$ 0,50	R\$ 150,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERMELHO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 0,70	R\$ 420,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 2,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 0,70	R\$ 420,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 10MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; Nº DE FIOS: 46; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	300 M	R\$ 3,10	R\$ 930,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 16MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; Nº DE FIOS: 58; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERDE; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	300 M	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 2,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERDE; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 0,70	R\$ 420,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 4MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERDE; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 1,20	R\$ 720,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM <sup>2</sup> ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	600 M	R\$ 0,50	R\$ 300,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 10MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; Nº DE FIOS: 46; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: VERDE; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	300 M	R\$ 3,10	R\$ 930,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 16MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 1KV; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; Nº DE FIOS: 58; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: PRETO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - COBRECUM	400 M	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 16MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 1KV; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; Nº DE FIOS: 58; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - COBRECUM	200 M	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
CABO CONDUTOR ISOLADO; FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL: 10MM; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 E 5; Nº DE FIOS: 46; ISOLAMENTO: À BASE DE PVC ANTI-CHAMA: COR: PRETO; CONFORMIDADE: NBR'S NM7288, 6245, 6812, 5111 E INMETRO. MARCA - RN	300 M	R\$ 3,10	R\$ 930,00
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES; POTÊNCIA NOMINAL: 32W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - RCG	10 PC	R\$ 22,83	R\$ 228,30
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES; POTÊNCIA NOMINAL: 16W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - RCG	10 PC	R\$ 16,12	R\$ 161,20
REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 150W; TENSÃO: 220V; EXTERNO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - SAMA	10 PC	R\$ 38,40	R\$ 384,00
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES HO; POTÊNCIA NOMINAL: 110W; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - RCG	10 PC	R\$ 58,60	R\$ 586,00
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES; POTÊNCIA NOMINAL: 20W; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - ECP	20 PC	R\$ 12,50	R\$ 250,00
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES; POTÊNCIA NOMINAL: 40W; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - PROLUZ	100 PC	R\$ 17,68	R\$ 1.768,00
REATOR; TIPO: ELETRÔNICO; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 01 (UMA) LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40W; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA - ECP	50 PC	R\$ 14,85	R\$ 742,50
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 22 de Maio de 2018 e termino dia 21 de Maio de 2019.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 42.424,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0001.33903026.0.100.50.15068
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 50/2018

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.</b>			
<b>CONTRATADA:</b>	COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA – EPP			
<b>OBJETO:</b>	<b>Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tintas imobiliárias PREMIUM, tinta epóxi, e materiais destinados às diversas manutenções do codau, conforme condições estabelecidas no Edital.</b>			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT /UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	ZARCÃO; ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE; INDICADO PARA SUPERFÍCIES FERROSAS EXTERNAS E INTERNAS; COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVA; MODIFICADA COM FENÓLICA; HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; CARGAS MINERAIS INERTES; PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANO-METÁLICOS; NÃO CONTÉM BENZENO; COR: LARANJA; RENDIMENTO: 25 A 30M²/DEMÃO; ACONDICIONAMENTO EM GALÃO APROPRIADO; CAPACIDADE: 3,6 LITROS. MARCA - UNIVERSO	05 GL	R\$ 51,00	R\$ 255,00
	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR; EMBALAGEM: GALÃO 3,6 LTS; ACABAMENTO FOSCO; 1ª LINHA; TIPO: STANDARD OU PREMIUM; COR: BRANCO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS. MARCA - UNIVERSO	04 GL	R\$ 57,40	R\$ 229,600
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: AZUL DEL REY / NAVY BLUE; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - UNIVERSO	50 GL	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: AMARELO OURO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - UNIVERSO	05 GL	R\$ 46,50	R\$ 232,50
	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO; INTERIOR / EXTERIOR; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: BRANCO GELO - APLICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; EMBALAGEM: 18 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - UNIVERSO	200 PÇ	R\$ 251,60	R\$ 50.320,00,00
	MASSA ACRÍLICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO; COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; RENDIMENTO: 40 A 60M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: LATA COM 18LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 15079. MARCA - UNIVERSO	05 PÇ	R\$ 72,00	R\$ 360,00
	TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 2". MARCA - ATLAS	40 PÇ	R\$ 4,35	R\$ 174,00
	TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 1 1/2". MARCA - ATLAS	30 PÇ	R\$ 3,20	R\$ 96,00
	TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 1". MARCA - ATLAS	30 PÇ	2,70	R\$ 81,00
	TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 4". MARCA - ATLAS	20 PÇ	R\$ 9,80	R\$ 196,00
	AGUARRÁS; SOLVENTE DE PETRÓLEO; INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A ÓLEO, VERNIZES E LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA; COMPOSIÇÃO: BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS; NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702; ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS. MARCA - LUZTOL	20 PÇ	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
	THINNER; UTILIZAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, AUTOMOTIVOS, PRIMER SINTÉTICO E NITROCELULOSE; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES E CETONAS; ISENTOS DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO; CARACTERÍSTICAS: PUREZA (%PESO) 99,5; DENSIDADE (20°C) 0,830 A 0,860; TAXA DE EVAPORAÇÃO: 162 A 167,2; COR: INCOLOR; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: 4280. MARCA - LUZTOL	20 PÇ	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
	ROLO DE ESPUMA; CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER; COR: AMARELA; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; TAMANHO: 150MM. MARCA - ATLAS	20 PÇ	R\$ 5,20	R\$ 104,00
	ROLO DE ESPUMA; CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER; COR: AMARELA; SEM CABO CONECTÍVEL; TAMANHO: 250MM. MARCA - ATLAS	10 PÇ	R\$ 8,70	R\$ 87,00
	ROLO DE LÃ NATURAL; ANTI-RESPINGO; ALTURA DE LÃ: 10MM; COMPOSIÇÃO: LÃ SINTÉTICA; COR: BRANCA COM LISTRAS; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 230 X 10MM. MARCA - ATLAS	20 PÇ	R\$ 15,80	R\$ 316,00
	ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO; EPOXI; SEM CABO CONECTÍVEL; MEDINDO: 230MM LARGURA; ALTURA DA LÃ: 07MM; DESTINAÇÃO: IDEAL PARA SUPERFÍCIES LISAS. MARCA - ATLAS	30 PÇ	R\$ 23,50	R\$ 705,00
	ROLO DE LÃ NATURAL; ANTI-RESPINGO; ALTURA DE LÃ: 10MM; COMPOSIÇÃO: LÃ SINTÉTICA; COR: BRANCA COM LISTRAS; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 90MM X 10MM. MARCA - ATLAS	30 PÇ	R\$ 8,70	R\$ 261,00
	ROLO PELE DE CARNEIRO; EXTRA; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 230 X 25MM; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: 950/23. MARCA - CONDOR	60 PÇ	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 28 de Maio de 2018 e termino dia 27 de Maio de 2019.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 64.082,10 (sessenta e quatro mil oitenta e dois reais e dez centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15075
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 58/2018

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADA:</b>	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, para <u>futuro e eventual</u> fornecimento de tintas imobiliárias PREMIUM, tinta epóxi, e materiais destinados às diversas manutenções do codau, conforme condições estabelecidas no Edital.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT /UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: AZUL COLBALTO; SEMI BRILHO; CÓDIGO REFERENCIAL DA COR PARA EQUIVALÊNCIA: R346; PRONTA DE FÁBRICA; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; UTILIZAÇÃO: PISO DE CONCRETO; ACABAMENTO: LISO E RUGOSO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; RENDIMENTO / FAIXA: MÍNIMO - 330 M², ACIMA 350M²; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.6 / 15079; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. .MARCA – SUPER NOVOPISO	50 PÇ	R\$ 184,80	R\$ 9.240,00
FUNDO PREPARADOR DE PAREDE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CONSERVANTES E ADITIVOS; COR: INCOLOR; RENDIMENTO / FAIXA: MÍNIMO - 275M², ACIMA 300M²; CONFORMIDADE: NBR 11702 TIPO 4.1.1.5; EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. MARCA - ANJO FUNDO PREP AGUA	20 PÇ	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: CONCRETO; SEMI BRILHO; REFERÊNCIA DE TONALIDADE: 43 CONCRETO; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; UTILIZAÇÃO: PISO DE CONCRETO; ACABAMENTO: LISO E RUGOSO; RENDIMENTO: ATÉ 400M²/ DEMÃO; EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - SUPER NOVOPISO	300 PÇ	R\$ 184,80	R\$ 55.440,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO; SEMI BRILHO; COR: CINZA CHUMBO; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; UTILIZAÇÃO: PISO DE CONCRETO; ACABAMENTO: LISO E RUGOSO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - SUPER NOVO PISO	05 PÇ	R\$ 184,80	R\$ 924,00
VERNIZ; MOGNO; 1ª LINHA; ACABAMETNO: BRILHANTE; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE DE MADEIRA; AMBIENTE INTERNO; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS, CONCENTRAÇÃO (MÁXIMA) DE BENZENO 0,5% / VOLUME; RENDIMENTO: 35 A 40M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO APROPRIADO; CAPACIDADE 3,6 LITROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 15079, PBQP-H - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE DO HABITAT E ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA. MARCA - VERNIZ POLIREX MOGNO	05 GL	R\$ 69,60	R\$ 348,00
ESPÁTULA RÍGIDA; UTILIZAÇÃO: PINTURA EM PAREDE; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL; DIMENSÃO: 260 X 100MM; ESPESSURA LAMINA: 1,0MM LARGURA: 10CM. MARCA - CONDOR	10 PÇ	R\$ 9,60	R\$ 96,00
LIXA PARA PAREDE; COMPOSIÇÃO: COSTADO EM PAPEL LEVE; GRÃO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO: MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE E USO GERAL; GRANULOMETRIA: 60; LARGURA: 120MM; ACONDICIONADO EM ROLO APROPRIADO; CAPACIDADE: 45MT. MARCA – FENOBOND DOBLE	01 PÇ	R\$ 202,50	R\$ 202,50
EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 2 METROS. MARCA - CONDOR	03 PÇ	18,50	55,50
EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 3 METROS. MARCA - CONDOR	03 PÇ	R\$ 35,00	R\$ 105,00
LIXA D' ÁGUA; CONFECCIONADA EM CARBURETO DE SILÍCIO; GRÃO 100; MEDINDO: 225 X 275MM. MARCA - DOBLE	100 PÇ	R\$ 1,00	R\$ 100,00
DESEMPENADEIRA LISA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1070 OU EQUIVALENTE; FLEXÍVEL; SOLDA ROBOTIZADA; REBITE INVISÍVEL; CABO DE MADEIRA FECHADO; 03 PONTOS DE FIXAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26 X 12CM. MARCA - DESEMP AÇO LISA	03 PÇ	R\$ 14,00	R\$ 42,00

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 28 de Maio de 2018 e termino dia 27 de Maio de 2019.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 69.073,00 (sessenta e nove mil e setenta e três centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15075
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 58/2018

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
<b>CONTRATADA:</b>	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP			
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tampões articulados circular, especificado no Anexo Único, nas condições estabelecidas no Edital.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TAMPÃO ARTICULADO CIRCULAR; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 125KN; ABERTURA LIVRE DO TELAR: 600MM; COM ANEL DE POLIETILENO ANTI-RUÍDO; FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPÁ; UTILIZAÇÃO: PASSEIOS; CONFORMIDADE: NBR 6916		200 PÇ	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
TAMPÃO ARTICULADO CIRCULAR; CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 300KN; DIÂMETRO NOMINAL (LIVRE DE PASSAGEM): 600MM; CONSTITUÍDO DE TAMPÁ E TELAR; COM ANEL DE POLIETILENO ANTI-RUÍDO; FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPÁ; UTILIZAÇÃO: POÇO DE VISITA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO; CONFORMIDADE: NBR 6916		300 PÇ	R\$ 216,00	R\$ 64.800,00
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 20 de agosto de 2018 e termino dia 19 de agosto de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15075			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 111/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
<b>CONTRATADA:</b>	ANA CAROLINA RICCIOPPO - ME			
<b>OBJETO:</b>	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex, nas condições estabelecidas no Edital.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARMITEX DESCARTÁVEL; PESANDO NO MÍNIMO 730 GRAMAS; ALIMENTOS DE 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: 220GR DE ARROZ AGULHINHA TIPO "1", 100GR DE FEIJÃO CARIOQUINHA OU JALO TIPO "1", 100GR DE MASSAS SEM CONSERVANTES, 100GR DE BATATA TIPO ESPECIAL, 100GR DE CARNE BRANCA OU VERMELHA E 100GR DE VERDURAS E LEGUMES FRESCOS; EMBALAGEM: TODAS EM ISOPOR, SENDO UMA INDIVIDUAL PARA A REFEIÇÃO E OUTRA PARA AS VERDURAS E LEGUMES FRESCOS		9.600 PÇ	R\$ 8,00	R\$ 76.800,00
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2018 e termino dia 27 de agosto de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903927.0.100.50.15095			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 119/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
---------------------	--

<b>CONTRATADA:</b>	<b>ASSISTOP SANEADORA - EIRELI</b>			
<b>OBJETO:</b>	Prestador de serviços registrado, para <b>futuro e eventual</b> prestação de serviços de desobstrução de redes de esgoto conforme especificado no Anexo Único, nas condições estabelecidas no Edital.			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT UNIT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ATÉ 300 mm; COMBINADO - HIDROJATEAMENTO E COLETA DE DEJETOS; VAZÃO MÍNIMA: 150 LITROS/MINUTO; PRESSÃO MÍNIMA: 130 KGF/CM²; CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PROCESSO LICITATÓRIO.	3.000Hr	R\$67,73	R\$203.190,00
	MÃO DE OBRA; MOTORISTA / OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PROCESSO LICITATÓRIO.	3.000Hr	R\$6,60	R\$19.800,00
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2018 e termino dia 27 de agosto de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 222.990,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa reais)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 78/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.</b>			
<b>CONTRATADA:</b>	<b>IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI</b>			
<b>OBJETO:</b>	Prestador de serviços registrado, para <b>futuro e eventual</b> prestação de serviços de desobstrução de redes de esgoto conforme especificado no Anexo Único, nas condições estabelecidas no Edital.			
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT UNIT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ATÉ 300 mm; COMBINADO - HIDROJATEAMENTO E COLETA DE DEJETOS; VAZÃO MÍNIMA: 150 LITROS/MINUTO; PRESSÃO MÍNIMA: 130 KGF/CM²; CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PROCESSO LICITATÓRIO.	3.000Hr	R\$67,73	R\$203.190,00
	MÃO DE OBRA; MOTORISTA / OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PROCESSO LICITATÓRIO.	3.000Hr	R\$6,60	R\$19.800,00
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2018 e termino dia 27 de agosto de 2019.			
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 222.990,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa reais)			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109			
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 78/2018			

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.</b>		
<b>CONTRATADA:</b>	<b>COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA</b>		
<b>OBJETO:</b>	Prestador de serviço registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de pavimentação asfáltica, especificado no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital.		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2018 e termino dia 29 de agosto de 2019.		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$10.827.242,74 (dez milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	20.17.512.254.6002.0000.33903918.0.100.50.15093		
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 115/2018		

Uberaba/MG, em 28 de novembro de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva  
**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
 Registro de Preços**

**HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 155/2018 de 13/11/2018, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina tipo “C”, aditivada, para aplicação e estocagem a frio, em conformidade com a ABNT, a legislação vigente da Agência Nacional do Petróleo – ANP e o Termo de Referência, destinado à recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA – EPP, o lote 01 ao valor unitário de R\$377,00/tn (trezentos e setenta e sete reais), adjudicando-lhe o objeto da licitação, tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se condizente com os praticados no mercado.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.  
Registre-se e cumpra-se.  
Publique-se.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

Luiz Guaritá Neto  
**PRESIDENTE DO CODAU**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 92/2018**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §9, da Constituição Federal, no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 190/2000, no Decreto Municipal nº 949/2009 e no que consta nos autos do Processo 40/730/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder abono de permanência à servidora autárquica Ediléia Márcia Silva, matrícula nº 838-9, titular de cargo efetivo na carreira de Agente de Saneamento, do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 29 de novembro de 2018.

**LUIZ GUARITÁ NETO**  
Presidente do CODAU

**ATOS OFICIAIS FETI****C.P.L****TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 29/2018**

<b>CONTRATANTE</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
<b>CONTRATADA</b>	TRIÂNGULO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA E ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, para a utilização nos equipamentos da Fundação de Ensino Técnico intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI.
<b>PRAZO</b>	12 (doze) meses, após assinatura do contrato.
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2910.04.122.040.2001.44905215 – 16148 0 100 2910.04.122.0402001.33903026 – 16026 0 100
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018</b>

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELBEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “RENÊ BARSAM”- FETI E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO VALE DO RIO GRANDE – COHAGRA, REFERENTE AO CONVÊNIO 01/8446/2017.**

<b>1º CONVENENTE</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI
----------------------	---

<b>2º CONVENENTE</b>	COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA
<b>CONVÊNIO</b>	01/8446/2017
<b>OBJETO</b>	<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Vem por meio desse instrumento, inserir Cláusula Financeira, que garanta o <i>quantum</i> necessário para execução do referido Plano de Trabalho, sem qualquer prejuízo das demais disposições:</p> <p><b>Cláusula a ser inserida:</b> <b>11- DO VALOR:</b> a)As despesas e encargos trabalhistas referentes ao presente Plano de Trabalho deverão ser repassados a CONCEDENTE conforme os ditames já dispostos no corpo do Convênio <b>01/8446/2017</b>, cumpre ratificar que esses valores são de responsabilidade da PROPONENTE;</p> <p>b)Os valores mensais dos encargos somados ao salário e as verbas rescisórias dos dois (2) funcionários cedidos, perfazem o valor total do Plano de Trabalho de R\$ 79.900,44 (setenta e nove mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos);</p> <p>c)Os valores deverão ser garantidos por meio de dotação orçamentaria que garanta a execução do Plano de Trabalho.</p>
<b>VALOR</b>	R\$ 79.900,44
<b>PRAZO</b>	27/08/2017 a 22/05/2019

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT PARA PORTÃO DE FERRO**, necessário para utilização no portão de entrada da Administração da **FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “Drº RENÊ BARSAM” – FETI**. A contratação da empresa **AJR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, será efetuada pelo valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), a serem pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da entrega dos produtos. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea ‘a’ do inciso II do art. 23, qual seja, houve alteração de valores para 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), decreto 9.412/2018.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE SOM PORTÁTIL DE 80W**, que serão utilizadas nas salas de aulas e nos eventos realizados nas atividades da **FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “Drº RENÊ BARSAM” – FETI**. A contratação da empresa **TOP SOM LTDA -EPP**, será efetuada pelo valor global de R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais), a serem pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da entrega dos produtos. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea ‘a’ do inciso II do art. 23, qual seja, houve alteração de valores para 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), decreto 9.412/2018.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS MODELO OFICIAL, NECESSÁRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES DA FETI/PROBEM NAS CERIMÔNIAS DE FORMATURAS DOS JOVENS APRENDIZES DA INICIAÇÃO PROFISSIONAL E EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “Drº RENÊ BARSAM” – FETI**. A contratação da empresa **MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU EIRELI – EPP** será efetuada pelo valor global de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), a serem pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da entrega dos produtos. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea ‘a’ do inciso II do art. 23, qual seja, houve alteração de valores para 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), decreto 9.412/2018.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e lavre-se o contrato. Publique-se

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2018.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018**, tendo como objeto, pelo **MENOR PREÇO - POR LOTE**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, destinado à produção de alimentação dos adolescentes atendidos pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI e à Seção de Produção - FETI e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

**FLAMAGAS LTDA.**

CNPJ - 00.414.683/0001-23

**LOTE 01****Item 01: R\$ 18.300,00****Item 02: R\$ 18.144,00**

<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 36.444,00</b> (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
---------------------	---

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 30 de novembro de 2018.

**Eduardo Fernandes Callegari**

Presidente - FETI

Decreto Nº 0007/2017

**ATOS OFICIAIS IPSEV****ATA****ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2018.**

No dia vinte e cinco (25) do mês de outubro de 2018, às quatorze horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a 2ª (segunda) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do Instituto. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Batista Teodoro Varotto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Sandra Claudia Capuzzo Barra e ainda, Wellington Gaia, Presidente do Ipserv, João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV e Nicole Batistuta Manzi de Oliveira Chefe da Seção de Finanças. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Arnaldo José Bisinoto declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. O presidente do Instituto esclareceu que esta reunião foi convocada para que o Ipserv apresente ao Conselho Administrativo a proposta de política de investimento para análise votação e aprovação da mesma. Os conselheiros passaram então a análise da proposta primeiramente verificando a concordância da proposta de acordo com a Resolução nº 3.922 de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, Observando se os índices indicados na proposta estavam de acordo com a legislação e em observância aos artigos 7º e 8º da citada Resolução, os Conselheiros Administrativos verificaram item por item para posterior discussão e aprovação da Política de investimento para o exercício de 2019, foi nos apresentado também a certificação Sr. João Batista Paranhos Junior e de Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, ambos certificados pela ANBIMA, atendendo a lei 3922 que exige que os gestores financeiros das RPPS sejam certificados. Passamos a votação individual da proposta. Todos os conselheiros votaram a favor da proposta de Política de Investimento. Os conselheiros pediram ao Instituto que esses assuntos sejam tratados dentro do prazo legal e não de última hora como foi essa convocação. Que tenhamos uma comunicação mais efetiva para que se evite transtornos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

**Arnaldo José Bisinoto**

Presidente do Conselheiro

**Sandra Claudia Capuzzo Barra**

Vice-Presidente do Conselheiro

**Maria Claudia Farias Almeida**

Secretária do Conselheiro

**Maria Batista Teodoro Varotto**

Conselheira

**Moacir Felix Sobrinho**

Conselheiro

**ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL****C.P.L****DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2018****PROCEDIMENTO ANÁLOGO N.º 036/2018**

O Hospital Regional José Alencar, através de sua gestora Sociedade Educacional Uberabense, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar procedimento análogo a licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Lote**, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, Decreto n.º 7.892/2013, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e

Lei Complementar n.º 123/2006, e suas respectivas alterações, além das demais legislações aplicáveis, às **14h00min (quatorze horas) do dia 13 de novembro de 2018**, na Sala de Reuniões, na sede do Hospital Regional, sito à Rua Dr. Edelweiss Teixeira, nº 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, visando à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha, conforme características, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O valor total máximo da contratação encontra-se no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Edital n.º 007/2018 com detalhes do Pregão Presencial estará à disposição dos interessados a partir do dia 3 de dezembro de 2018, na Secretaria Geral do Hospital Regional José Alencar ou através do endereço eletrônico — [gustavo.sec@hr.uberabadigital.com.br](mailto:gustavo.sec@hr.uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Alneir José de Oliveira**  
Pregoeiro  
Hospital Regional José Alencar

## ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### EDITAL

#### ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA VISANDO ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O BIÊNIO 2017-2019

##### EDITAL Nº. 001/2018 – Edital de Convocação de Eleição

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes – CME no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 10.127/07, com suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para o cadastramento, junto à Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL, das entidades representativas do setor para escolha dos membros representantes que farão parte do CME para um mandato de dois anos (2017/2019), sendo possível a recondução por mais dois anos. Serão eleitos os conselheiros não governamentais (Titulares e Suplentes) para o mandato de 2017/2019.

**Artigo 1º. DAS ENTIDADES:** Podem se cadastrar as entidades do Município de Uberaba representativas nos seguintes segmentos:

- I. 01 (um) representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- II. 01 (um) representante das entidades que atuam junto ao esporte especializado;
- III. 01 (um) representante do IES dos Cursos de Educação Física.
- IV. 01 (um) representante das entidades dos profissionais da área de educação física;
- V. 01 (um) representante da Liga Uberabense de Futebol.

**Artigo 2º.** O exercício como membro do Conselho será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenhado da função.

**Artigo 3º. DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser feitos na sede da FUNEL.

**Artigo 4º. DO LOCAL:** Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL. Endereço Praça Rui Barbosa, nº 72, centro – CEP 38010-240, no horário das 08h às 18h 00 min de segunda a sexta-feira, Fone (034) 3333-0102 Ramal 203

**Artigo 5º. DO CADASTRAMENTO:** O cadastro deverá ser feito através de ofício encaminhado à Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, constando:

- I. Os dados da Entidade;
- II. Nome do representante indicado (titular e suplente) pela Entidade Representativa do setor;
- III. Endereços para contato.

**Artigo 6º. DO PROCESSO DE ESCOLHA:** As entidades devidamente cadastradas deverão comparecer no dia **11/12/2018 às 14:30 horas na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL** situada no endereço Praça Rui Barbosa, nº 72, centro – CEP 38010-240, para escolha de dois representantes do seu segmento, sendo um titular e um suplente. A escolha será por voto aberto entre os membros presentes dos segmentos das entidades representativas do setor, conforme previsto no artigo 1º.

**Artigo 7º. DOS IMPEDIMENTOS:** Não podem participar deste Edital as entidades que não estão elencadas nos seguimentos descritos no Art. 1º, ou que não cumpram o previsto nos itens do Art. 5º deste Edital. Além do mais, registra-se que os representantes que vierem a compor o Conselho Municipal de Esportes, não poderá ter vínculo direto com a Administração Pública (direta ou indireta).

**Publique-se e Registre-se.**

Uberaba(MG), 29 de Outubro de 2018.

**Luiz Alberto Medina de Carvalho**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL  
Decreto nº 0010/2017.

**ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL****ATA****ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Cohagra- Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande  
CNPJ 23.204.282/0001-44

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018 às 09:00 (oito horas), na sede social, da Companhia, localizada no Praça Uberaba Shopping Center à Av. Leopoldino de Oliveira nº 5.100 Bairro Vila Olímpica conforme convocação publicada do Jornal Oficial do Município nº 1629 de três de agosto de 2018 reuniram-se, os Conselheiros representantes dos respectivos órgãos: Regina Celia Brunozi – Prefeitura Municipal, Marco Túlio de Azevedo Cury - Secretaria Municipal de Ação Social, Antonio Donizete Ferreira, FABU- Federação de Associações de Bairros, Claydson Lima Teodosio Sindicato dos Trabalhadores, Gustavo Mori Ferreira pela Secretaria Municipal de Administração, Roberto Lopes Veludo – Sinduscon – Sindicato da Indústria e da Construção Civil de Uberaba, Ernani Neri dos Santos Junior – Cohagra- Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande e eu Iraci Amaral Dayrell Rosa, assessora da presidência, que lavrarei a presente ata. A reunião foi iniciada pelo representante da Cohagra Sr. Ernani Neri que justificou a ausência do Presidente da Companhia Marcos Jammal que teve que viajar de última hora para Brasília a pedido do Prefeito para uma reunião no Ministério das Cidades onde tratará sobre os 07(sete) novos projetos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I para Uberaba já protocolados anteriormente, que foram vetados por uma nova legislação que segundo o Ministério das Cidades os municípios que contrataram mais de 50% (cinquenta por cento) do déficit Habitacional de 2010 não podem mais contratar. Sendo assim, o presidente foi em busca de uma solução baseado nos trâmites que ele teve durante o período que lá esteve como Diretor de Habitação e informações do IBGE. O Sr. Ernani Neri, transmitiu os cumprimentos do presidente, agradecendo a presença de todos. Dando continuidade Ernani falou sobre o déficit habitacional que a companhia possui em torno de mais 4.500 (quatro mil e quinhentos) pessoas que ainda aguardam ser contempladas pelo programa (renda de até 1.800,00), enfatizando que esses números ainda não estão efetivamente concluídos. Destacou ainda que existe uma procura pela faixa I, bem como faixa 1,5 que a renda é superior a 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Ernani destacou a questão do déficit habitacional é preocupante uma vez que ainda estamos em trâmite do novo cronograma de obras dos Conjuntos Residencial Alfredo Freire IV e Parque dos Girassóis III E IV sendo esses mais um assunto que o presidente Marcos Jammal irá tratar em Brasília para tentar uma retomada com urgência das obras que se encontram paralisadas desde a época que ele deixou a presidência. Ernani deixa claro aos conselheiros a importância que essa situação se resolva, uma vez que são praticamente 1000 (mil) famílias no Girassóis III E IV e 538 (quinhentas e trinta e oito) famílias no Alfredo Freire IV, lembrando que a questão do Alfredo Freire parece já ter tido uma solução sendo que já foi feita a licitação pela Caixa Econômica Federal visando a contratação de uma nova construtora para assumir a obra. Ernani deu continuidade agradecendo a presença do presidente do SINDUSCON Roberto Veludo bem como a ajuda e parceria recebida pelo órgão que ele representa. Sr. Roberto Veludo fez uso da palavra destacando que as dificuldades do mercado da construção civil são grandes com relação a novas contratações dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, mas garantiu seu empenho em buscar soluções para os impasses, Sr. Roberto falou ainda que já esteve reunido com o presidente Marcos Jammal relatando essas dificuldades e buscando alternativas para conseguir a liberação dos recursos para essas novas contratações. Dando prosseguimento, Ernani passou o próximo assunto da pauta sendo o Plano Local de Habitação que ainda se encontra em vigência mas que necessita de alguns ajustes visando as expectativas dos próximos anos de acordo com a nova metodologia de trabalho que o Ministério das Cidades tem realizado bem como as alterações na legislação pensando sempre no que seria melhor para o futuro habitacional de Uberaba. Ernani ressalta que será necessário uma nova Reunião com o Conselho, e que cada membro leve uma cópia do Plano Local de Habitação para análise e sugestões para melhorias principalmente nas áreas de interesse Social onde precisa de ajustes para elaboração de projetos para criação de novos bairros. Foram discutidos entre os conselheiros vários pontos sobre esse tema, onde todos concordaram que realmente precisa-se de um bom planejamento. Na sequência foi falado sobre o projeto que a Cohagra irá lançar do “Kit Reforma” que já havia sido pauta de reunião anterior e aprovado pelo conselho. Ernani explicou que o projeto está em fase de finalização onde já foram realizados procedimentos licitatórios já com uma construtora vencedora do certame que irá realizar os serviços de reformas nos imóveis. O processo licitatório nesse momento, depende apenas de trâmites internos para que seja publicada nos próximos dias a homologação da licitação. Os critérios de seleção das famílias para esse programa serão definidos pela equipe técnica respeitando e priorizando aquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade mas que também possuam condições de cumprir com as obrigações financeiras ao adquirir estes lotes. As famílias serão cadastradas e a princípio a ideia do Presidente que os primeiros bairros a serem beneficiados sejam Residencial 2000 e Gameleira III, sendo esses bairros que não fazem parte do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que o Governo Federal tem em andamento o Cartão Reforma, programa este que Uberaba já esta inscrito, mas não temos nenhuma posição ainda sobre a seleção das cidades que serão beneficiadas. Sendo assim a Cohagra viabilizou o Programa “Kit Reforma” com objetivo de ajudar essas famílias a terem a chance de melhorar suas moradias, Ernani falou ainda sobre um loteamento a ser regularizado no Residencial 2000, projeto que já se encontra na Câmara Municipal para aprovação que trará mais benefícios para famílias que buscam uma moradia própria, esses lotes serão negociados pela Cohagra trazendo assim receita para Companhia, Ernani enfatiza que esse é projeto antigo do Presidente Marcos Jammal, mas que devido o período que o mesmo se ausentou da presidência e a necessidade de alguns ajustes que eram da linha de raciocínio do presidente com o município e a Câmara de Vereadores o projeto ficou parado e que agora com a volta do mesmo poderá ser viabilizado. Ernani informou que esse projeto sendo aprovado será rapidamente implantado e iniciado o novo loteamento na área com parceria para, infraestrutura necessária e que poderá ser usado recurso do Fundo Habitacional ou até mesmo recurso para investimentos dentro do orçamento da Cohagra. Explica que a seleção das famílias será realizada de acordo com critérios a serem elaborados pela equipe da Cohagra. Ernani finalizou solicitou ao conselho que participasse efetivamente juntamente com a Cohagra dessas ações e projetos com sugestões, deixando a palavra livre a cada conselheiro, deixando claro que a Cohagra precisa muito da colaboração e participação de todos. Aberta a palavra foi questionado pelo Conselheiro Gustavo Mori sobre os imóveis abandonados, alugados ou invadidos, bem como do outro Conselheiro Antonio Donizetti. Sobre esse assunto Ernani explicou que hoje a Cohagra realiza uma intensa fiscalização mas que ainda enfrenta a burocracia das instituições financeiras quanto a viabilização dos processos enviados para que possa ser dado novo destino a esses imóveis sendo repassados a famílias que estão aguardando na fila de prioridades. Após discutirem sobre o assunto nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião sendo feito a lavratura desta ata que será lida e, achada de conforme, aprovada por todos os presentes.

Uberaba, 10 de agosto de 2018

Regina Célia Brunozi

Ernani Neri dos Santos Junior

Marco Tulio Cury Azevedo

Claydson Lima Teodósio

Antonio Donizete Ferreira

Roberto Lopes Veludo

Gustavo Mori Ferreira

Lavrei e assino o presente; Iraci Amaral Dayrell Rosa  
Assessora da Presidência

**ATOS OFICIAIS P.M.U****C.P.L****EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018****EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.**

**Objeto:** Aquisição de diversos eletrodomésticos, visando atender a **Secretaria Municipal de Educação [SEMED]**.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 04/12/2018 às 12h59min do dia 14/12/2018.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 14/12/2018.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 14/12/2018.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 32.070,38.

**Fonte de recurso:** Convênio.

**Informações:** O edital do Pregão Eletrônico nº 246/2018 estará disponível a partir das 12 horas do dia 04/12/2018 através dos seguintes acessos:

• Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

• Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:** [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 415/2015**

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
<b>CONTRATADA:</b>	ROBERTO LUZIANO DA SILVA.
<b>OBJETO:</b>	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de caminhão de som tipo, trio elétrico, em atendimento à Chefia de Gabinete.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2018 a 30/11/2019.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	0210.04.122.040.2001.33903913.0100-4330 - e/ou seu correspondente.
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:</b>	GESTOR: Fernando Carlos Hueb de Menezes. FISCAL: Maria Aparecida Velasco.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 177/2015.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2018.

**Maria Aparecida Velasco.**  
Chefe do Depto. Planej. Gestão, Projetos e Convênios – CHEGAB.

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018**, objetivando a **Aquisição de artigos de cama e banho (colchão de solteiro, capa de colchão, colcha estampada, jogo de lençol, toalha de banho e travesseiro adulto)**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde [SMS]**, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – **Licitações-e em 30/11/2018, HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor valor pelo lote:

**KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.:**

**LOTE 01 - Valor global R\$ 7.999,95** (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

• **GERALDO C. GUITTI:**

**LOTE 02 - Valor global R\$ 2.252,90** (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Registre-se, publique-se.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 30 de novembro de 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
(Autoridade Competente)

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 186/2018**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de 01 (um) fogão industrial**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente e devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 22/11/2018, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:  
**BRASIDAS EIRELI:**

**LOTE 01** - Valor total de **R\$ 2.118,00** (dois mil, cento e dezoito reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
(autoridade competente)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018**, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS TEREZINHA CAMPOS WAACK, PRINCESA DO SERTÃO, ANGÉLICA, DOLORES DA CUNHA E VITÓRIO VAROTTO**, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, neste Município, tipo menor preço global, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da **Comissão Permanente de Licitação/SEOB-SESURB-SEDEST:**

**SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 18.367.855/0001-10 com a proposta R\$ 1.551.426,48 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 28 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **CONVITE Nº 08/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICAS AO AR LIVRE A SER INSTALADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA JOSÉ CRISTINO, BAIRRO ELZA AMUÍ 3 - UBERABA/MG**, neste Município, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da **Comissão Permanente de Licitação/SEOB-SESURB-SEDEST:**

**JR ENGENHARIA EIRELI** com a proposta R\$ 26.207,39 (Vinte e seis mil duzentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 28 de Novembro de 2018.

**Paulo Piau Nogueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO

**Edital – Concorrência nº 011/2018**

Fica transferido o documento exigido no item 6.4.3. “Inscrição no ISSQN junto à Secretaria Municipal de Finanças deste Município” do Edital para o item “14 – Das Obrigações do Permissionário”, subitem 14.7.9, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**14.7.9.** O Permissionário vencedor da licitação deverá apresentar a inscrição no ISSQN junto à Secretaria Municipal de Finanças deste Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Considerando que a retificação foi tão somente quanto a aspectos que não ensejam a modificação das propostas a serem apresentadas, haja vista que apenas o momento de apresentação do documento de inscrição do ISSQN foi alterado, considerando que devem apresentar a inscrição somente o licitante que sagrar-se vencedor da licitação, frente a necessidade de consulta prévia junto a Secretaria Municipal de Planejamento para a efetivação das atividades comerciais, que tem por finalidade informar se a atividade pode ser exercida no local pretendido, segundo as leis de zoneamento e uso e ocupação do solo urbano do município, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

Guilherme Felix Amad  
Presidente da CPL/SEOB-SESURB-SEDEST

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 206/2018**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de preservativo**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço para o item:

•**EDIEL GARCIA RIBEIRO:**

**ITEM 01** - valor global de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0008/2017  
(Autoridade Competente)

### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda à **“Contratação de 100 (cem) vagas, visando a inscrição de servidores da Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Saúde, para participação no V Congresso de Diabetes do Triângulo Mineiro”** conforme Projeto Básico, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 27 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **“RATIFICO”** a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **“Locação de Imóvel para abrigar a Central de Abastecimento Aurélio Luiz da Costa Júnior e a Farmácia de Acolhimento”**, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogáveis conforme a lei.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 15.995,66 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, em favor de 4 Irmãos Administradora de Imóveis Ltda.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 462/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO ( NOME FANTASIA: BRASIF)**

<b>PRIMEIRO CONVENENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA.
<b>SEGUNDO</b>	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO ( Nome Fantasia: BRASIF)

<b>CONVENENTE</b>	
<b>OBJETOS:</b>	Aquisição de 01 (um) Trator de esteira, 0Km.
<b>PRAZO</b>	O prazo para entrega é imediata, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato.
<b>PROCESSO</b>	Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 194/2018.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - SAGRI.

## CONTROLADORIA GERAL

### EMENTA

#### DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU

PROCESSO DISCIPLINAR – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – RELATO UNILATERAL, EM DESACORDO COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA – PROVA INSUFICIENTE – ABSOLVIÇÃO. Estando a suposta infração disciplinar apoiada em relatos unilaterais, destoando dos outros elementos de prova constantes dos autos, tem-se por insuficiente a prova produzida, o que enseja absolvição do servidor, em homenagem ao postulado do *in dúbio pro reo*. ABSOLVIÇÃO como medida de direito que se impõe.

(2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, acusada M.J.N., PAD nº 01/18580/2017, data 31.10.2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária Municipal de Educação - SEMED, Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0006, de 04 de janeiro de 2017, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais, com sede neste Município, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, foi beneficiado com os recursos provenientes do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para as seguintes Contas Vinculadas (Prefeitura Municipal de Uberaba), conforme descrito abaixo:

CONTA VINCULADA	DATA	VALOR TOTAL R\$	DESTINO
91.109-7	26/10/2018	109.141,60	PMU/PAC2 TC 07378/2013)
30.928-1	30/10/2018	27.596,08	PMU/PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Uberaba, 21 de outubro de 2018.

**Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira**

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

### PREÂMBULO

#### EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição na Seção de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, das 08:00 às 18:00, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

PA n.º 26266/2018 – *Construtora R A Partezan Ltda* - Rua Uberlândia, n.º 80 – São Benedito (Condomínio Residencial Dubai Tower).

O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 12 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nagib Galdino Facury

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 171 / 2018

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA  
TEMPORÁRIA DE MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA GERAL**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA GERAL**, autorizado pelo Edital Nº165/2018 publicado no Jornal Porta Voz nº1651 de 26 de Outubro de 2018. O candidato abaixo relacionado não atendeu aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo portanto sua **INSCRIÇÃO INDEFERIDA** de acordo com os itens do Edital de Abertura Nº165/2018:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº165/2018
CRISTIANO DE ALMEIDA SOUZA	12344123	2.3 – I

Recursos:  
Nos termos do **item 11** do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: I – DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.  
O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09 h. do primeiro dia, até as 16 h. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.  
Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **item 11.1**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**Paulo Piau Nogueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Iraci José de Souza Neto**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Rodrigo Luis Vieira**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 172 / 2018

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA  
TEMPORÁRIA DE MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA INFANTIL**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRIA INFANTIL**, autorizado pelo Edital Nº166/2018 publicado no Jornal Porta Voz nº1651 de 26 de Outubro de 2018. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo portanto suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com os itens do Edital de Abertura Nº166/2018:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº166/2018
ALBERTO GARCIA DORNELAS	MG13383249	2.3 – III. D
EMANUELA AFONSO CESARIO	MG7876756	2.3 – III. D
CRISTIANO DE ALMEIDA SOUZA	12344123	2.3 – I

Recursos:  
Nos termos do **item 11** do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: I – DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.  
O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09 h. do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico

<http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **item 11.1**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**Paulo Piau Nogueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Iraci José de Souza Neto**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Rodrigo Luís Vieira**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 028, DE 17 DE OUTUBRO 2018.

#### INVESTE OS SERVIDORES QUE MENCIONA, NA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da L.O.M. e na Lei Complementar nº 451, de 15 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Investir na função de **Autoridade Sanitária**, para exercício das atividades de Vigilância Sanitária, no âmbito do Município, os Servidores Municipais constantes no anexo desta Portaria.

**Art 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a data de 21 de fevereiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MATHEUS CARVALHO ASSUMPÇÃO DE LIMA	49365-1	ANALISTA DE DIREITO
THALES DE OLIVEIRA ASSI	43311-0	ANALISTA DE DIREITO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA INTERNA ° 0054/2018

Dispõe sobre a concessão de acesso à classe indicada, por letras, conforme formação acadêmica, aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto no artigo 12 da Lei Complementar nº 501, de 11 de setembro de 2015.

Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 12 da Lei Complementar nº 501, de 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder acesso à classe indicada, por letras, conforme formação acadêmica, aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino:

DATA DA CONCESSÃO: 14/11/2018		
NOME	MATRÍCULA	INDEFERIDO OU DEFERIDO/CLASSE
ADRIANA CRISTINA SILVA BARROS	41274-0	INDEFERIDO
APARECIDA DONIZETE DE JESUS COSTA	33252-6	DEFERIDO CLASSE E
CAMILA TAHAN DE OLIVEIRA	41246-5	DEFERIDO CLASSE C
CRISTIANE MONTEIRO DOS SANTOS	43150-8	DEFERIDO CLASSE F
ELAINE GONÇALVES DE PAULA	18998-0	INDEFERIDO

LILIAN APARECIDA MOREIRA	21824-3	DEFERIDO CLASSE E
LUCIMAR FATIMA DA SILVA QUINTINO	41370	INDEFERIDO
LUZIA DE FÁTIMA ROCHA	34984-4	INDEFERIDO
MARCILENE DE LOURDES FERREIRA	41408-5	INDEFERIDO
NEUSA MARIA DE ARAÚJO SOUZA	41382-8	DEFERIDO CLASSE C
PATRÍCIA DE TOLEDO CARVALHO	41711-4	DEFERIDO CLASSE E
REGINA OLIVEIRA AMARAL	33879-6	DEFERIDO CLASSE E
ROOSEVELT ANTONIO BENZE JUNIOR	44321-2	DEFERIDO CLASSE F

**Art.2º** – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de novembro de 2018.

**Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 0058/2018

#### REGULAMENTA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal/88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), na Lei nº 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no Decreto Federal nº 6571/2008, na Resolução CNE/CEB nº2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, no Parecer CNE/CEB nº 17/2001, na Resolução CNE/CEB nº 04/2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008, na Nota Técnica 19/2010 - Profissional de Apoio e no Decreto Municipal nº 1920/2014 que institui o CREI - Centro de Referência em Educação Inclusiva Paulo Antônio Pável,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamenta a Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas escolares, na perspectiva de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** A Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva tem como função integrar o aluno no ensino regular, disponibilizando recursos para desenvolver sua aprendizagem.

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino deve contemplar as ações da Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva.

**Art.3º** Entende-se por necessidades educacionais especiais alunos que apresentam deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Distúrbios de Aprendizagem (dislexia, dislalia, discalculia, disortografia, disgrafia).

**Art. 4º** A Educação Especial na Rede Municipal de Ensino disponibiliza o Atendimento Educacional Especializado - AEE - por meio de recursos e serviços que integram o aluno com necessidades educacionais especiais nas turmas comuns do ensino regular

**§ 1º** O Atendimento Educacional Especializado - AEE - tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

**§ 2º** O AEE é ofertado no turno inverso de sua escolarização, prioritariamente, em sala de recursos multifuncionais da própria Unidade de Ensino ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública e/ou de instituições conveniadas com a Prefeitura de Uberaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Considera-se público-alvo do AEE na Rede Municipal de Ensino:

- I- alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- II- alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras (espectro autista, autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância /psicoses e transtornos invasivos sem outra especificação);
- III - alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

**Art. 6º** O atendimento educacional poderá ocorrer fora de espaço escolar - classe hospitalar ou ambiente domiciliar -, desde que comprovada a necessidade do aluno, mediante relatório do professor, e referendado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Departamento de Educação Inclusiva.

**§ 1º** A classe hospitalar é um serviço educacional destinado a alunos impossibilitados de frequentar a escola em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.

**§ 2º** O atendimento domiciliar educacional é um serviço destinado a alunos que estejam impossibilitados de frequentar a escola em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada.

**Art. 7º** Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Educação Inclusiva:

- I- promover, nas Unidades Municipais de Ensino, a inclusão educacional;
- II-disponibilizar profissionais, sob a supervisão da equipe do Departamento de Educação Inclusiva, para assegurar o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, bem como o atendimento educacional domiciliar ou hospitalar;
- III- direcionar ações de atendimento e apoio pedagógico do Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI);
- IV-assessorar, orientar e avaliar os serviços de Educação Especial no Centro de Referência de Educação Inclusiva (CREI) e nas Unidades de Ensino;

- V-analisar a solicitação das Unidades de Ensino, referente à necessidade de disponibilizar um profissional de apoio;
- VI-disponibilizar, quando necessário, profissionais para as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete;
- VII-disponibilizar profissional de apoio para atender as crianças da Educação Infantil, com deficiência ou com transtorno do espectro autista, a partir do maternal II;
- VIII-definir, em conjunto com os profissionais da área clínica, a necessidade de profissional de apoio para os alunos da educação especial.

**Art. 8º** O Departamento de Educação Inclusiva é constituído pela Seção de Atendimento Educacional Especializado - AEE - e pela Seção de Atendimento de Distúrbios de Aprendizagem - ADA.

**§ 1º** Cabe à Seção de Atendimento Educacional Especializado atender alunos com deficiências física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**§ 2º** Cabe à Seção de Atendimento de Distúrbios de Aprendizagem atender alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento, não vinculadas à causa orgânica, estendendo o trabalho de estimulação aos alunos da educação infantil e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**Art.9º** O Centro de Referência em Educação Inclusiva - CREI - tem por objetivo realizar pesquisas área da Educação Especial e atender alunos que apresentam necessidades educacionais especiais regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Art.10.** Compete ao Centro de Referência em Educação Inclusiva - CREI:

- I - disponibilizar recursos, serviços e orientações ao corpo técnico/docente das Unidades de Ensino da Rede Municipal, quanto ao atendimento educacional especializado nas turmas do ensino regular;
- II - realizar os atendimentos clínicos/psicopedagógicos às crianças com necessidades educacionais especiais, para encaminhamento, intervenção ou metodologia apropriada em sala de aula;
- III - pesquisar materiais pedagógicos adequados, aparelhos específicos e recursos tecnológicos de apoio educativo, divulgando-os no ambiente escolar;
- IV - realizar estudo de casos referentes à aprendizagem dos alunos atendidos, com a participação das famílias;
- V- propor e celebrar parcerias com instituições especializadas para o aperfeiçoamento profissional e a melhoria do atendimento aos alunos.

**Art. 11.** Compete à Unidade de Ensino da Rede Municipal:

- I- promover o acesso, a permanência e a inclusão do aluno no atendimento escolar e serviços educacionais especializados;
- II- institucionalizar, no Projeto Político-Pedagógico da Unidade, as ações da Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em consonância com as políticas públicas;
- III- matricular os alunos com necessidades educacionais especiais nas salas de ensino regular, realizando o Atendimento Educacional Especializado, no contraturno, de forma complementar e/ou suplementar;
- IV- solicitar ao Departamento de Educação Inclusiva uma avaliação do aluno matriculado, para verificar a necessidade do profissional de apoio;
- V- solicitar ao professor do ensino regular a socialização do seu planejamento anual, mensal e/ou semanal com o profissional de apoio, para que esse profissional faça a flexibilização curricular de acordo com as Matrizes Curriculares da SEMED e especificidades de cada aluno.
- VI-solicitar ao professor do ensino regular o preenchimento do Roteiro de Observação, para encaminhamento do aluno ao AEE, na sala de recursos multifuncionais, conforme Anexos constantes nesta Portaria;
- VII-promover a integração entre o professor regente, o professor do AEE e o profissional de apoio, acompanhando as atividades educacionais realizadas por eles;

**Art. 12.** Compete ao Professor de Educação Básica em exercício no AEE:

- I- atender, prioritariamente, os alunos com necessidades educacionais especializadas e, caso tenha vaga disponível, atender aqueles que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem e demais distúrbios de aprendizagem;
- II- elaborar, produzir e organizar materiais pedagógicos, considerando as necessidades específicas dos alunos da Educação Especial;
- III-elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- IV-organizar o atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- V- articular com os professores do ensino regular e familiares os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VI-ampliar, por meio da utilização de recursos de tecnologia assistiva, as habilidades funcionais dos alunos, promovendo sua participação e autonomia;
- VII-promover atividades culturais, esportivas e educacionais com a participação da família dos alunos atendidos e com os setores da saúde, assistência social, entre outros.
- VIII-participar das atividades formativo-pedagógicas preestabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como das atividades previstas no Calendário Escolar.

**Parágrafo único.** O professor do AEE/sala de recursos multifuncionais deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e habilidades e conhecimentos na educação especial.

**Art. 13.** Compete ao Professor de Educação Básica e/ou Educador Infantil em exercício na função de profissional de apoio aos alunos com necessidades educacionais:

- I- atuar de forma articulada, com o professor regente e com o professor do AEE , sem que assuma a responsabilidade única de escolarização ou de atendimento individualizado e especializado;
- II- realizar a flexibilização das atividades curriculares com base no planejamento do professor regente;
- III- auxiliar o aluno com deficiência nas atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação, bem como na mediação das atividades curriculares;
- IV- acompanhar o aluno nas atividades de Educação Física, oficinas do Tempo Integral e demais atividades educacionais promovidas pela Unidade;
- V- elaborar relatórios individuais do aluno, bem como organizar materiais pedagógicos de acordo com as orientações do Departamento de Educação Inclusiva.
- VI- atender na mesma sala até 3 (três) crianças com necessidades educacionais especiais.
- VII-realizar módulos com o coordenador pedagógico da Unidade de Ensino;
- VIII-participar das atividades formativo-pedagógicas preestabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como das atividades previstas no Calendário Escolar.

**§ 1º** A necessidade de permanência, ou não, do serviço de profissional de apoio deve ser, periodicamente, avaliada pela equipe gestora a Unidade de Ensino e pelo Departamento de Educação Inclusiva.

**§ 2º** A família do aluno com necessidades educacionais especiais deve ser informada e esclarecida sobre a avaliação de permanência, ou não, do serviço de profissional de apoio.

**§ 3º** Fica vedado condicionar a frequência do aluno com necessidades educacionais especiais somente com a presença de um profissional de apoio.

§ 4º Em caso de desistência ou transferência do aluno com necessidades educacionais especiais, o profissional de apoio poderá ser remanejado para atender às demandas de outra Unidade de Ensino.

**Art. 14.** Não serão disponibilizados os serviços do profissional de apoio aos alunos.

I- com ou sem deficiência que apresentam somente crises convulsivas;

II- com deficiência intelectual sob alegação de dificuldades na aprendizagem;

III- com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;

IV- com algum tipo de síndrome sem comprometimento em sua funcionalidade motora, autonomia e atividades diárias;

V- com ou sem deficiência que apresentam problemas comportamentais.

VI- que necessitam de acompanhamento pedagógico.

**Art. 15.** Os alunos oriundos de classes ou escolas especiais transferidos para o ensino regular da Rede Municipal de Ensino que não possuem percurso escolar devem ser matriculados de acordo com o grau de desenvolvimento, após avaliação diagnóstica realizada pelo Departamento de Educação Inclusiva e parecer do Inspetor Educacional da SEMED.

**Art. 16.** O Roteiro de Observação é um instrumento para analisar e identificar a necessidade do aluno quanto à sua inserção no Atendimento Educacional Especializado - AEE.

§ 1º O professor regente deve ser preencher o Roteiro de Observação do Aluno, constante no Anexo desta Portaria, junto ao Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino.

§ 2º O Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino deve socializar o Roteiro de Observação com o Professor do AEE, responsável pela realização da avaliação diagnóstica.

§ 3º Comprovadas tais necessidades, a Unidade de Ensino deve informar aos pais ou responsável do aluno a importância da frequência do filho nas atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado - AEE.

**Art. 17.** Cada aluno com deficiência comprovada corresponde a 3 (três) educandos no cômputo geral da turma.

**Art. 18.** O aluno com necessidades educacionais especiais que apresentar comprometimento motor ou intelectual, em grau mais acentuado, deve ter seu aproveitamento escolar registrado, de forma descritiva, em fichas individuais próprias.

§ 1º Devem ser registradas na ficha individual descritiva as informações do desempenho escolar, considerando as flexibilizações curriculares, bem como os aspectos básicos de comportamento social do aluno com necessidades educacionais especiais.

§ 2º A Ficha Individual Descritiva do aluno deve ser encaminhada junto ao Histórico Escolar, em casos de transferência ou conclusão do ensino fundamental.

§ 3º A Ficha Individual Descritiva do aluno deve ser assinada pelo Professor regente e/ou Educador Infantil da turma do Ensino Regular, pelo Professor do AEE e pelo Coordenador Pedagógico.

§ 4º Tais registros, quando necessário, devem ser enviados à Unidade de Ensino de destino, em caráter confidencial, conforme previsto na legislação vigente.

§ 5º Para fins de promoção, o aluno com necessidades educacionais especiais deve ter frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual.

§ 6º Deve ser assegurada aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

**Art. 19.** Na Educação Especial, a avaliação deve ser concebida como ação pedagógica processual e formativa, considerando:

I- o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, respeitando o ritmo e o tempo do seu processo de aprendizagem;

II- os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor, objetivando o aprendizado, e não a classificação, retenção ou promoção.

**Parágrafo único.** A avaliação do desenvolvimento cognitivo do aluno com necessidades educacionais especiais deverá ser realizada com toda a equipe envolvida no processo, com registro em ata.

**Art. 20.** Ficam revogadas a Portaria nº0069, de 14 de setembro de 2012, a Portaria Interna nº 068, de 27 de dezembro de 2013 e a Portaria nº13, de 21 de fevereiro de 2018.

**Art. 21.** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 28 de novembro de 2018.

**Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXOS

### I - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO

#### EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)

##### 1- Identificação da Unidade de Ensino:

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_ PEB/Educador Infantil: \_\_\_\_\_

Diretor: \_\_\_\_\_

##### 2- Identificação do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Com que idade começou a frequentar a instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O aluno apresenta algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, indique a deficiência. \_\_\_\_\_

**3 - Justifique o motivo pelo qual o aluno deverá ser encaminhado ao AEE.**

**No sentido de contribuir para a análise do Roteiro de Observação do Aluno, sugerimos que sejam considerados os seguintes aspectos: desenvolvimento motor e das habilidades sensoriais (visão, audição, tato, paladar, olfato, linguagem e estrutura do pensamento e outros).**

**a) Quanto ao desenvolvimento motor, o aluno consegue:**

- ( ) rolar ( ) arrastar-se ( ) engatinhar ( ) sentar-se  
 ( ) andar ( ) correr ( ) saltar ( ) equilibrar-se em diferentes posturas ( ) segurar objetos  
 ( ) acompanhar ritmos com palmas ( ) imitar expressões faciais  
 ( ) perceber as partes do corpo

Observação: \_\_\_\_\_

**b) Desenvolvimento das habilidades sensoriais do aluno.**

**1- Na área da visão, o aluno:**

- ( ) fixa o olhar em objetos e pessoas.  
 ( ) acompanha com os olhos os objetos nas diferentes direções.  
 ( ) apresenta sensibilidade à luz de forma excessiva.  
 ( ) manifesta reações diversas diante diferentes padrões de cores.

Observação: \_\_\_\_\_

**2- Na área da audição, o aluno:**

- ( ) manifesta reação a diferentes padrões sonoros.  
 ( ) foca a atenção na direção dos estímulos sonoros.  
 ( ) repete sons emitidos pelo adulto.

Observação: \_\_\_\_\_

**3- Na área do tato, o aluno:**

- ( ) reage às diferentes texturas.  
 ( ) reage às temperaturas nas diferentes partes do corpo (membros inferiores e superiores).

Observação: \_\_\_\_\_

**4- Na área do paladar, o aluno:**

- ( ) reage aos diferentes sabores : amargo, doce, salgado, azedo etc.  
 ( ) manifesta aceitação pelos diversos sabores.

Observação: \_\_\_\_\_

**5- Na área do olfato, o aluno:**

- ( ) manifesta reação aos diversos odores.  
 ( ) manifesta reação de repulsão por odores específicos.

Observação: \_\_\_\_\_

**c) Nos aspectos da linguagem, o aluno:**

- ( ) demonstra desenvolvimento dentro do padrão de normalidade (gorjeio, balbucio, lalação e fala).  
 ( ) transmite pequenas informações.  
 ( ) consegue reproduzir pequenas histórias.  
 ( ) utiliza gestos para se comunicar, acompanhados ou não da fala.  
 ( ) menciona seu próprio nome quando fala de si mesmo.

Observação: \_\_\_\_\_

**d) Quanto à estruturação do pensamento, observa-se que o aluno:**

- ( ) compreende as regras estabelecidas durante as brincadeiras.  
 ( ) compreende as histórias contadas pelos adultos.  
 ( ) consegue representar os diferentes "papéis" (adulto: pai, mãe, tio...) vivenciados no cotidiano.  
 ( ) utiliza diferentes recursos para representar a ausência de um objeto ( Ex: utiliza lápis como telefone; caixinhas como carrinho..)  
 ( ) consegue se concentrar pelo tempo necessário na realização da brincadeira e nas atividades.

Observação: \_\_\_\_\_

**e) Quanto aos aspectos gerais, observa-se que o aluno é:**

- ( ) inquieto ( ) apresenta alterações respiratórias  
 ( ) apático ( ) tem dificuldade para compreender os comandos  
 ( ) disperso ( ) demonstra boa disposição para realizar as atividades  
 ( ) sincinesias<sup>1</sup> faciais ( ) demonstra ser curioso  
 ( ) sincinesias corporais ( ) apresenta alguma deficiência ou comprometimento motor  
 ( ) interage com o grupo

**f) Outras informações que considere relevantes:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PEB / Educador(a) Infantil: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

## II - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS)

**1- Identificação da Unidade de Ensino:**

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PEB/ Educador Infantil: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Sincinesias: quando realiza atividades que exigem esforço além da sua habilidade maturacional, demonstra expressões corporais e/ou faciais, como: morder a língua, entortar o corpo e/ou "tiques" de qualquer natureza.

Diretor: \_\_\_\_\_

**2- Identificação do aluno:**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Com que idade começou a frequentar a instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O aluno apresenta algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

**3 - Justifique o motivo pelos quais o aluno deverá ser encaminhado ao AEE.**

No sentido de contribuir para a análise do Roteiro de Observação do Aluno, sugerimos que sejam considerados os seguintes aspectos: desenvolvimento motor e das habilidades sensoriais (visão, audição, tato, paladar, olfato, linguagem e estrutura do pensamento e outros).

**a) Desenvolvimento motor.****O aluno consegue:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> andar  | <input type="checkbox"/> correr                               |
| <input type="checkbox"/> segurar objetos  | <input type="checkbox"/> equilibrar-se em diferentes posturas |
| <input type="checkbox"/> imitar expressões faciais e corporais                          | <input type="checkbox"/> acompanhar ritmos com palmas         |
| <input type="checkbox"/> perceber, apontar e nomear as partes do corpo em si e no outro | <input type="checkbox"/> ter preferência lateral              |
| <input type="checkbox"/> realizar atividades que exigem a motricidade fina              | <input type="checkbox"/> saltar                               |

Observação: \_\_\_\_\_

**b) Desenvolvimento das habilidades sensoriais.****1 - Na área da visão, o aluno:**

- fixa o olhar em objetos e pessoas.  
 acompanha com os olhos os objetos nas diferentes direções.  
 apresenta sensibilidade à luz de forma excessiva.  
 manifesta reações diversas diante diferentes padrões de cores.  
 percebe detalhes.  
 consegue desviar de obstáculos.

Observação: \_\_\_\_\_

**2 - Na área da audição, o aluno:**

- manifesta reação a diferentes padrões sonoros.  
 concentra sua atenção em direção aos estímulos sonoros.  
 repete sons emitidos pelo adulto.  
 identifica e nomeia diferentes padrões sonoros.

Observação: \_\_\_\_\_

**3 - Na área do tato, o aluno:**

- reconhece diferentes formas e texturas.  
 reage às temperaturas nas diferentes partes do corpo (membros inferiores e superiores).

Observação: \_\_\_\_\_

**4 - Na área do paladar, o aluno:**

- reage aos diferentes sabores (amargo, doce, salgado, azedo).  
 manifesta aceitação pelos diversos sabores.  
 identifica, pelo paladar, as diferentes temperaturas.

Observação: \_\_\_\_\_

**5 - Na área do olfato, o aluno:**

- identifica diversos odores.  
 demonstra repulsão por odores específicos.

Observação: \_\_\_\_\_

**c) Nos aspectos da linguagem, o aluno:**

- transmite pequenas informações.  
 consegue elaborar e contar pequenas histórias.  
 utiliza gestos para se comunicar, acompanhados ou não da fala.  
 menciona o "eu" quando fala de si mesmo.  
 constrói frases dentro do seu contexto.  
 consegue expressar seus sentimentos por meio da linguagem.  
 apresenta omissões, trocas ou inversões de letras e/ou sílabas na fala.

Observação: \_\_\_\_\_

**d) Quanto à estruturação do pensamento, observa-se que o aluno:**

- compreende e cumpre regras em atividades do cotidiano.  
 reconta histórias.  
 cria personagens e representa os papéis de pai, mãe, professora e outros.  
 identifica a função social (para que serve) da língua materna e utiliza-a de forma adequada.  
 concentra-se, no tempo necessário, na realização da brincadeira e das atividades.

Observação: \_\_\_\_\_

**e) Quanto aos aspectos gerais, observa-se que o aluno é:**

- inquieto ( ) apresenta alterações respiratórias  
 apático ( ) apresenta dificuldade para compreender os comandos  
 disperso ( ) apresenta boa disposição para realizar as atividades  
 sincinesias faciais<sup>2</sup> ( ) interage com o grupo  
 sincinesias corporais ( ) apresenta comprometimento motor. Qual? \_\_\_\_\_

**f) Outras informações que considere relevantes:**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PEB/Educador (a) Infantil: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

<sup>2</sup> Sincinesias: quando realiza atividades que exigem esforço além da sua habilidade maturacional, demonstra expressões corporais e/ou faciais, como: morder a língua, entortar o corpo e/ou "tiques" de qualquer natureza.

### III - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 10 ANOS)

#### 1- Identificação da Unidade de Ensino:

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_ Professor: \_\_\_\_\_

Diretor: \_\_\_\_\_

#### 2- Identificação do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Ano/Série \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Tempo de escolaridade: \_\_\_\_\_

Com que idade começou a frequentar a instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O aluno apresenta algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

3 - Justifique o motivo pelos quais o aluno deverá ser encaminhado ao AEE.

No sentido de contribuir para a análise do Roteiro de Observação do Aluno, sugerimos que sejam considerados os seguintes aspectos:

#### a) Habilidade de leitura e escrita.

##### • Quanto aos aspectos da leitura, o aluno:

- ( ) realiza a leitura de imagens relacionando-a com a realidade social
- ( ) lê palavras com sílabas simples.
- ( ) lê palavras com sílabas complexas.
- ( ) lê texto de forma silabada.
- ( ) lê texto com fluência e entonação.
- ( ) interpreta o que lê.
- ( ) faz leitura de imagem por meio de história em sequência com coerência e coesão.
- ( ) reconta histórias de dois ou três fatos.

##### • Quanto aos aspectos da escrita, o aluno:

- ( ) realiza escrita espontânea.
- ( ) utiliza a base alfabética como instrumento da escrita.
- ( ) escreve o próprio nome.
- ( ) produz pequenos textos.

##### • Apresentar uma produção escrita desse aluno.

Segundo Emília Ferreiro, qual a hipótese de escrita apresentada pelo aluno avaliado?

Observação: \_\_\_\_\_

#### b) Quanto às habilidades matemáticas, o aluno:

- ( ) realiza classificação e seriação.
- ( ) estabelece a relação número/numeral.
- ( ) conhece o sistema de numeração até \_\_\_\_\_.
- ( ) realiza cálculos mentais.
- ( ) domina a técnica operatória da adição.
- ( ) domina a técnica operatória da subtração.
- ( ) soluciona situações-problema.

Observação: \_\_\_\_\_

#### c) Quanto ao desenvolvimento psicomotor, o aluno consegue:

- ( ) caminhar, correr, saltar e equilibrar-se em diferentes posições.
- ( ) reconhecer, identificar e nomear as diferentes partes do corpo.
- ( ) representa essas partes por meio do desenho (anexar desenho da figura humana).
- ( ) escrever, recortar e acompanhar diferentes ritmos.
- ( ) manter dominância lateral \_\_\_\_\_.
- ( ) estabelecer sequência temporal.
- ( ) orientar-se adequadamente no espaço.

Observação: \_\_\_\_\_

#### d) Quanto aos aspectos fonoaudiológicos, deve ser observada a linguagem oral do aluno.

- ( ) há omissões, trocas ou inversões de letras e/ou sílabas na fala e/ou na escrita.
- ( ) há transcrições da fala para a escrita.

Observação: \_\_\_\_\_

• Elabora e/ou reproduz textos/histórias oralmente? \_\_\_\_\_

#### 4. Quanto aos aspectos gerais, observa-se que o aluno é:

- ( ) inquieto ( ) falante/conversador
- ( ) apático ( ) apresenta dificuldade para compreender os comandos
- ( ) disperso ( ) apresenta boa disposição para realizar as atividades
- ( ) apresenta habilidades manuais ( ) curioso/criativo
- ( ) apresenta habilidades motoras ( ) interage com o grupo

Destaque os aspectos **positivos** demonstrados pelo aluno na Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

#### IV - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (11 A 14 ANOS)

**1- Identificação da Unidade de Ensino:**

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_ Professor: \_\_\_\_\_

Diretor: \_\_\_\_\_

**2- Identificação do aluno:**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Ano/Série \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Tempo de escolaridade: \_\_\_\_\_

Com que idade começou a frequentar a instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O aluno apresenta algum tipo de deficiência. ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

O aluno faz uso de medicamento ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

**3 - Justifique o motivo pelos quais o aluno deverá ser encaminhado ao AEE.**

No sentido de contribuir para a análise do Roteiro de Observação do Aluno, sugerimos que sejam considerados os seguintes aspectos:

**a) Habilidade de leitura e escrita.****• Quanto aos aspectos da leitura, o aluno:**

( ) realiza a leitura de imagens relacionando-a com a realidade social.

( ) lê palavras com sílabas simples.

( ) lê palavras com sílabas complexas.

( ) lê texto de forma silabada.

( ) lê texto com fluência e entonação.

( ) interpreta o que lê.

**• Quanto aos aspectos da escrita, o aluno produz:**

( ) frases com coerência e coesão.

( ) pequenos textos.

• Favor anexar uma produção escrita atual do aluno.

Qual a hipótese de escrita da criança, segundo Emilia Ferreiro? \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

**b) Quanto às habilidades matemáticas, o aluno:**

( ) conhece o sistema de numeração até \_\_\_\_\_.

( ) realiza cálculos mentais.

( ) domina a técnica operatória da adição.

( ) domina a técnica operatória da subtração.

( ) domina a técnica operatória da multiplicação.

( ) domina a técnica operatória da divisão.

( ) soluciona situações-problema utilizando as técnicas operatórias.

( ) trabalha com o sistema monetário adequadamente.

Observação: \_\_\_\_\_

**c) Quanto ao desenvolvimento psicomotor, o aluno consegue:**

( ) caminhar, correr, saltar e equilibrar-se em diferentes posições.

( ) reconhecer, identificar e nomear as diferentes partes do corpo.

( ) representa essas partes por meio do desenho. (anexar desenho da figura humana)

( ) escrever, recortar e acompanhar diferentes ritmos.

( ) manter dominância lateral \_\_\_\_\_.

( ) estabelecer sequencia temporal.

( ) orientar-se adequadamente no espaço.

Observação: \_\_\_\_\_

**d) Aspectos fonoaudiológicos.**

• Como é sua linguagem oral? Apresenta omissões, trocas ou inversões de letras e/ou sílabas na fala e/ou na escrita? Há transcrições da fala para a escrita? \_\_\_\_\_

• Elabora e/ou reproduz textos/histórias oralmente? \_\_\_\_\_

**e) Quanto aos aspectos gerais, observa-se que o aluno é:**

( ) inquieto

( ) falantes/conversadores

( ) apático ( ) dificuldade para compreender os comandos

( ) disperso

( ) boa disposição para realizar as atividades

( ) apresenta habilidades manuais ( ) curioso/criativo

( ) apresenta habilidades motoras ( ) Interação com o grupo

Destaque os aspectos **positivos** demonstrados pelo aluno na Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

### V - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (15 ANOS)

#### 1- Identificação da Unidade de Ensino:

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_ Professor: \_\_\_\_\_

Diretor: \_\_\_\_\_

#### 2- Identificação do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Ano/Série \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Tempo de escolaridade: \_\_\_\_\_

Com que idade começou a frequentar a instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O aluno apresenta algum tipo de deficiência ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

O aluno faz uso de medicamento ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

#### 3 - Justifique o motivo pelos quais o aluno deverá ser encaminhado ao AEE.

No sentido de contribuir para a análise do Roteiro de Observação do Aluno, sugerimos que sejam considerados os seguintes aspectos:

##### a) Habilidade de leitura e escrita.

###### • Quanto à leitura, o aluno:

- ( ) realiza a leitura de imagens relacionando-a com a realidade social.  
 ( ) lê palavras com sílabas simples.  
 ( ) lê palavras com sílabas complexas.  
 ( ) lê texto de forma silabada.  
 ( ) lê texto com fluência e entonação.  
 ( ) interpreta o que lê.

###### • Quanto à escrita, o aluno produz:

- ( ) frases com coerência e coesão.  
 ( ) pequenos textos desconexos.

###### • Favor anexar uma produção escrita atual do aluno.

Qual a hipótese de escrita da criança, segundo Emilia Ferreiro. \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

##### b) Quanto às habilidades matemáticas, o aluno:

- ( ) conhece o sistema de numeração até \_\_\_\_\_.  
 ( ) realiza cálculos mentais.  
 ( ) domina a técnica operatória da adição.  
 ( ) domina a técnica operatória da subtração.  
 ( ) domina a técnica operatória da multiplicação.  
 ( ) domina a técnica operatória da divisão.  
 ( ) soluciona situações-problema utilizando as técnicas operatórias.  
 ( ) trabalha com o sistema monetário adequadamente.

Observação: \_\_\_\_\_

##### c) Quanto ao desenvolvimento psicomotor, o aluno consegue:

- ( ) manter dominância lateral \_\_\_\_\_.  
 ( ) estabelecer sequencia temporal.  
 ( ) se orientar adequadamente no espaço.

Observação: \_\_\_\_\_

##### d) Aspectos fonoaudiológicos.

• Como é sua linguagem oral? Apresenta omissões, trocas ou inversões de letras e/ou sílabas na fala e/ou na escrita? Há transcrições da fala para a escrita?

• Elabora e/ou reproduz textos/histórias oralmente?

##### e) Quanto aos aspectos gerais, observa-se que o aluno é:

- ( ) inquieto. ( ) falantes/conversadores.  
 ( ) apático. ( ) apresenta dificuldade para compreender os comandos.  
 ( ) disperso. ( ) demonstra boa disposição para realizar as atividades.  
 ( ) agressivo. ( ) apresenta habilidades motoras.  
 ( ) curioso/criativo. ( ) interage com o grupo  
 ( ) apresenta habilidades manuais.

Destaque os aspectos **positivos** demonstrados pelo aluno na Unidade de Ensino:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

#### PORTARIA INTERNA SAD Nº 153/2018

##### CANCELA AUTORIZAÇÃO DE DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº 05/200 e suas posteriores alterações e a Lei nº 10.683, de 03/12/2008.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Cancela a autorização concedida ao Servidor EURIPEDES MATEUS DE ALMEIDA – MATRÍCULA 48130-0 de dirigir veículos oficiais e/ou locados pelo município.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de novembro de 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA INTERNA SAD Nº 154/2018

##### Dispõe sobre o reposicionamento das servidoras que menciona da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 92, § 1º, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reposicionar, na tabela de vencimentos, as servidoras que menciona, na forma seguinte:

Matrícula	Servidora	Tabela	Nível	Classe	Cargo
33331-0	Gislaine Martins da Silva	90	6	E	Professor de Educação Básica
33296-8	Pollyana Vilas Boas Pedrosa	90	6	E	Professor de Educação Básica
33408-1	Roberta Soares Menezes	90	6	E	Professor de Educação Básica
33374-3	Joana Marcia da Silva Sousa	90	6	C	Professor de Educação Básica
33831-1	Olina Aparecida Alves	90	6	E	Professor de Educação Básica
33550-9	Lilia Rabelo Alves	90	6	E	Professor de Educação Básica
33376-0	Jussara Veloso de Sena	90	6	E	Professor de Educação Básica
33843-5	Viviane de Oliveira Borges	90	6	D	Professor de Educação Básica
33863-0	Edmee Helena Pereira	90	6	C	Professor de Educação Básica
34161-4	Thais Rodrigues Wolter Sabino de Freitas	90	5	E	Professor de Educação Básica
33851-6	Juliana Martinelli Caetano	90	6	C	Professor de Educação Básica
33610-6	Marli de Lourdes Rosa Nunes da Silva	90	6	C	Professor de Educação Básica
33582-7	Kizzy Aparecida Ferraz Evangelista	90	6	C	Professor de Educação Básica
33337-9	Elaine Rodrigues da Silva	90	6	C	Professor de Educação Básica
33267-4	Alessandra Cristina Gomes Oliveira	90	6	C	Professor de Educação Básica
33426-0	Miriam Aparecida de Oliveira	90	6	C	Professor de Educação Básica

33315-8	Elaine Portelinha Araújo Rodrigues	90	6	C	Professor de Educação Básica
33391-3	Geisla Tamara Xavier de Oliveira	91	6	B	Educador Infantil
33418-9	Pamella dos Santos Batista Nhanque	90	6	E	Professor de Educação Básica
33832-0	Priscilla Vilas Boas Pedrosa	90	6	E	Professor de Educação Básica

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Uberaba,(MG) 28 de Novembro 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA INTERNA SAD Nº 155/2018**

**REALIZA O DESLIGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 10.724/2009 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.774/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada Municipal nº 05/2005 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 2.774/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realizar o desligamento, a partir de **1º de dezembro de 2018**, dos estagiários da modalidade **NÃO OBRIGATÓRIO** relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º.** Os estagiários mencionados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DECEDES, localizado na Av. Dom Luiz Maria Santana, nº 141, CEP.: 38061-080, Uberaba/MG, das 13h às 17h, a partir de **03 de dezembro de 2018**, conforme cronograma presente no Anexo, para formalizarem o encerramento do estágio.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de novembro de 2018.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO**

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO/DECEDES			
CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE DESLIGAMENTO			
MATRÍCULA	DÍGITO	ESTAGIÁRIO	DATA DE COMPARECIMENTO
1195	9	CARLOS ROBERTO MANGUSSI FILHO	03/12/18
1194	0	KARINE DUARTE CAMPOS	03/12/18
1213	0	WEMERSON JUNIO DOS SANTOS GONCALVES	03/12/18
1216	5	THIAGO VARGAS DE OLIVEIRA	03/12/18
1217	3	THIAGO JOSE DA SILVA SANTOS	03/12/18
1218	1	STEPHANNY VERONICA DE JESUS PAULINO	03/12/18
1219	0	SIMONE BATISTA ANDRADE	03/12/18
1220	3	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GARCIA	03/12/18
1221	1	NATAN ANTUNES DA MATA	03/12/18
1222	0	MAYCON NUNES PEREIRA	03/12/18
1225	4	LUCAS MANZANO FELICIANO PRATA	03/12/18
1226	2	LETICIA APARECIDA JOANA GOMES	03/12/18
1228	9	JOAO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	03/12/18
1229	7	JOANDER LUCAS DE MELO	03/12/18
1230	0	JESSIKA BARCELOS MOREIRA	03/12/18
1231	9	GUSTAVO BORGES	03/12/18
1232	7	GUILHERME RESENDE DE SENE	03/12/18

1233	5	DANIEL MENDONCA	03/12/18
1234	3	CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	03/12/18
1235	1	BRENDA VITORIA BORGES PEREIRA	03/12/18
1236	0	ALAX RODRIGUES ALVES JACINTO	04/12/18
1241	6	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	04/12/18
1242	4	ALINE ADRIANA PIRES RODOVALHO	04/12/18
1260	2	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	04/12/18
1263	7	RENATA SILVA RODRIGUES	04/12/18
1265	3	ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	04/12/18
1266	1	RAIANE ALINE AUGUSTA DA SILVA	04/12/18
1267	0	TAISA CRISTINA SOUSA MARTINS	04/12/18
1268	8	THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/12/18
1270	0	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	04/12/18
1271	8	GABRIELA MICKELLE RODRIGUES	04/12/18
1273	4	JORDANNA HELENA CROZARA ALVES	04/12/18
1274	2	JULIANA CAROLINA BARBOSA COBO	04/12/18
1275	0	JULIANA GOMES ROSSI	04/12/18
1280	7	LAURA ALVES DE OLIVEIRA	04/12/18
1281	5	LETICIA CAROLINA SILVA VIEIRA	04/12/18
1283	1	LILIAN BEATRIZ SEVERINO	04/12/18
1284	0	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES EVANGELISTA	04/12/18
1286	6	DANIELLE NOMELINI DE ASSIS	04/12/18
1287	4	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ADRIANO	04/12/18
1289	0	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	05/12/18
1291	2	FLAVIA LUCIANA TOME DE OLIVEIRA	05/12/18
1293	9	GABRIELA LARISSA DOS ANJOS FERREIRA	05/12/18
1294	7	GLEIB FERREIRA DA CUNHA VIEIRA	05/12/18
1296	3	ANA CRISTINA DA SILVA	05/12/18
1297	1	ANA MARIA DOS SANTOS	05/12/18
1300	5	CYNTHIA CRISTINA TOMAS MATIAS FERREIRA	05/12/18
1304	8	AGNIS RAFAELA SABINO	05/12/18
1309	9	THAIS TOMAZ DE FARIA	05/12/18
1310	2	MARIA ALTIVA ROSA CARONI	05/12/18
1321	8	RAFAEL GOMES COSTA	05/12/18
1326	9	LORRAINE REIS MACHADO DE SOUZA	05/12/18
1335	8	POLYANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	05/12/18
1372	2	LILIAN BEATRIZ HERMENEGILDO SILVA	05/12/18
1397	8	EMANUELA DANIELA DA SILVA	05/12/18
1401	0	KAREN GABRIELLA GONCALVES CUSTODIO	05/12/18
1408	7	THAMYRES ELEYNE VEJALAO MONTANI	05/12/18
1409	5	MARIANA DE JESUS BERNARDO	05/12/18
1424	9	SUELLEN GOMES TOMAZ RODRIGUES SIQUEIRA	05/12/18
1428	1	MARINA FERREIRA DIAS	05/12/18
1433	8	LUANNA KATHEN DOS REIS GOMES MARSON	06/12/18
1437	0	LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	06/12/18
1438	9	NATALIA FARIAS ALMEIDA	06/12/18
1439	7	MIREILLE APARECIDA DE PAIVA	06/12/18

1440	0	MIQUELINA GOES ALPENDRE ELIAS	06/12/18
1441	9	LUANA DE ARAUJO PEREIRA	06/12/18
1442	7	KARINA APARECIDA DA SILVA	06/12/18
1443	5	LARISSA MIRELLE BOTELHO BARBOSA	06/12/18
1444	3	JUCELIA MACHADO LACERDA	06/12/18
1445	1	JESSICA JENIFFER DE OLIVEIRA MENDES	06/12/18
1446	0	CARLA THAIS DE ASSUNCAO OLIVEIRA	06/12/18
1447	8	FABIANA BORGES ANDRADE	06/12/18
1448	6	ARIANE VIEIRA VEDOVATO CORREIA	06/12/18
1452	4	ADRIANA ROSA DA SILVA	06/12/18
1454	0	CINTIA BEATRIZ DE SOUZA	06/12/18
1457	5	ALESSANDRE GOMES	06/12/18
1458	3	LIVIANE LUIZA RIBEIRO DE FREITAS	06/12/18
1459	1	MARIA ELISETE BARAO BORGES	06/12/18
1460	5	MARIANA DA SILVA FRAGOSO	06/12/18
1466	4	EURIVAN BERNARDES DA SILVA	06/12/18
1468	0	KÁTIA HELENA SILVA	06/12/18
1456	7	ROSEANE SILVA	06/12/18

**PORTARIA Nº 763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de suposta omissão de socorro em atendimento a animal doméstico e insubordinação a superior hierárquico, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XV e XVII do artigo 149, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XVIII, XXIII, XXIV e XXX do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticados no exercício das atribuições do cargo público de VETERINÁRIO, lotado no Canil da Secretaria de SAÚDE, pelo servidor estatutário **R.C.A.D.**, matrícula nº 6005-4, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/1881/2018**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS MAGNO BRACARENSE**  
Controlador Geral

**PORTARIA Nº 764, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PRORROGA PRAZO DAS PORTARIAS QUE MENCIONA**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar a partir de seus efetivos vencimentos, até **30/11/2018**, o prazo das Portarias n°s: 387/2018 e 632/2018.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS MAGNO BRACARENSE**  
Controlador Geral

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 2769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.756, de 29 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2018, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2610.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	75.000,00
-----------------------------	-------	---	-----------

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2610.13.122.318.7162.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	75.000,00
-----------------------------	-------	--	-----------

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 22 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Uberaba

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

### DECRETO Nº. 2770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.756, de 29 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2018, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.735.348,26 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1710.04.122.293.2911.333041	0 100	Contribuições - Transf. a Estados e ao Distrito Federal	35.100,00
2320.15.452.076.2463.339039	0 117	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	500.000,00
2310.04.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	234.330,00
2340.15.541.492.4176.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	60.000,00
1510.10.302.498.2022.335039	0 149	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1410.12.122.311.2134.339039	0 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	10.000,00
1470.12.306.465.2173.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	400.000,00
1450.12.365.465.2404.319113	0 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	24,00
1510.10.302.498.2022.335039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	345.000,00
1510.10.305.324.2956.339030	0 250	Material de Consumo - Aplicação Direta	30.000,00
1510.10.302.498.2176.335039	0 123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
1510.10.302.514.7144.449051	0 255	Obras e Instalações - Aplicação Direta	894,26

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1710.04.122.293.2911.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.100,00
2320.15.451.076.1052.449051	0 117	Obras e Instalações - Aplicação Direta	500.000,00
2310.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	234.330,00
1510.10.302.498.2022.335092	0 149	Desp. Exerc. Anteriores - Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
1510.10.302.498.6140.339039	0 123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	110.000,00
1450.12.361.465.2404.319113	0 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	24,00
1470.12.361.466.2177.449092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	1.029,23
1480.12.361.465.2970.339031	0 101	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	999,99
1480.12.361.465.2970.339033	0 101	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	999,99
1480.12.361.465.2970.339036	0 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	999,99
1480.12.361.465.2970.442093	0 101	Indenizações e Restituições - Transferências à União	970,85
1480.12.361.465.2970.449052	0 101	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	999,99
1510.10.302.498.2022.335092	0 102	Desp. Exerc. Anteriores - Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	345.000,00
1510.04.121.293.4444.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.000,00
1470.12.365.463.7167.449051	0 101	Obras e Instalações - Aplicação Direta	999,99
1470.12.365.463.7167.449052	0 101	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	999,99
1470.12.365.463.7167.449061	0 101	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	999,99
1470.12.365.463.7167.449092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,99
1510.10.305.324.2202.337170	0 250	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
2340.15.541.492.4176.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	60.000,00
1510.10.122.201.4499.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	894,26

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 22 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Uberaba

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

#### DECRETO Nº 2775, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre o reajuste do realinhamento de preços dos serviços prestados pelo Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O abastecimento de água potável, através de caminhão pipa do CODAU, ou particular, a partir da publicação deste Decreto, passa a ser:

Quantidade (em m³)	Retirado no Local	Entregue pelo CODAU (área urbana)	Entregue pelo CODAU (área rural)
Qualquer	R\$ 8,07/m³	-	-
10	-	R\$ 209,93	R\$ 209,93 + R\$ 1,91 por km
15	-	R\$ 248,07	R\$ 248,07 + R\$ 1,91 por km

**§ 1º** - A solicitação deve ser feita junto a Central de Atendimento ao Consumidor do Codau, não sendo aceito qualquer devolução no preço, bem como na quantidade requerida.

**§ 2º** - Em casos excepcionais, como de calamidade pública, incêndio, faltas ocasionais em escolas, hospitais, creches e assemelhados, o fornecimento da água poderá ser feito gratuitamente, com subsequente registro documental escrito.

**Art. 2º** - O preço dos serviços para ligações de água e esgoto, independentemente da categoria a qual pertença o imóvel, cobrados na fatura mensal do mês subsequente ou parcelados, é o seguinte:

LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE ESGOTO	
Derivação de água ou esgoto	R\$ 136,65

\* Preço por cada serviço

§ 1º – Estarão isentas, do pagamento da derivação de água e de esgoto, as famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida” ou outro que vier a substituí-lo, enquadradas nas Faixas 1, 1,5 e 2 de renda, para a primeira ligação.

§ 2º – A substituição e/ou transferência do ramal de água e/ou de esgoto a que não der causa o usuário devem ser feitas a expensas do CODAU e no caso contrário, é cobrado o valor da ligação de água e/ou esgoto equivalentes, conforme laudo técnico de execução.

§ 3º – O preço da religação de água, suspensa por qualquer motivo, no cavalete/padrão onde se encontra instalado o hidrômetro, é de R\$ 87,84 (oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), independente do diâmetro da ligação.

§ 4º – O preço da religação de água, quando suprimida por qualquer motivo, em que tenha ocorrido a intervenção no ramal de derivação, ou seja, ligação de água “cortada” no passeio, é de R\$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), independente do diâmetro da ligação.

§ 5º – Para as ligações de águas extintas, ou seja, aquelas que tiveram toda a tubulação (ramal) retirada, deve ser feita nova ligação, devendo o Cliente/Usuário pagar os custos equivalentes a uma nova ligação de água.

§ 6º – A requerimento do usuário, o pagamento dos preços de que trata este artigo pode ser parcelado conforme estabelece a Lei Municipal nº 10.969/2010.

Art. 3º – O preço fixo pelos serviços de expediente é de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e são cobrados, individualmente, por cada um dos serviços requeridos pelo usuário ou prestados ex officio pelo CODAU, ressalvadas as hipóteses legais e constitucionais de gratuidade.

Art. 4º – Os preços, em reais, para expansão de rede de água e de esgoto, passam a ser os seguintes:

#### I – DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

a) Rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 60mm (2") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

b) Rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 85mm (3") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

c) Rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 100 mm (4") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 72,49 (setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

d) Rede de distribuição de água em tubo PBA-JE, classe 15, diâmetro de 150mm (6") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 116,75 (cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

#### II – DA REDE COLETORA DE ESGOTO:

a) Rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 100 mm (4") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 93,71 (noventa e três reais e setenta e um centavos).

b) Rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 150 mm (6") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 111,91 (cento e onze reais e noventa e um centavos).

c) Rede coletora de esgoto sanitário em tubo PVC de 200 mm (8") por metro linear ou fração o custo é de R\$ 130,89 (cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

**Parágrafo Único** - Nas hipóteses não contempladas nos incisos I e II deste artigo, o preço do material fornecido pelo CODAU e necessário à execução dos serviços é fixado mediante Portaria do seu Presidente, após aprovação do COMSAB, com periodicidade máxima semestral, cujo pagamento de responsabilidade do usuário é cobrado mediante a inserção, em parcela única, na fatura mensal de água e esgoto do mês seguinte ao da realização do serviço ou obra, ou parcelado conforme estabelecido na Lei Municipal no 10.969/10, desde que requerido pelo interessado.

Art. 5º - Os preços, em reais, dos demais serviços prestados pelo Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento – Codau são os seguintes:

I – exame, com aprovação ou não, de projeto de infra-estrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto:

PREÇOS	
Lotes de até 250m <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 1,71
Lotes de 251m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 5,13
Lotes de 301m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 5,98
Lotes de 501m <sup>2</sup> a 1.000 <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 11,95
Lotes de 1.001m <sup>2</sup> a 2.000m <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 25,63
Lotes acima de 2.000m <sup>2</sup> (por lote)	R\$ 51,25

II - Exame, com aprovação ou não, de projeto hidrossanitário (por m<sup>2</sup> de imóvel construído):

PREÇOS	
Residencial (até 70m <sup>2</sup> )	Isento
Residencial (acima de 70m <sup>2</sup> )	R\$ 0,19
Comercial	R\$ 0,35
Industrial	R\$ 0,52
Misto: prevalece a categoria com maior área edificada	

III - Outros serviços:

Descrição		PREÇOS
A	Requerimento de qualquer natureza	R\$ 5,13
B	Emissão de 2ª via de contas	R\$ 2,57
C	Suspensão do fornecimento (ligações ¾")	R\$ 25,63
D	Supressão da ligação de água	R\$ 85,41
E	Extinção da ligação de água	R\$ 170,82
F	Recomposição de pavimento (passeio) m²	R\$ 37,58
G	Recomposição de pavimento (asfáltico) m²	R\$ 63,20
H	Vistoria hidráulica para habite-se (residencial – até 70m² de área construída)	R\$ 8,54
I	Vistoria hidráulica para habite-se (residencial – acima de 70m² de área construída)	R\$ 34,15
J	Vistoria hidráulica para habite-se - comercial	R\$ 42,70
K	Vistoria hidráulica para habite-se - industrial	R\$ 51,25
L	Vistorias diversas (área urbana)	R\$ 42,70
M	Vistorias diversas (área rural)	R\$ 42,70 + R\$ 1,71 por km rodado
N	Fotocópia autêntica de editais e outros documentos (cópia simples/por folha)	R\$ 0,30
O	Fotocópia heliográfica de projetos e assemelhados (por m² ou fração)	R\$ 8,54
P	Mudança de padrão / padronização	R\$ 318,42
Q	Execução de P.V.	R\$ 1.996,35

§ 1º - A fiscalização de implantação de obras de infra-estrutura em novos loteamentos de reconhecido interesse social, de que trata o inciso I, deste artigo, não haverá cobrança, sendo que, para os demais, a fiscalização terá um custo de R\$ 151,02 (cento e cinquenta e um reais e dois centavos), por fiscal/dia.

§ 2º - O preço de requerimento de qualquer natureza, previsto na alínea "a", do inciso III, deste artigo, somente incide quando não houver previsão de cobrança específica para a postulação formulada pelo usuário ou interessado, ressalvadas as hipóteses legais e constitucionais de gratuidade.

**Art. 6º** - Para efeito de remuneração de serviços, os usuários são classificados nas categorias: **residencial, comercial, industrial, social, pública e rural residencial**, de acordo com as características de demanda ou consumo:

**I - CATEGORIA RESIDENCIAL:** quando a água é utilizada para fins domésticos em prédios exclusivamente residenciais;

**II - CATEGORIA COMERCIAL:** ligação utilizada em economia ocupada para o exercício de atividade de compra, venda ou prestação de serviços, ou para o exercício de atividade não classificada nas categorias residencial, industrial ou pública, classificada como comercial pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**III - CATEGORIA INDUSTRIAL:** ligação utilizada em economia ocupada para o exercício de atividade classificada como industrial pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**IV - CATEGORIA SOCIAL:** ligação utilizada para fins doméstico em prédio residencial unifamiliar – 01 (uma) economia, para consumidores **exclusivamente** cadastrados no Programa Governamental "Bolsa Família" ou outro programa que venha substituí-lo;

**V - CATEGORIA PÚBLICA:** ligação utilizada em economia ocupada para o exercício de atividade de órgãos da Administração direta e indireta do Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Autarquias e Fundações.

**VI - CATEGORIA RURAL RESIDENCIAL:** quando a água é utilizada para fins domésticos em prédios exclusivamente residenciais e estão fora do perímetro urbano do Município de Uberaba.

§ 1º - Os Clientes/Usuários inseridos no Programa Social Governamental "Bolsa Família" devem apresentar a documentação comprobatória junto ao Codau para efeitos de cadastramento na Categoria Social.

§ 2º - Fica mantida a faixa de consumo de até 10m³ de água, ou seja, consumo na 1ª faixa residencial, com desconto de 50% no valor das tarifas de água e de esgoto destinado ao Cliente/Usuário aposentado com renda de até um e meio (1,5) salário mínimo, será expedida portaria regulamentando este benefício e sua periodicidade.

§ 3º - O Codau deve estabelecer uma forma de controle junto à Secretaria Municipal responsável no município pelo Programa Governamental "Bolsa Família", visando excluir do cadastro da Categoria Social os consumidores que deixarem de ser beneficiários deste programa.

**Art. 7º** - As tarifas pelo serviço de fornecimento de água potável são:

Faixa de Consumo (em m³)		Categoria I -Residencial	
Até	10	R\$ 30,22	
11	20	R\$ 30,22	+ 4,02 por m³ excedente à 10 m³
21	30	R\$ 70,42	+ 4,45 por m³ excedente à 20 m³
31	50	R\$ 114,92	+ 4,74 por m³ excedente à 30 m³

51	100	R\$ 209,72	+ 5,31 por m <sup>3</sup> excedente à 50 m <sup>3</sup>
101	200	R\$ 475,22	+ 5,44 por m <sup>3</sup> excedente à 100 m <sup>3</sup>
Acima de 200m <sup>3</sup>		R\$ 1.020,22	+ 5,63 por m <sup>3</sup> excedente à 200 m <sup>3</sup>
Não hidrometrada			R\$ 156,75

Faixa de Consumo (em m <sup>3</sup> )		Categoria II - Comercial	
Até	10		R\$ 35,16
11	20	R\$ 35,16	+ 4,11 por m <sup>3</sup> excedente à 10 m <sup>3</sup>
21	30	R\$ 76,26	+ 4,72 por m <sup>3</sup> excedente à 20 m <sup>3</sup>
31	50	R\$ 123,46	+ 5,02 por m <sup>3</sup> excedente à 30 m <sup>3</sup>
51	100	R\$ 223,86	+ 5,62 por m <sup>3</sup> excedente à 50 m <sup>3</sup>
101	200	R\$ 504,86	+ 5,81 por m <sup>3</sup> excedente à 100 m <sup>3</sup>
Acima de 200m <sup>3</sup>		R\$ 1.085,86	+ 6,08 por m <sup>3</sup> excedente à 200 m <sup>3</sup>
Não hidrometrada			R\$ 208,99

Faixa de Consumo (em m <sup>3</sup> )		Categoria III - Industrial	
Até	10		R\$ 38,69
11	20	R\$ 38,69	+ 4,45 por m <sup>3</sup> excedente à 10 m <sup>3</sup>
21	30	R\$ 83,19	+ 5,06 por m <sup>3</sup> excedente à 20 m <sup>3</sup>
31	50	R\$ 133,79	+ 5,38 por m <sup>3</sup> excedente à 30 m <sup>3</sup>
51	100	R\$ 241,39	+ 5,95 por m <sup>3</sup> excedente à 50 m <sup>3</sup>
101	200	R\$ 538,89	+ 6,15 por m <sup>3</sup> excedente à 100 m <sup>3</sup>
Acima de 200m <sup>3</sup>		R\$ 1.153,89	+ 6,42 por m <sup>3</sup> excedente à 200 m <sup>3</sup>
Não hidrometrada			R\$ 370,20

Faixa de Consumo (em m <sup>3</sup> )		Categoria IV – Rural Residencial	
Até	10		R\$ 18,13
11	20	R\$ 18,13	+ 2,39 por m <sup>3</sup> excedente à 10 m <sup>3</sup>
21	30	R\$ 42,03	+ 4,45 por m <sup>3</sup> excedente à 20 m <sup>3</sup>
31	50	R\$ 86,53	+ 4,74 por m <sup>3</sup> excedente à 30 m <sup>3</sup>
51	100	R\$ 181,33	+ 5,31 por m <sup>3</sup> excedente à 50 m <sup>3</sup>
101	200	R\$ 446,83	+ 5,44 por m <sup>3</sup> excedente à 100 m <sup>3</sup>
Acima de 200m <sup>3</sup>		R\$ 990,83	+ 5,63 por m <sup>3</sup> excedente à 200 m <sup>3</sup>
Não hidrometrada			R\$ 144,67

§ 1º - A tarifa social tem o valor correspondente ao da tarifa residencial, seja ela da categoria I ou IV, dependendo da localização do imóvel, com uma redução de 50% (cinquenta por cento) na primeira faixa (até 10m<sup>3</sup>), da tabela equivalente.

§ 2º - Aplica-se à categoria pública os valores das tarifas correspondentes ao comércio – Categoria II.

§ 3º - Em todas as categorias fica estabelecido um percentual de 70% (setenta por cento) sobre o valor da água, para efeito de cobrança da coleta, afastamento e tratamento dos esgotos.

Art. 8º – Fica revogado o Decreto 1366, de 06 de dezembro 2017.

**Art. 9º** – Os efeitos deste Decreto entram em vigor nesta data, com a aplicação nas faturas de vencimentos a partir de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**LUIZ GUARITÁ NETO**  
Presidente Codau

**ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO**  
Presidente do COMSAB

**DECRETO Nº. 2781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.756, de 29 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2018, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.040,54 (cento e doze mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3710.04.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	31.818,55
3710.04.122.040.2001.319011	0 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	66.806,67
3710.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	12.915,32
3710.04.122.040.2001.319016	0 100	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	500,00

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0910.04.122.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	66.806,67
2210.04.122.040.2001.319192	0 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	17.405,35
2110.24.122.040.2001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	27.828,52

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Uberaba

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

**DECRETO Nº 2787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a pessoa abaixo para compor o Conselho Tutelar II dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do dia **03/12/2018** até o dia **02/01/2019** (período de férias) da conselheira tutelar, titular, **Cristiane Alves de Oliveira**, conforme segue abaixo:

**Cristiane Aparecida da Silva Rosa**  
Conselheira Suplente em substituição a conselheira tutelar **Cristiane Alves de Oliveira**.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 2788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15, CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº: 12.156/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências através do seu Art. 26 no parágrafo único;

A Portaria nº: 756 publicada no porta voz nº: 1657 de 23 de novembro de 2018

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente **Mariela Silva Locce**, eleita conselheira tutelar suplente para o mandato de janeiro/2016 a janeiro/2020, para compor o Conselho Tutelar I dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, a contar do dia **03/11/2018 até 30/01/2019**, em caráter de substituição da conselheira tutelar "titular" **Karla Cristina Sousa Freitas** que está afastada das atividades laborais desde o dia 15/10/2018.

**Parágrafo único:** A conselheira tutelar Karla Cristina Sousa Lemes encontra-se de licença médica até o dia 30/01/2019.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 03 de novembro de 2018, conforme publicação de afastamento nº: 756 publicado no porta voz do dia 23/11/2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 2789, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CANCELA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONCEDIDA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.206/2015 e alterações posteriores

**DECRETA**

**Art. 1º.** Cancela as **Funções Gratificadas** dos servidores relacionados no Anexo I, deste decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

MAT	DV	NOME	NÍVEL FG	SECRETARIA
19963	0	ABDAO DAHER NETO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
13509	7	ADAIDES DOS REIS CARDOSO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD

2011	7	ADILSON DE ASSIS DOS SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
12072	3	ADRIANA COSTA ROSSI	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	PROGER
47451	7	ADRIANE ARAUJO FERREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
9630	0	ADRIANE GAYOSO PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
5293	0	ADRIANO CAMPOS ROSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
7138	2	AILTON ALEIXO DE ALMEIDA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDEC
35923	8	ALACI TEREZINHA DE ARAUJO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
40238	9	ALESSANDRA HERCOS BORGES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	PROGER
4933	6	ALEXANDRA HELENA BARBOSA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPPAR
34145	2	ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
23468	0	ALINE CARDOSO REZENDE PEDROSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMAM
47413	4	ALISSON ROBERTO ZANQUETA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
8497	2	ANA ALICE OLIVEIRA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
5480	1	ANA JOQUEBEDE CARDOSO DE PAULA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
9282	7	ANA LUCIA VASCONCELOS DE PAULA MOREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
8057	8	ANDERSON MAXIMIANO SOARES EVANGELISTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
48299	4	ANDRE LUIS SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
46326	4	ANDREIA NATALIA DIAS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SMS
47520	3	ANDREZA CRISTIANY DOS SANTOS FERREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
41731	9	ANGELICA ELIAS MARQUES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
40375	0	ANNIELE KASSIA SILVA SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
129	5	APARECIDA DONIZETTI DE OLIVEIRA SILVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEPLAN
5675	8	ARI GONZAGA DA SILVA JUNIOR	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
49383	0	ARIANA DE DEUS COSTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
3132	1	BRAZ PEREIRA DA MOTTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
34785	0	CECILIA JACIRA MOURA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
4661	2	CELIA FERREIRA ALVES RABELO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
19010	0	CINTIA DE CASTRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
34934	8	CINTIA SOARES DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
4213	7	CIRO HELENO RODOVALHO DE JESUS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
22417	0	CLAUDETE DA SILVEIRA MENDES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
8662	2	CLEOMAR DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
20076	0	CLEONICE RESENDE DOS SANTOS OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
37743	0	CRISTIANA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
37547	0	CRISTIANE ALVES PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SMS
47103	8	CRISTINA LUCIANA SILVA FERREIRA BERNARDES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
1177	0	CRISTINA MARIA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
8277	5	DALVA SILVERIA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CGM
37149	1	DANIELA APARECIDA CARNEIRO CUBA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
10256	3	DANIELA TEOBALDO DOS REIS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
34932	1	DANIELLE FRANCISCO DE SOUZA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
10473	6	DEISMAR MENDES DOS SANTOS SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAGRI
20047	6	DIVINA SELMA FARIA CUNHA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEPLAN
47994	2	DUARTE FELIPE DOS REIS OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
7783	6	EDILSON LOPES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
46295	0	ELAINE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
12924	0	ELAINE MENDES PRATA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CGM
92089	4	ELIANA CELES BARRETO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
18346	0	ELIANE DA ROCHA ATUA LEOCADIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEOB
22646	7	ELIANE MARIA RIBEIRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
242	9	ELISA DOS REIS RODRIGUES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
36262	0	ELISA KIOSZ DA SILVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS

21102	8	ELISA SANTOS BANDLE AUGUSTO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
34374	9	ELMIRA FUZINAGA PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
37170	0	EMERSON ANTONIO SOUZA GARCIA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
4756	2	EMERSON LUIS OTONI	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
8523	5	EUGENIO EVARISTO NUNES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
19270	0	EURIPEDES BARSANULFO DO CARMO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
7074	2	EURIPEDES BARSANULFO VIEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
18980	0	FABIANO DE ASSIS LIMA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
9578	8	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA PINTO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
37948	4	FERNANDA MOREIRA ARAUJO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
35078	8	FERNANDO MENDES SOARES MENDONCA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
19570	0	GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEPLAN
13242	0	GENTIL BRAZ VICENTE	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDEST
6233	2	GERSON BERNARDES FILHO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
37086	0	GILMAR FERREIRA GOMES JUNIOR	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDEST
40346	6	GISELDA TERESINHA DE OLIVEIRA CAMPOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
4723	6	GLAUCIA DE LIMA COSTA FONSECA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
7379	2	GLAUCIO PEREIRA DE MORAIS	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
9197	9	GLORIA MARIA ALVES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
41479	4	HELENA MARIA SOARES LEMES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
2063	0	IRENE ALMEIDA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
48645	0	IVANILDA BRAZ DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
2904	1	JAIME CARDOSO DOS SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
47508	4	JEANE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
9292	4	JOANA DARC NUNES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
10270	9	JORCENIR PONCIANO MARTINS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
3331	6	JOSE GUILHERME ALVES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
469	3	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
478	2	JOSE LEITAO PINTO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CGM
21050	1	JOSE MARIA CASSIANO MATEUS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
1064	2	JOSE RICARDO DO AMARAL	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
3483	5	JOSE ROBERTO DE MACEDO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
35384	1	JOSE SEBASTIAO GALDINO DIAS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
34834	1	JULIA GRAZIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
21332	2	JULIANA MATTOS BARTONELLI	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
34410	9	JULIETE MACHADO COSTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
47345	6	JULIO CESAR SOUSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
40430	6	JULISE CRISTINA DE SOUZA MARTINS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
6715	6	KARLA DE LANA CASTRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
21442	6	KATIA ANDREA DE CARVALHO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
38575	1	LEANDRO AUGUSTO SILVA MOREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
6419	0	LEIA MENDES DE QUEIROZ E OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
1684	5	LEILA BEATRIZ BATISTA MARTINS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
40764	0	LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAUJO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
34900	3	LUANA JANAINA ALVES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
9512	5	LUCE MARY CRISTINO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
1130	4	LUCE MARY RODRIGUES BORGES CAMPOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
40490	0	LUCIANA DEODATO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
4744	9	LUCIANO DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	PROGER
48755	4	LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
36864	4	LUCIENE DA CUNHA RESENDE SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
11984	9	LUIS CARLOS DE FREITAS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN

7767	4	LUIS CLEBER LEMES PRATA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
551	7	LUIS FERNANDO GOMES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
21207	5	LUIS HENRIQUE BENEDITO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEDEST
5740	1	LUIS HUMBERTO PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	CHEGAB
8860	9	LUZIA CRISTINA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
41643	6	MARA ALICE CAVALCANTE DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
4275	7	MARA GENNARI MARIANO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
23247	5	MARAISA CORREA PIRES OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED
37101	7	MARCELA GOMES REZENDE GUIMARAES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	PROGER
9618	0	MARCIO JOSE DE FARIA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
588	6	MARCO ANTONIO CIABOTTI	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
5539	5	MARCOS ALBERTO RODRIGUES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
10392	6	MARCOS ANTONIO ANDRADE RODRIGUES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
22744	7	MARCOS FIRMINO DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDEST
3507	6	MARCOS JOSE FERREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
2291	8	MARCUS AUGUSTO DE JESUS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEPLAN
9177	4	MARIA ABADIA ALVES GARCIA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	PROGER
15243	7	MARIA ANGELICA BERNARDES SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEMED
2400	7	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
9617	2	MARIA FERNANDA NEMETH	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
10243	1	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	PROGER
8771	8	MARIA ISABEL ALVES DAMAS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
654	8	MARIA JOSE DE SOUZA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAGRI
47454	1	MARIA JOSE VIEIRA GONCALVES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEDEST
18340	0	MARILIA MORAES	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SMS
22746	3	MARIO NELSON LORENA EMERENCIANO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDEST
20070	0	MARISA DE OLIVEIRA FREITAS REIS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
19958	0	MARISA VENANCIO DE OLIVEIRA BASILIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
6253	7	MARISETE DE SOUSA FARIA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	CHEGAB
18149	0	MARISTELA SANTANA MENDES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDEST
40523	0	MARISTELA SILVA SOUSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
7736	4	MARLENE SANTOS SABINO ARAUJO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
17743	0	MAURO DONISETI CUSTODIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
7134	0	MAURO GENESIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAGRI
13048	6	MAXUEL CAMPOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
9475	7	MEIRE ROSALINA THEODORO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
37014	2	MICHAEL CHRISTIAN BASILIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
18151	0	MIRIAN GONCALVES COSTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
45462	1	MURIELLE MOREIRA FACURE	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
1031	6	NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
2743	0	NILSON FERREIRA DE AVELAR	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
34856	2	NILZA NATALINA DOS SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
37252	8	NINIVE BORGES SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SMS
775	7	OSMAR BONIFACIO AFONSO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
10324	1	PALMIRINHA FELICE	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDS
39926	4	POLIANE LAURA SILVA FROES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
48643	4	PRISCILLA MARIANO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEGOV
35671	9	RAPHAEL ADRIANI DA FONSECA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
38622	7	RAPHAEL MUCHIUTTI PICACIO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
39714	8	RENAN GONCALVES DE CASTRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
49055	5	RENAN MARCELL DE OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
35770	7	RENATO ANTONIO SANTOS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEMED

8921	4	RENATO CESAR DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEFIN
830	3	RENI MENDES DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEPLAN
19353	0	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA GUISSONE	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEDEC
22832	0	RIVELINO MARTINS VIEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDEST
3717	6	ROBERTO ALVES DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
19361	0	ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SESURB
46340	0	RONY EDSON FIALHO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
4624	8	ROSE MARY FONSECA BAZAGA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
34911	9	SABRINA MAXIMO DE SOUSA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SMS
7756	9	SANDRA MARA MARTINS BORGES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
869	9	SANDRA MARIA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
92084	3	SANDRA REGINA COSTA DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SEDS
3383	9	SEBASTIAO AUGUSTO STACIARINI	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEOB
34394	3	SILVIA MATAYOSHI CALIXTO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SMS
1321	8	SINARA MELO MACHADO PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAGRI
2235	7	SONIA MARIA DE JESUS	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
15016	6	SUZINEY OLIVEIRA SANTANA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
47691	9	TACIANA MARA MARQUES BARROSO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
34116	9	THATIANA CARVALHO PEREIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEGOV
35702	2	TIAGO VICTOR ALVES ROSSI	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
22288	7	TIMOTEO DA SILVA	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
12989	5	VALDECI RODRIGUES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEMED
48239	0	VALDETE ROCHA DIRCEU DE CASTRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD
1141	0	VALDIR SIQUEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SESURB
941	5	VALTEMIR RODRIGUES COSTA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SEFIN
46334	5	VANESSA GALVINA DE MORAIS OLIVEIRA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	CHEGAB
11132	5	VANIA HELENA GUARATO	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
4962	0	VILMAR DIAS DE SOUZA	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SAD
1270	0	VITOR HUGO DE CASTRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
12979	8	WANESSA RESENDE PIRES	FUNCAO GRATIFICADA - FG II	SEDS
9175	8	WANIA MENDONCA GONCALVES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	PROGER
13096	6	WEBER PIRES DE ALMEIDA	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
36901	2	WEIDER STEFAN BORGES	FUNCAO GRATIFICADA - FG III	SAD
48240	4	WESLEY RIBEIRO	FUNCAO GRATIFICADA - FG I	SAD

**DECRETO Nº. 2790, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****CANCELA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONCEDIDA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.206/2015 e alterações posteriores

**DECRETA**

**Art. 1º.** Cancela as **Funções Gratificadas** dos servidores relacionados no Anexo I, deste decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

MAT	DV	NOME	NÍVEL FG	ÓRGÃO
72	0	ADRIANA CRISTINA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG I	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
121	0	HELIO ADEMIR SIQUEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG II	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
99	0	LUCIANA MAGNINO PASSAGLIA	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG I	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
334	4	LUCIANA MALUF VILELA	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG II	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
94	9	MIRIAM ALVES BORGES	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG I	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
52	1	OZANA SOARES DURÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG I	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
104	0	PAULO MIRANDA	FUNÇÃO GRATIFICADA - FG I	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

## DECRETO Nº. 2791, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

## EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 392/2008 e alterações posteriores.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação legal Art. 42, "caput" da LC nº 392/2008.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 29 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
47252	2	HELEN BEATRIZ SIQUEIRA GAINO	SMS	MEDICO(A) 40 HRS	Art.42,"caput" da LC nº 392/2008
38527	1	LILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	SMS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.42,"caput" da LC nº 392/2008

## DECRETO Nº. 2792, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

## DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005 ,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, V da LC nº 347/2005.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO

MAT	DV	NOME	FUNÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA
45581	4	DANILO DE SOUSA SALES	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSP
44266	6	CASSIA REGINA DA SILVA	CUIDADOR ( CASA DE PROTEÇÃO )	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
49407	0	PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	EDUCADOR SOCIAL	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
43911	8	ROSA MARIA CHELES	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
46272	1	SILVANA MARIA ALVES DOMINGOS	COZINHEIRO(A)	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
46083	4	VANESSA CORREA DA SILVA	COZINHEIRO(A)	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
48639	6	MONALISA ALEIXO RODRIGUES DA ROCHA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
47992	6	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
48764	3	CAMILA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
44338	7	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	PROFESSOR(A) II	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
44676	9	CATARINA VALERIA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR(A) I	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48213	7	ELISE CERQUEIRA SOLCHAGA	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48362	1	FABIANA MAJOR ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48336	2	GRAZIELLE DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48948	4	LORENA BISINOTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
49109	8	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA TREVISAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
44250	0	LUIZ RONALDO DOS SANTOS CASTEJON	PROFESSOR(A) II	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
46205	5	ORDONES CLAUDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
49149	7	PEDRO EDUARDO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
47587	4	REGINA DE FATIMA MARCELINO ROSANGELA MARINA MAREGA ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48356	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	
48944	1	SANDRA MARA PRATA URZEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
44316	6	SERGIO HENRIQUE FERNANDES	PROFESSOR(A) II	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
48725	2	SUZANE GONCALVES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
45129	0	ADAO ROSA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
44566	5	ALEXANDRE APARECIDO LEANDRO	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
49137	3	BIANCA LIMA TIAGO	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
44567	3	CACILDO BATISTA DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
49172	1	DAIANE ADRIANA DOS REIS BALBINO	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
45605	5	GILMAR CARVALHO SILVA	ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
49194	2	GLAUCIA APARECIDA DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
48138	6	LINDAMAR MARIA CARNEIRO	ASSESSOR III	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
43829	4	MARCIO ROCHA BORGES	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
43723	9	MARCOS VIEIRA RODRIGUES	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
49253	1	MARISE ADRIANA ROSA	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
47489	4	NATHALIA MARIA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
45659	4	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
45101	0	ROGERIO JUNIO DA SILVA BORGES	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
44438	3	SEBASTIAO DE ALMEIDA ROCHA	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
48750	3	SOLIMAR BAPTISTA ROCHA	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
44213	5	WANDERSON FERREIRA MILITAO	ASSISTENTE DE ADM I	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
45130	4	WILLIAM PAULA DA CUNHA	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
43897	9	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CHAVES	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43754	9	ADRIANO SARRETA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
41732	7	ANA CLAUDIA NERES BONTEMPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43752	2	ANA KAROLINA SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
47797	4	ANA PAULA PEREIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

45689	6	AMANDA FORNAZIER SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
44197	0	BENITO RUI MENEGHELLO	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
30665	7	CELIA REGINA BAZZAN	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
44608	4	CLAYTON FRANCO BORGES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
28164	6	DALILA ALVES DE ANDRADE FELIPE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49463	1	DALVA ARAUJO GUERREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
48509	8	DANIELE FOSSALUSSA NESPOLO	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43883	9	ELMA FLAVIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49211	6	FERNANDA MARCELO HUEB DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
47963	2	GEYSA CRISTIENE CARVALHO ALVES	TECNICO AUX.REGULAMENTACAO MEDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
39226	0	GISLENE DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49466	6	GRAZIELLA DAHER	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49316	3	GUILHERME COSTA TORRES	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
48571	3	HERNANE BAHIA FERNANDES	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
44716	1	IRENE APARECIDA BIZINOTO CAETANO	ASSESSOR(a) ADM, FIN E DE PLANEJ ESTRATEGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
39228	6	ISABEL CRISTINA DE SOUSA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
38702	9	JACQUELINE MARIA RIBEIRO GOMES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
38361	9	JOANA PAULA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49315	5	JOAO BADARO CASTRO FILHO	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43845	6	JOAO JOSE MALAQUIAS	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49468	2	LARISSA MAIOLINO DA SILVA	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49292	2	LEANDRO NAVES SORNA	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43895	2	LUCIMAR MARIA MARQUES	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
45408	7	LUZIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
42923	6	MARLI MORAIS DA SILVA BENFICA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35654	9	MATILDE GONCALVES DUTRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49469	0	PRISCILLA STRAIOTTO DE OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
34517	2	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA GONTIJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43784	0	TACIMARA DE OLIVEIRA REIS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
43889	8	THATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
36648	0	VALERIA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49116	0	VANDERLEA DE FATIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49139	0	VITOR AUGUSTO ALVES COBO	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
48102	5	WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**DECRETO Nº. 2793, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005 ,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, I da LC nº 347/2005.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de 23 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

MATRICULA	DV	NOME	FUNÇÃO PÚBLICA	TÉRMINO DO CONTRATO	SECRETARIA
43659	3	ALUANA TERESINHA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43327	6	ANA MARIA LOMBARDI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42520	6	ANDREA LUZIA DE SOUZA GARCIA GERALDO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43797	2	ANDREZA APARECIDA ALVES LAGE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43443	4	ANGELA GASPAR	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42212	6	APARECIDA ANETE COSTA MELO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43450	7	ALEXANDRA REGINA AFONSO DE REZENDE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42946	5	BEATRIZ APARECIDA GONCALVES MOREIRA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43278	4	CAROLINA MANZAN DE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42513	3	CATARINA NEVES DA PAIXAO SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43846	4	CLARISSA DE JESUS SILVA	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42128	6	CLAUDIA IRENE DE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43626	7	CLAUDIANA GOMES FARIAS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42368	8	CLAUDINEIA APARECIDA CEARENSE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42113	8	DAGMAR JARDIM	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43962	2	DAILZA ALVES DA CRUZ	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43503	1	ELAINE CRISTINA SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43346	2	ELAINE CRISTINA SILVESTRE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42245	2	ERIKA ABADIA ALVES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43334	9	ESTHER GONCALVES DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42760	8	GIANE CARDOSO COSTA SANTOS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42481	1	GILDA TOMAS DE MIRANDA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42613	0	IARA MARY MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42511	7	IONILDES SENHORINHA BATISTA CASSIANO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42144	8	IVANETE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43447	7	IVONE VENANCIO SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42482	0	JANAINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43615	1	JORDELINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43289	0	JULIANA CARLA DE MORAIS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43329	2	KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42614	8	KELLY CRISTINA SILVA ANDRADE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42133	2	LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43284	9	LUCIA HELENA ALVES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43516	3	LUCIA HELENA DOS SANTOS BAZAGA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43821	9	LUCIENE BEATRIZ BARBOSA SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43328	4	MARCIA HELENA ROSA CAPUCCI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42770	5	MARCIA RAQUEL DE SOUZA LOPES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43541	4	MARIA ANGELA DE AVILA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

42319	0	MARIA APARECIDA CORDEIRO FURTADO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43514	7	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43620	8	MARIA ELENIR SILVA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43343	8	MARLI MAGALI COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43612	7	NISLEY MARIA PROVAZI DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42575	3	PATRICIA ISIDORO ALVES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42560	5	RAPHAEL MENDES DE ANDRADE FELIPE	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43449	3	REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42136	7	ROSANGELA MARIA DA ROCHA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43252	0	ROSELI DE LOURDES ALBUQUERQUE MENDES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43700	0	ROSEMAR MOTA BARBOSA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43605	4	SANDRA MARIA DA SILVA BERNARDES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43611	9	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43628	3	SHEILA TEREZINHA CAMILO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43330	6	SILVANIA DAS GRACAS DO CARMO PACHECO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43844	8	SONIA SOUSA BRUGGER	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42469	2	SUELI AVELINO BOTELHO DA SILVA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42711	0	VALERIA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43262	8	VANESSA ALVES MARINS	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43335	7	VERA LUCIA PINTO LEITAO	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43256	3	ZELIA AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44087	6	ALEXANDRE BITENCOURT DE FREITAS ANDRADE	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44145	7	ANA PAULA DAS MERCES CARDOSO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44086	8	ANA AUREA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44018	3	ANA CLAUDIA VIEIRA MOTA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44038	8	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44040	0	ANDREA MAGNABOSCO DOS REIS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44023	0	ANDREIA ELIAS SOARES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44078	7	APARECIDA DONIZETE DE JESUS COSTA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44097	3	BERNADETTE DOS REIS SILVA MOURA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44028	0	CAROLINE DE FREITAS SPERIDIAO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44015	9	CHARLENE CRISTINA GIANVECCHIO	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44142	2	DINA APARECIDA DA CRUZ JARDIM	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43999	1	ELIANA MARIA DA CRUZ SANTOS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43990	8	ELIANE CRISTINA SPIRANDELI	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43979	7	ELIS BETANIA FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44096	5	ELISANGELA GERALDA REZENDE	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44108	2	GABRIELLA CRISTINA CAPUCCI RODOVALHO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44161	9	GLAUCIA CRISTINA QUARESMA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43994	0	HELOISA DE MOURA SILVA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44049	3	IRISMAR FERNANDES FASANO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44033	7	JOAQUINA DE LOURDES CIPRIANO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44009	4	JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44004	3	LUCELENE AFONSO DAS MERCES	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44094	9	LUCIMAR BARROS FARIAS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

43968	1	LUCIMAR FARNESI DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44127	9	LUCIMAR APARECIDA LEMES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43996	7	MARA LUCIA DIAS NOGUEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43995	9	MARIA BEATRIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44027	2	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44041	8	NAJARA FERNANDES MARQUES	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44099	0	NEIVA MARIA SILVA DIAS	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44064	7	ONESIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44036	1	REGINA AVELAR GOMES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43973	8	RENATA FERREIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44130	9	ROSILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44012	4	SAMANTA CRISTINA NEVES	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44022	1	SANDRA LUCIA VIEIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44074	4	SIMONE COSTA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43975	4	TAMIRIS CRISTINA CAPUCCI TONELLI	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44092	2	VAGNER SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43980	0	VALERIA DE ALMEIDA FREITAS	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44155	4	ALESSANDRA GONCALVES BORGES MENEZES	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44258	5	ANA CAROLINA GENEROSO LOLA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44236	4	ANDREIA KAZEOKA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44164	3	ANDREZZA MAIA XAVIER CORASSINI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44233	0	ANELISE CRISTINA FERNANDES COSTA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44314	0	ANGELICA RENATA MARCELINO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44304	2	CAMILA DE OLIVEIRA BRANDAO	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44399	9	CLAUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44207	0	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44334	4	GABRIELA CAMPOS SOUZA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44268	2	INEILA MARIA VICENTE LEITE	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44310	7	ISABEL CRISTINA GOMES JOUDRAN LIMA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44169	4	IVONILDA LUISA DE OLIVEIRA URSEDO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44220	8	JEANNE REGINA GONCALVES DA COSTA ARDUINI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44367	0	JULIA DE OLIVEIRA GONTIJO	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44279	8	JULIANA GEISA FLORENCIO	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44225	9	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44232	1	MARIA HELENA DOS SANTOS FORTUNATO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44299	2	MARISA DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44173	2	MARY CRUVINEL DA SILVA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44331	0	NEUSA MARIA MACHADO CUSTODIO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44274	7	PATRICIA NIVIA FELIPE	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44296	8	ROSIMAR APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44309	3	SELMA REGINA MACHADO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44241	0	SHEILA ODILA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44262	3	TATYANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44191	0	WELLINGTON MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47706	0	ALINE DUTRA MARTINELLI	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

49007	5	ANA CRISTINA BARBOSA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45636	5	AUREA APARECIDA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48409	1	JOSE BITTENCOURT DOS REIS NETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48865	8	JOAO NEVES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48721	0	KEILLA LARISSA SILVA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45555	5	LEANDRO BATISTA DE PAIVA	VIGIA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44596	7	MARIA HELOISA LOPES CRUZ DE BRITO	PROFESSOR(A) II	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45248	3	MARIA HERMINIA ROCHA CUNHA MENDONCA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47470	3	MIRELLY SOUZA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47594	7	NADIA PRISCILA BARNABE CAETANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48080	0	PATRICIA GONCALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45446	0	RAQUEL MARCELINA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47587	4	REGINA DE FATIMA MARCELINO	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49205	1	VERONICA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48502	0	ANA CAROLINA QUEIROZ SANT'ANA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49040	7	CLAUDIA CARNEIRO BEVILAQUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46356	6	DALVA TEODORO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49325	2	DALVA TEODORO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48518	7	DAYANA MANUELA ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46239	0	ELIZABETH CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48154	8	ERIKA CRISTINA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48953	0	GILCA ALVES COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48031	2	MARINA JAMAL RESENDE	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48048	7	NILZA GONCALVES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48617	5	PATRICIA DA SILVA TORRACA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45299	8	PATRICIA SILVA DALMASO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45538	5	SILVERIO ANTONIO NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49184	5	LUCIENE CORREA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46377	9	NEUZA DE FATIMA NUNES BOFF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45495	8	DANIELLE VIEIRA PERSEGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48837	2	DAMIANE GISELLE CANDIDO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47585	8	DAMIANE GISELLE CANDIDO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49209	4	ANA SELMA RICETO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47763	0	CELIA CRISTINA DA SILVA FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49251	5	ANA AUREA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44157	0	JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45170	3	JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45301	3	SIRLEY ROSA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49260	4	REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			EDUCAÇÃO BÁSICA		
49191	8	BEATRIZ MIRANDA CAMARGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48929	8	CLEIDE HELENA CRUVINEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48071	1	MARCIA REGINA MONTEIRO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49168	3	MARIA NERCIDES DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47598	0	JULYENE DOS SANTOS GODOI	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44676	9	CATARINA VALERIA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48948	4	LORENA BISINOTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45314	5	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46369	8	MARLUCE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48944	1	SANDRA MARA PRATA URZEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47682	0	TEREZINHA APARECIDA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44894	0	MARIA DA GRACA CIABOTTI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48533	0	SHEILA REZENDE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48213	7	ELISE CERQUEIRA SOLCHAGA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48804	6	MARA VANESSA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48523	3	LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48779	1	CYNTHIA RIBEIRO DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44952	0	ELAINE CRISTINA ABRAHAO CEZARINI	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45597	0	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48933	6	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49173	0	ROSI APARECIDA FAZANI GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48801	1	VANDERLAINE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49366	0	VANESSA CARVALHO PRUDENTE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49340	6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44554	1	ALESSANDRA APARECIDA DIAS	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48316	8	ARACY NARCIZA SEVERINO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44844	3	AUREA ALVES MOREIRA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48050	9	DAUSTRIA BALDINI DE ALMEIDA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48505	5	ELIETE RODRIGUES DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48681	7	FRANCISLENE CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45648	9	GIANE ANDRADE ASSUNCAO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48495	4	JOSINEIDE BEZERRA NOBREGA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48491	1	MARA LUCIA RIBEIRO KAZAOKA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44496	0	SILVANIA CORREIA VELOSO	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48332	0	MARIA JOSE DE SOUZA BORGES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44384	0	NEUSA SARAIVA BINO MARTINS	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44840	0	TADEU LUCIANO PEREIRA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49090	3	TAMARISA DE CAMARGO ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47683	8	VANESSA CRISTINA ALVES E SILVA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

45003	0	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45094	4	ZELIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR(A) I	22/12/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº 2794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA A PEDIDO ACESSORA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **BEATRIZ GARCIA REZENDE DE SOUZA**, do exercício do cargo em comissão de **Assessora III**, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**Parágrafo Único.** A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 2795, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

ROGÉRIO DE CASTRO BALDUÍNO  
**Departamento de Atenção Básica**

ANA MARIA SILVA SIEGA  
**Seção de Animais de Pequeno Porte**

REINALDO LUIZ DE SOUZA  
**Gerente de Unidade de Saúde II**

MARIANA BORGES TEIXEIRA  
**Gerente de Unidade de Saúde I**

NATÁLIA FRANÇA  
**Responsável Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 2796, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **RENATO FLÁVIO VICENTE DE PAULA**, do exercício do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2797, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

LUIZ ANDRÉ MONTANDON  
**Departamento de Fiscalização**

FABIANA RIBEIRO SABINO  
**Seção da Dívida Ativa**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**WELLINGTON LUIZ FONTES**  
Secretário Municipal Finanças

**DECRETO Nº 2798, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – FUNEL.

JÚLIO CÉSAR FILHO  
Seção de Esportes Participativos

VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES  
Seção de Captação de Recursos

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**  
Presidente  
Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

---

**DECRETO Nº 2799, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXONERA ASSESSOR II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEDEST**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **JOÃO PEDRO MARAJÓ ALVES**, do exercício do cargo em comissão de **Assessor II**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
Secretário Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte

---

**DECRETO Nº 2800, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXONERA ASSESSOR II, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **OTÁVIO WELLINGTON TALMELI DE CAMPOS**, do exercício do cargo em comissão de **Assessor II**, da Secretaria Especial de Comunicação.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**KEILA CRISTINA RICETO CARVALHO**  
Secretária Especial de Comunicação

**DECRETO Nº 2801, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DO GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão do Gabinete do Prefeito – CHEGAB.

MAURO SÉRGIO DE MELO  
**Assessor Especial de Gabinete**

KAROLINA MORAIS FERNANDES  
**Assessora III**

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA  
**Assessora II**

CRISTIANO MALTA LASMAR  
MÉRCIA DE ALMEIDA ALVES  
LARISSA JENIFER MARIANO  
**Assessores I**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2802, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **MOISÉS JAJAH FILHO**, do exercício do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**DECRETO Nº 2803, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NILDA CRISTINA DE CARVALHO  
**Diretoria de Assuntos Esportivos Educacionais**

VERA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
**Diretora CEMEA Cairo Theodoro Baptista**

MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO  
**Assessora de Logística**

ANTÔNIO SALGE NETO  
**Assessor de Obras e Manutenção**

ANDRÉA ABDALLA PEREIRA  
**Seção de Gestão e Controle de Contratos**

EVERTON SANTOS OLIVEIRA  
IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Coordenadores de Módulo Esportivo II**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**PROFª . SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 2804, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS E  
PARCERIAS - SEPPAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Especial de Projetos e Parcerias – SEPPAR**:

CRISTINA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA SANTOS  
**Assessora IV**

MARIA CLÁUDIA ALVES AMARAL  
**Assessora III**

**Parágrafo Único.** As profissionais mencionadas neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**ANGELA MARTINS DIB REZENDE**  
Secretária Especial de Projetos e Parcerias

---

**DECRETO Nº 2805, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXONERA ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **ALESSANDRO PAGLIARO BARBOSA**, do exercício do cargo em comissão, **Assessor de Apoio ao Gabinete**, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº. 2806, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, Projeto “TODOS POR UBERABA”.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, do Projeto “*Todos por Uberaba*”.

MARCIO GERALDO DE CASTRO  
GUILHERME SILVA ARAÚJO ROSO  
ITAMAR RIBEIRO DE RESENDE  
**Coordenadores**

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS  
**Assistente Executivo**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2807, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA GERENTE DE UNIDADE SOCIAL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **RICARDO FALASQUE JÚNIOR**, do exercício do cargo em comissão, de **Gerente de Unidade Social III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCO TULIO AZEVEDO CURY**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**DECRETO Nº 2808, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **ASTOLFO RODRIGUES VALE FILHO**, do exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – SAGRI.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

**DECRETO Nº 2809, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018****NOMEIA EM COMISSÃO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **MAURO SÉRGIO DE MELO**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**WELLINGTON LUIZ FONTES**  
Secretário Municipal Finanças

---

**DECRETO Nº 2810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**NOMEIA EM COMISSÃO, GERENTE DE UNIDADE SOCIAL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **VERA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Gerente de Unidade Social III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

**Parágrafo Único.** A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2018.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCO TULIO AZEVEDO CURY**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

---

## DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO

Data Base:	31/10/2018	Data de Publicação:	30/11/2018
Município:	UBERABA	População:	328272
CNPJ:	18.428.839/0001-90		
Endereço:	DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141		
CEP:	38.061-080	Telefone:	(34)3318-2000 FAX: 3318-6055
E-Mail:	informacoeslegais@uberaba.mg.gov.br		
Home Page:	www.uberaba.mg.gov.br		

## OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS

1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?

 Sim Não

2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório da Execução Orçamentária será feita semestralmente?

 Sim Não

Município possui previdência própria em funcionamento.

 Sim Não

O Município custeia a assistência à saúde dos servidores.

 Sim Não

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**Relação das Entidades**  
**RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS**

Município: UBERABA  
Órgão: Poder Executivo

Exercício: 2018

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax( )	Home Page / Email
Autarquia	CODAU	CODAU CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	25.433.004/0001-94	AV. DA SAUDADE, 755	38.061-000	33186000	www.uberaba.mg.gov.br
Autarquia	IPSERV	IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	04.793.484/0001-24	RUA SAO SEBASTIAO, 91	38.010-430	3433121003	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FCU	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	20.054.581/0001-51	PCA RUI BARBOSA, 356	38.010-240	3433319200	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FUNEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL	22.635.892/0001-30	PCA RUI BARBOSA, 72	38.010-240	33180535	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	PROCON	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	22.716.125/0001-55	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2976	38.015-000	33337666	www.uberaba.mg.gov.br procon@uberaba.mg.gov.br
Fundação	FETI	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO - FETI	19.061.464/0001-36	RUA EQUADOR, 49	38.067-150	3433386689	www.uberaba.mg.gov.br

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:24:21

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	SUBTOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Rec. Tributária	12.486.330,08	12.643.741,91	43.990.176,22	12.984.256,42	82.104.504,63
Rec. de Contribuições	7.626.664,55	7.358.709,56	4.754.480,83	4.442.618,17	24.182.473,11
Rec. Patrimoniais	1.278.313,33	2.932.285,99	3.670.903,89	2.453.171,30	10.334.674,51
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.778.810,59	10.055.329,18	6.246.093,82	7.541.867,28	33.622.100,87
Transf. Correntes	43.367.892,06	56.275.266,53	63.412.857,52	57.600.344,07	220.656.360,18
Cota Parte do FPM	5.333.609,02	10.262.163,59	6.503.269,75	8.501.807,47	30.600.849,83
Cota Parte do ICMS	19.517.679,28	22.167.042,53	23.423.474,61	19.867.246,05	84.975.442,47
Cota Parte do IPVA	721.750,49	542.970,00	9.598.581,04	7.419.072,28	18.282.373,81
Cota Parte do IPI	250.400,55	316.998,87	332.763,68	339.426,43	1.239.589,53
Transf. do FUNDEB	7.231.119,18	8.216.624,05	13.323.191,59	9.220.709,86	37.991.644,68
Convênios	52.982,02	139,62	10.000,00	260.000,00	323.121,64
Outras Transferências	10.260.351,52	14.769.327,87	10.221.576,85	11.992.081,98	47.243.338,22
Demais Rec. Correntes	3.588.949,85	8.971.942,40	13.360.442,31	8.029.271,10	33.950.605,66
(-) Deduções da Receita Corrente	-261.608,68	-92.837,74	-59.783,23	-287.735,72	-701.965,37
(-) Deduções de Receitas para Formação do	-5.277.929,66	-6.138.639,19	-8.090.712,99	-7.231.615,42	-26.738.897,26
<b>SOMA</b>	<b>72.587.422,12</b>	<b>92.005.798,64</b>	<b>127.284.458,37</b>	<b>85.532.177,20</b>	<b>377.409.856,33</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>					
Contr. Servidores à Prev. Própria	2.889.996,86	2.572.616,76	831.398,05	321.379,75	6.615.391,42
Compens. entre Reg. de Prev.	647.541,43	0,00	2.809.670,68	454.056,60	3.911.268,71
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:24:21

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	SUBTOTAL
<b>(-) EXCLUSÕES</b>					
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>3.537.538,29</b>	<b>2.572.616,76</b>	<b>3.641.068,73</b>	<b>775.436,35</b>	<b>10.526.660,13</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>69.049.883,83</b>	<b>89.433.181,88</b>	<b>123.643.389,64</b>	<b>84.756.740,85</b>	<b>366.883.196,20</b>
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	SUBTOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Rec. Tributária	17.842.995,30	12.791.952,86	13.896.995,48	12.117.291,40	56.649.235,04
Rec. de Contribuições	6.607.543,19	8.555.958,89	10.729.657,08	7.009.790,63	32.902.949,79
Rec. Patrimoniais	3.350.112,52	1.669.422,00	1.110.528,48	1.839.474,39	7.969.537,39
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.442.391,48	10.406.182,49	10.776.021,22	10.175.636,37	40.800.231,56
Transf. Correntes	52.838.852,99	52.125.664,97	66.372.995,80	44.739.796,70	216.077.310,46
Cota Parte do FPM	5.725.040,20	6.002.518,13	7.366.548,04	6.898.421,92	25.992.528,29
Cota Parte do ICMS	19.754.211,68	20.042.383,29	22.954.521,77	18.707.817,83	81.458.934,57
Cota Parte do IPVA	7.175.544,36	6.384.665,60	18.503.009,11	2.549.335,42	34.612.554,49
Cota Parte do IPI	283.065,00	301.752,51	307.539,69	337.281,84	1.229.639,04
Transf. do FUNDEB	6.127.730,17	8.539.269,24	5.298.378,25	3.766.576,85	23.731.954,51
Convênios	3.785.154,53	98.100,00	1.913.615,85	399.000,00	6.195.870,38
Outras Transferências	9.988.107,05	10.756.976,20	10.029.383,09	12.081.362,84	42.855.829,18
Demais Rec. Correntes	7.257.111,36	5.175.661,74	8.161.829,52	5.400.618,47	25.995.221,09

**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:24:21

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	SUBTOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
(-) Deduções da Receita Corrente	-169.659,95	-387.934,07	-3.288.833,12	-421.340,03	-4.267.767,17
(-) Deduções de Receitas para Formação do	-6.610.685,17	-6.570.587,21	-9.850.866,50	-5.738.848,78	-28.770.987,66
<b>SOMA</b>	<b>90.558.661,72</b>	<b>83.766.321,67</b>	<b>97.908.327,96</b>	<b>75.122.419,15</b>	<b>347.355.730,50</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>					
Contr. Servidores à Prev. Própria	2.626.836,69	3.684.240,30	6.068.300,45	2.277.752,95	14.657.130,39
Compens. entre Reg. de Prev.	897.413,42	375.984,58	741.084,70	850.964,79	2.865.447,49
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>3.524.250,11</b>	<b>4.060.224,88</b>	<b>6.809.385,15</b>	<b>3.128.717,74</b>	<b>17.522.577,88</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>87.034.411,61</b>	<b>79.706.096,79</b>	<b>91.098.942,81</b>	<b>71.993.701,41</b>	<b>329.833.152,62</b>

**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:24:21

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
Rec. Tributária	12.966.646,02	14.572.365,20	12.736.686,66	13.384.448,80	53.660.146,68	192.413.886,35	6.817.078,97
Rec. de Contribuições	5.256.752,21	6.806.401,14	6.633.461,40	2.118.740,30	20.815.355,05	77.900.777,95	608.194,50
Rec. Patrimoniais	4.024.057,93	1.175.741,80	2.362.320,22	5.271.782,67	12.833.902,62	31.138.114,52	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	10.923.942,21	10.750.761,44	10.241.232,92	11.379.699,99	43.295.636,56	117.717.968,99	0,00
Transf. Correntes	48.652.188,18	46.758.349,03	47.084.119,71	39.031.955,67	181.526.612,59	618.260.283,23	0,00
Cota Parte do FPM	7.946.685,73	5.910.696,86	4.457.852,08	5.064.091,05	23.379.325,72	79.972.703,84	0,00
Cota Parte do ICMS	22.180.294,41	22.900.082,36	21.757.730,53	14.978.559,63	81.816.666,93	248.251.043,97	0,00
Cota Parte do IPVA	3.130.701,90	2.478.270,32	1.175.185,21	1.077.098,30	7.861.255,73	60.756.184,03	9.034.861,00
Cota Parte do IPI	284.006,70	307.155,53	307.106,55	304.061,94	1.202.330,72	3.671.559,29	473.680,22
Transf. do FUNDEB	3.299.207,48	4.646.619,06	7.674.016,94	3.409.430,50	19.029.273,98	80.752.873,17	16.115.355,37
Convênios	373.449,85	361.643,86	129.209,35	261.275,38	1.125.578,44	7.644.570,46	1.622.798,78
Outras Transferências	11.437.842,11	10.153.881,04	11.583.019,05	13.937.438,87	47.112.181,07	137.211.348,47	107.449.193,55
Demais Rec. Correntes	6.211.339,80	6.083.853,37	6.955.009,62	6.462.117,05	25.712.319,84	85.658.146,59	15.286.087,98
(-) Deduções da Receita Corrente	-160.518,09	-1.558.588,46	-277.442,35	-205.952,41	-2.202.501,31	-7.172.233,85	-12.352.249,79
(-) Deduções de Receitas para Forma	-6.095.391,78	-6.349.576,75	-5.618.578,24	-4.855.070,81	-22.918.617,58	-78.428.502,50	-11.943.346,56
<b>SOMA</b>	<b>81.779.016,48</b>	<b>78.239.306,77</b>	<b>80.116.809,94</b>	<b>72.587.721,26</b>	<b>312.722.854,45</b>	<b>1.037.488.441,28</b>	<b>362.233.464,75</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.011.232,59	2.143.678,73	1.701.407,69	1.770.906,13	6.627.225,14	27.899.746,95	
Compens. entre Reg. de Prev.	570.406,42	442.561,75	1.750.340,24	957.699,00	3.721.007,41	10.497.723,61	

**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:24:21

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o Exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SOMA</b>	<b>1.581.639,01</b>	<b>2.586.240,48</b>	<b>3.451.747,93</b>	<b>2.728.605,13</b>	<b>10.348.232,55</b>	<b>38.397.470,56</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>80.197.377,47</b>	<b>75.653.066,29</b>	<b>76.665.062,01</b>	<b>69.859.116,13</b>	<b>302.374.621,90</b>	<b>999.090.970,72</b>	
	<b>NOME</b>			<b>CPF</b>		<b>CRC</b>	
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira			166.943.686-15			
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira			005.549.586-94		074072	
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense			044.386.546-96			

**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:29:44

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.247.266.375,75	1.247.266.375,75	193.949.921,51	163.178.180,25	1.040.968.517,35	939.907.154,17	206.297.858,40
Tributárias	218.846.340,87	218.846.340,87	34.030.605,97	26.121.135,46	182.649.156,00	167.283.814,36	36.197.184,87
Impostos	179.161.142,59	179.161.142,59	27.859.557,68	23.541.956,39	149.527.889,60	137.795.098,31	29.633.252,99
IPTU	61.826.380,00	61.826.380,00	9.614.002,09	2.304.209,80	51.600.296,73	36.623.170,21	10.226.083,27
ISSQN	76.161.762,59	76.161.762,59	11.843.154,07	14.208.589,93	63.564.607,04	70.163.512,28	12.597.155,55
ITBI	20.614.715,00	20.614.715,00	3.205.588,19	3.497.199,00	17.205.041,14	14.078.743,83	3.409.673,86
IRRF	20.558.285,00	20.558.285,00	3.196.813,33	3.531.957,66	17.157.944,69	16.929.671,99	3.400.340,31
Taxas	39.681.197,05	39.681.197,05	6.170.426,10	2.579.179,07	33.117.927,00	29.488.716,05	6.563.270,05
Contribuições de Melhoria	4.001,23	4.001,23	622,19	0,00	3.339,40	0,00	661,83
Contribuições	81.826.058,37	81.826.058,37	12.723.952,10	8.752.201,70	68.292.028,41	62.915.403,84	13.534.029,96
Patrimoniais	40.017.484,10	40.017.484,10	6.222.718,79	7.634.102,89	33.398.592,29	26.927.515,20	6.618.891,81
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	119.911.680,65	119.911.680,65	18.646.266,35	21.620.932,91	100.078.288,66	97.883.829,22	19.833.391,99
Transferências Correntes	690.991.598,46	690.991.598,46	107.449.193,55	86.116.075,38	576.701.588,29	518.617.124,64	114.290.010,17
Convênios	10.436.005,04	10.436.005,04	1.622.798,78	390.484,73	8.709.889,82	7.591.448,82	1.726.115,22

**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 31/10/2018

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Quinto Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:29:44

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.247.266.375,75	1.247.266.375,75	193.949.921,51	163.178.180,25	1.040.968.517,35	939.907.154,17	206.297.858,40
Outras Receitas Correntes	98.302.816,08	98.302.816,08	15.286.087,98	13.417.126,67	82.043.530,28	73.097.254,34	16.259.285,80
Deduções de Receita Corrente	-2.629.602,78	-2.629.602,78	-408.903,23	-483.394,76	-2.194.666,58	-6.817.787,43	-434.936,20
RECEITAS DE CAPITAL (B)	191.765.951,45	191.765.951,45	29.819.605,46	3.162.771,53	160.047.863,18	22.802.914,96	31.718.088,27
Operações de Crédito	96.200.000,00	96.200.000,00	14.959.100,00	0,00	80.288.519,99	12.483.006,76	15.911.480,01
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	96.200.000,00	96.200.000,00	14.959.100,00	0,00	80.288.519,99	12.483.006,76	15.911.480,01
Alienação de Bens	4.178.752,68	4.178.752,68	649.796,04	121.707,88	3.487.586,99	506.461,26	691.165,69
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	91.387.198,77	91.387.198,77	14.210.709,42	3.041.063,65	76.271.756,20	9.813.446,94	15.115.442,57
Convênios	81.291.163,92	81.291.163,92	12.640.776,00	2.243.154,12	67.845.605,47	6.033.550,03	13.445.558,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-76.806.087,24	-76.806.087,24	-11.943.346,56	-10.473.649,05	-64.102.360,42	-67.011.933,65	-12.703.726,82
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	45.793,80	0,00	125.807,75	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	1.362.226.239,96	1.362.226.239,96	211.826.180,41	155.913.096,53	1.136.914.020,11	895.823.943,23	225.312.219,85

**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:29:44

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	1.016.537.115,99	1.074.799.338,02	133.265.533,47	161.584.860,46	826.419.623,51	764.398.086,64	248.379.714,51
Pessoal/Encargos Sociais	430.692.045,39	452.859.205,75	68.977.268,62	94.613.317,67	375.178.457,11	371.114.939,23	77.680.748,64
Juros/Encargos da Dívida Interna	12.625.315,18	13.164.245,18	2.960.093,14	2.041.086,05	12.366.613,30	10.112.657,52	797.631,88
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	976.000,00	0,00	0,00	976.000,00	214.845,05	0,00
Outras Despesas Correntes	573.219.755,42	607.799.887,09	61.328.171,71	64.930.456,74	437.898.553,10	382.955.644,84	169.901.333,99
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	38.266.034,51	51.448.974,81	10.041.540,04	6.602.402,21	40.725.548,12	36.202.398,02	10.723.426,69
DESPESAS DE CAPITAL (F)	293.652.901,80	277.179.082,95	8.489.740,35	7.821.150,39	54.581.991,40	41.088.359,53	222.597.091,55
Investimentos	268.292.044,14	254.602.567,32	4.768.284,10	5.383.234,42	34.267.790,10	25.110.356,57	220.334.777,22
Inversões Financeiras	1.087.137,31	1.324.634,28	123.008,37	80.367,38	865.255,70	783.249,71	459.378,58
Amortização da Dívida Interna	20.349.720,35	16.702.881,35	3.598.447,88	2.357.548,59	15.298.945,60	13.014.683,23	1.403.935,75
Amortização da Dívida Externa	0,00	3.850.000,00	0,00	0,00	3.850.000,00	2.180.070,02	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	3.924.000,00	699.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	399.000,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	3.562.500,00	6.480.634,00	2.284.704,13	1.155.905,20	6.480.608,20	5.324.703,00	25,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:29:44

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS DE CAPITAL (F)	293.652.901,80	277.179.082,95	8.489.740,35	7.821.150,39	54.581.991,40	41.088.359,53	222.597.091,55
RESERVA DO RPPS (I)	10.203.087,66	8.935.087,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.935.087,66
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	1.362.226.239,96	1.418.847.717,44	154.081.517,99	177.164.318,26	928.207.771,23	847.013.547,19	481.700.258,55

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do Ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	1.831.578,54			(32.383.828,00)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(21.251.221,73)	48.810.396,04	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	1 - Legislativa		22.322.086,01	26.613.597,48	1.716.497,93	25.075.380,24	4.120.177,18	21.145.773,64	1.538.217,24
		Administração Geral	22.322.086,01	26.613.597,48	1.716.497,93	25.075.380,24	4.120.177,18	21.145.773,64	1.538.217,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	3 - Essencial a Justiça		4.928.124,58	2.336.296,24	120.790,83	1.568.874,84	159.765,62	1.225.097,86	767.421,40
		Defesa da Ordem Jurídica	4.928.124,58	2.336.296,24	120.790,83	1.568.874,84	159.765,62	1.225.097,86	767.421,40
	4 - Administração		173.198.858,18	160.717.929,69	17.088.239,47	119.483.501,70	25.503.509,13	107.844.852,18	41.234.427,99
		Planejamento e Orçamento	5.277.214,87	2.496.170,02	75.000,00	304.000,00	100.000,00	304.000,00	2.192.170,02
		Administração Geral	167.708.643,31	157.525.660,98	17.002.780,82	118.672.453,26	25.388.139,22	107.056.861,34	38.853.207,72
		Administração de Receitas	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	160.000,00	643.098,69	10.458,65	507.048,44	15.369,91	483.990,84	136.050,25
	6 - Segurança Pública		1.290.204,51	1.281.126,39	5.900,00	472.648,94	53.909,68	448.165,66	808.477,45
		Policiamento	1.089.985,16	1.115.535,32	5.900,00	472.648,94	53.909,68	448.165,66	642.886,38
		Defesa Civil	59.039,04	59.039,04	0,00	0,00	0,00	0,00	59.039,04
		Serviços Urbanos	141.180,31	106.552,03	0,00	0,00	0,00	0,00	106.552,03
	8 - Assistência Social		29.361.059,26	34.303.126,41	4.526.146,58	21.816.348,31	4.651.484,97	19.627.826,81	12.486.778,10
		Ação Judiciária	9.839,84	9.839,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.839,84
		Administração Geral	11.278.633,69	12.227.062,22	1.807.898,06	10.688.612,09	2.610.445,43	10.279.736,78	1.538.450,13

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	8 - Assistência Social		29.361.059,26	34.303.126,41	4.526.146,58	21.816.348,31	4.651.484,97	19.627.826,81	12.486.778,10
		Assistência ao Idoso	178.041,82	817.732,85	42.243,41	623.870,82	57.232,44	622.728,82	193.862,03
		Assistência ao Portador de Deficiência	98.398,40	50.398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	50.398,40
		Assistência a Criança e ao Adolescente	969.354,62	1.316.879,93	91.678,13	573.782,01	143.420,90	453.913,45	743.097,92
		Assistência Comunitária	16.726.172,10	19.785.594,38	2.584.326,98	9.930.044,74	1.840.386,20	8.271.409,11	9.855.549,64
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.618,79	95.618,79	0,00	38,65	0,00	38,65	95.580,14
	10 - Saúde		314.313.150,00	327.758.444,42	37.658.952,85	220.691.105,10	45.849.725,62	204.948.148,84	107.067.339,32
		Ação Judiciária	8.186.400,00	7.382.400,00	286.517,70	3.733.773,18	612.266,73	1.995.231,76	3.648.626,82
		Administração Geral	8.129.873,00	7.862.864,00	1.010.266,03	5.943.236,45	1.309.911,79	5.610.104,44	1.919.627,55
		Formação de Recursos Humanos	133.000,00	166.900,03	-0,97	54.730,03	0,00	54.730,03	112.170,00
		Atenção Básica	61.858.586,00	64.094.162,41	8.334.642,47	51.561.443,58	11.958.590,72	49.792.201,82	12.532.718,83
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.338.180,00	218.121.920,24	24.556.489,99	140.287.260,42	27.720.253,38	130.762.479,15	77.834.659,82
		Suporte profilático e Terapêutico	9.398.744,00	9.115.702,01	913.987,67	3.980.766,70	589.734,45	2.427.039,08	5.134.935,31
		Vigilância Sanitária	2.224.000,00	2.389.898,99	373.195,81	2.115.710,97	556.706,49	2.086.349,75	274.188,02
		Vigilância Epidemiológica	17.014.367,00	18.594.596,74	2.183.854,15	13.014.183,77	3.102.262,06	12.220.012,81	5.580.412,97
		Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	12 - Educação		216.219.537,81	237.676.145,02	34.332.437,51	206.989.215,91	45.111.940,76	199.415.078,81	30.686.929,11
		Administração Geral	35.739.449,59	24.433.679,96	3.098.034,64	22.494.804,98	4.339.961,49	21.608.511,08	1.938.874,98
		Comunicação Social	125.084,86	200,03	0,00	0,00	0,00	0,00	200,03
		Alimentação e Nutrição	18.906.000,00	22.324.353,49	2.146.339,40	19.598.328,92	2.098.735,12	18.329.738,93	2.726.024,57
		Ensino Fundamental	95.878.000,37	111.659.343,80	17.616.518,72	96.464.314,34	22.406.437,10	92.522.258,50	15.195.029,46
		Educação Infantil	62.287.111,93	76.821.471,73	11.471.544,75	68.375.644,77	16.266.807,05	66.901.187,90	8.445.826,96
		Educação e Jovens e Adultos	3.275.891,06	2.429.233,12	0,00	56.122,90	0,00	53.382,40	2.373.110,22
		Educação Especial	8.000,00	7.862,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7.862,89
	14 - Direitos da Cidadania		707.634,46	707.634,46	47.965,05	138.751,10	9.295,12	71.186,05	568.883,36
		Comunicação Social	301.000,00	301.000,00	0,00	82.770,69	2.600,00	63.170,69	218.229,31
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	406.634,46	406.634,46	47.965,05	55.980,41	6.695,12	8.015,36	350.654,05
	15 - Urbanismo		187.123.949,68	188.539.002,91	7.942.353,62	82.907.762,20	7.827.946,90	65.966.357,08	105.631.240,71
		Planejamento e Orçamento	232.958,21	232.958,21	0,00	0,00	0,00	0,00	232.958,21
		Infra-estrutura Urbana	130.189.056,91	134.489.199,28	7.054.971,96	56.979.239,19	3.755.820,04	46.844.786,14	77.509.960,09
		Serviços Urbanos	21.957.570,91	21.100.294,75	507.214,59	17.574.325,41	2.570.421,58	14.009.842,96	3.525.969,34
		Transportes Coletivos Urbanos	33.462.633,25	31.711.611,60	163.739,99	7.584.211,92	1.214.332,16	4.580.419,59	24.127.399,68

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	15 - Urbanismo		187.123.949,68	188.539.002,91	7.942.353,62	82.907.762,20	7.827.946,90	65.966.357,08	105.631.240,71
		Preservação e Conservação Ambiental	1.281.730,40	1.004.939,07	216.427,08	769.985,68	287.373,12	531.308,39	234.953,39
	16 - Habitação		1.107.749,52	941.209,88	0,00	0,00	0,00	0,00	941.209,88
		Habitação Urbana	1.107.749,52	941.209,88	0,00	0,00	0,00	0,00	941.209,88
	17 - Saneamento		8.275.775,43	4.034.399,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.399,92
		Saneamento Básico Urbano	8.275.775,43	4.034.399,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.399,92
	18 - Gestão Ambiental		3.715.576,28	4.258.965,63	425.728,22	2.513.067,22	636.378,25	2.298.542,88	1.745.898,41
		Administração Geral	146.095,08	146.095,08	4.666,67	9.317,87	0,00	0,00	136.777,21
		Formação de Recursos Humanos	2.330.045,42	2.966.021,67	421.061,55	2.310.276,95	605.149,78	2.267.314,41	655.744,72
		Preservação e Conservação Ambiental	1.091.838,19	1.029.251,29	0,00	193.472,40	31.228,47	31.228,47	835.778,89
		Controle Ambiental	147.597,59	117.597,59	0,00	0,00	0,00	0,00	117.597,59
	19 - Ciência e Tecnologia		3.225.876,17	3.110.897,89	39.225,63	262.834,05	44.109,20	175.767,38	2.848.063,84
		Difusão do Conhecimento	12.619,59	12.619,59	0,00	0,00	0,00	0,00	12.619,59
		Promoção Industrial	3.213.256,58	3.098.278,30	39.225,63	262.834,05	44.109,20	175.767,38	2.835.444,25
	20 - Agricultura		3.208.912,92	4.224.394,36	0,00	1.286.687,50	67.161,90	923.499,49	2.937.706,86
		Abastecimento	1.236.679,85	729.668,38	0,00	210.000,00	36.946,64	157.446,92	519.668,38

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	20 - Agricultura		3.208.912,92	4.224.394,36	0,00	1.286.687,50	67.161,90	923.499,49	2.937.706,86
		Extensão Rural	1.938.726,32	3.471.219,23	0,00	1.076.687,50	30.215,26	766.052,57	2.394.531,73
		Promoção da Produção Agropecuária	5.647,21	5.647,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,21
		Defesa Agropecuária	13.099,78	13.099,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13.099,78
		Turismo	14.759,76	4.759,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,76
	22 - Indústria		4.053.998,00	1.919.430,50	0,00	40.800,00	3.377,23	30.394,98	1.878.630,50
		Ação Judiciária	425.000,00	294.608,01	0,00	40.800,00	3.377,23	30.394,98	253.808,01
		Promoção Industrial	3.628.998,00	1.624.822,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.822,49
	23 - Comércio e Serviço		1.731.291,98	1.962.236,49	2.500,00	587.893,58	98.864,64	426.858,22	1.374.342,91
		Promoção Comercial	368.769,39	423.452,37	2.500,00	102.420,00	0,00	7.420,00	321.032,37
		Turismo	1.362.522,59	1.538.784,12	0,00	485.473,58	98.864,64	419.438,22	1.053.310,54
	24 - Comunicações		4.989.500,00	4.616.026,22	588.457,72	4.180.231,08	706.223,51	3.698.540,39	435.795,14
		Administração Geral	4.886.500,00	4.526.857,22	588.457,72	4.172.550,08	704.303,51	3.691.820,39	354.307,14
		Comunicação Social	103.000,00	89.169,00	0,00	7.681,00	1.920,00	6.720,00	81.488,00
	27 - Desporto e Lazer		566.273,85	1.231.330,19	213.609,95	597.124,70	1.250,00	380.486,81	634.205,49
		Desporto de Rendimento	11.000,00	253.000,00	0,00	242.300,00	0,00	242.186,40	10.700,00

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	27 - Desporto e Lazer		566.273,85	1.231.330,19	213.609,95	597.124,70	1.250,00	380.486,81	634.205,49
		Lazer	555.273,85	978.330,19	213.609,95	354.824,70	1.250,00	138.300,41	623.505,49
	28 - Encargos Especiais		21.008.918,81	22.727.009,81	4.562.348,96	21.601.864,71	2.376.583,32	15.391.667,77	1.125.145,10
		Serviço da Dívida Interna	16.031.662,00	16.775.882,00	4.562.348,96	16.775.864,71	2.376.583,32	12.996.752,70	17,29
		Serviço da Dívida Externa	4.977.256,81	5.951.127,81	0,00	4.826.000,00	0,00	2.394.915,07	1.125.127,81
<b>FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO - FETI</b>	4 - Administração		4.946.723,38	5.400.723,38	700.829,32	3.203.621,01	702.212,38	2.926.959,71	2.197.102,37
		Administração Geral	4.946.723,38	5.400.723,38	700.829,32	3.203.621,01	702.212,38	2.926.959,71	2.197.102,37
	11 - Trabalho		2.552.638,38	2.097.138,38	99.848,40	748.184,06	139.279,74	695.593,80	1.348.954,32
		Empregabilidade	2.552.638,38	2.097.138,38	99.848,40	748.184,06	139.279,74	695.593,80	1.348.954,32
<b>IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA</b>	4 - Administração		5.473.912,82	5.473.912,82	417.809,32	2.758.680,92	510.394,92	2.390.612,89	2.715.231,90
		Administração Geral	5.473.912,82	5.473.912,82	417.809,32	2.758.680,92	510.394,92	2.390.612,89	2.715.231,90
	9 - Previdência Social		79.133.409,63	80.402.359,63	10.925.175,55	52.336.862,63	10.928.561,17	52.333.116,04	28.065.497,00
		Previdência do Regime Estatutário	79.133.409,63	80.402.359,63	10.925.175,55	52.336.862,63	10.928.561,17	52.333.116,04	28.065.497,00
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA</b>	4 - Administração		6.562.361,48	7.053.117,61	420.184,51	6.232.179,13	935.560,58	5.645.579,69	820.938,48
		Administração Geral	6.562.361,48	7.053.117,61	420.184,51	6.232.179,13	935.560,58	5.645.579,69	820.938,48

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	13 - Cultura		3.816.380,63	3.625.624,50	192.161,80	2.747.180,02	498.213,27	2.451.301,89	878.444,48
		Administração Geral	2.759.670,19	2.602.272,54	95.208,01	1.887.361,19	288.236,37	1.687.546,37	714.911,35
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
		Difusão Cultural	1.050.210,44	1.016.851,96	96.953,79	859.818,83	209.976,90	763.755,52	157.033,13
<b>CODAU CENTRO OPERACIONAL DE DESEN</b>	4 - Administração		167.277,27	167.277,27	0,00	0,00	0,00	0,00	167.277,27
<b>VOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA</b>		Administração Geral	167.277,27	167.277,27	0,00	0,00	0,00	0,00	167.277,27
	17 - Saneamento		201.338.059,00	212.993.059,00	18.923.598,48	99.158.884,62	18.013.296,94	92.114.623,36	113.834.174,38
		Defesa da Ordem Jurídica	960.000,00	960.000,00	58.340,55	185.366,77	58.340,55	185.366,77	774.633,23
		Saneamento Básico Urbano	200.378.059,00	212.033.059,00	18.865.257,93	98.973.517,85	17.954.956,39	91.929.256,59	113.059.541,15
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E</b>	4 - Administração		1.657.578,55	2.007.578,55	241.188,24	884.025,15	210.272,77	790.339,82	1.123.553,40
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON</b>		Administração Geral	1.657.578,55	2.007.578,55	241.188,24	884.025,15	210.272,77	790.339,82	1.123.553,40
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E</b>	4 - Administração		2.051.000,00	2.153.891,84	384.250,94	1.750.897,69	186.300,11	1.383.990,62	402.994,15
<b>LAZER DE UBERABA - FUNEL</b>		Administração Geral	2.051.000,00	2.153.891,84	384.250,94	1.750.897,69	186.300,11	1.383.990,62	402.994,15
	27 - Desporto e Lazer		1.142.199,20	1.644.534,08	179.072,94	967.008,50	60.215,94	736.083,50	677.525,58
		Desporto de Rendimento	309.000,00	354.034,80	3.000,00	280.639,00	24.143,00	279.715,00	73.395,80
		Desporto Comunitário	709.000,00	1.034.598,00	140.082,94	586.378,50	82,94	356.378,50	448.219,50

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:07:48

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	27 - Desporto e Lazer		1.142.199,20	1.644.534,08	179.072,94	967.008,50	60.215,94	736.083,50	677.525,58
		Lazer	124.199,20	255.901,28	35.990,00	99.991,00	35.990,00	99.990,00	155.910,28
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	41.828.534,51	57.929.608,81	12.326.244,17	47.206.156,32	7.758.307,41	41.527.101,02	10.723.452,49
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	4.600,00	4.600,00					
	99 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	10.203.087,66	8.935.087,66					
	<b>TOTAL</b>		1.362.226.239,96	1.418.847.717,44	154.081.517,99	928.207.771,23	177.164.318,26	847.013.547,19	481.700.258,55

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:08:41

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	93.925.941,67	93.925.941,67	19.108.376,79	90.107.110,64	3.818.831,03
Contribuição do Servidor Ativo	19.438.668,67	19.438.668,67	3.044.625,35	18.228.743,32	1.209.925,35
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	562.767,95	562.767,95	106.470,75	619.696,47	-56.928,52
Receitas Patrimoniais	33.689.983,58	33.689.983,58	6.983.086,92	23.661.660,10	10.028.323,48
Outras Receitas Correntes	40.234.521,47	40.234.521,47	8.974.193,77	47.597.010,75	-7.362.489,28
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	3.911.218,59	3.911.218,59	2.708.039,24	9.850.182,18	-5.938.963,59
Outras	36.323.302,88	36.323.302,88	6.266.154,53	37.746.828,57	-1.423.525,69
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-415.202,32	-415.202,32	-43.894,87	-4.846.592,61	4.431.390,29
<b>TOTAL (I )</b>	<b>93.510.739,35</b>	<b>93.510.739,35</b>	<b>19.064.481,92</b>	<b>85.260.518,03</b>	<b>8.250.221,32</b>

**ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:08:41

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
<b>II - Despesa Previdenciária</b>					
Administração Geral	7.965.443,59	8.744.393,59	342.153,83	3.994.053,13	4.750.340,46
Despesas Correntes	7.411.526,61	8.190.476,61	342.153,83	3.986.603,63	4.203.872,98
Despesas de Capital	553.916,98	553.916,98	0,00	7.449,50	546.467,48
Previdência Social	76.641.878,86	77.131.878,86	11.000.831,04	51.101.490,42	26.030.388,44
Inativos e Pensionistas	67.254.526,15	66.744.526,15	9.391.105,46	45.114.353,56	21.630.172,59
Outros Benefícios Previdenciários	5.693.262,71	6.693.262,71	1.304.671,62	4.369.090,89	2.324.171,82
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.544.090,00	1.544.090,00	39.912,56	324.648,13	1.219.441,87
Reserva do RPPS	10.203.087,66	8.935.087,66	0,00	0,00	8.935.087,66
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	150.000,00	150.000,00	30.143,63	97.565,62	52.434,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>94.960.410,11</b>	<b>94.961.360,11</b>	<b>11.373.128,50</b>	<b>55.193.109,17</b>	<b>39.768.250,94</b>
<b>III - Resultado Previdenciário (I - II)</b>	<b>-1.449.670,76</b>	<b>-1.450.620,76</b>	<b>7.691.353,42</b>	<b>30.067.408,86</b>	<b>-31.518.029,62</b>

**ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:08:41

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - Aportes para o RPPS					
Plano Financeiro	11.171.770,57	11.171.770,57	4.279.989,31	21.976.197,22	-10.804.426,65
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	11.171.770,57	11.171.770,57	4.279.989,31	21.976.197,22	-10.804.426,65
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>11.171.770,57</b>	<b>11.171.770,57</b>	<b>4.279.989,31</b>	<b>21.976.197,22</b>	<b>-10.804.426,65</b>

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidade Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	366.441,64	191,80
	Aplic. Financeiras	323.280.030,27	328.660.881,76
<b>TOTAL</b>		<b>323.646.471,91</b>	<b>328.661.073,56</b>

Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 27/11/2018 09:23:05

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.249.895.978,53	194.358.824,74	1.043.163.183,93	163.661.575,01	946.724.941,60	163.935.947,40
Receitas de Capital	191.765.951,45	29.819.605,46	160.047.863,18	3.162.771,53	22.802.914,96	5.490.707,84
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	45.793,80	125.807,75	0,00
Subtotal	1.441.661.929,98	224.178.430,20	1.203.211.047,11	166.870.140,34	969.653.664,31	169.426.655,24
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	96.200.000,00	14.959.100,00	80.288.519,99	0,00	12.483.006,76	4.100.471,35
Rendimento de Aplicações Financeiras	39.204.055,51	6.096.230,65	32.719.704,78	7.459.395,71	26.146.930,93	5.275.223,92
Receitas de Alienações de Bens	4.178.752,68	649.796,04	3.487.586,99	121.707,88	506.461,26	1.190.983,51
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	-76.806.087,24	-11.943.346,56	-64.102.360,42	-10.473.649,05	-67.011.933,65	-11.561.414,25
Subtotal	62.776.720,95	9.761.780,13	52.393.451,34	-2.892.545,46	-27.875.534,70	-994.735,47
Total das Receitas Fiscais	1.378.885.209,03	214.416.650,07	1.150.817.595,77	169.762.685,80	997.529.199,01	170.421.390,71

**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 27/11/2018 09:23:05

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.074.799.338,02	163.901.159,92	852.635.956,96	133.265.533,47	826.419.623,51	161.584.860,46	764.398.086,64	138.031.479,72
Despesas de Capital	277.179.082,95	48.942.150,26	244.710.751,30	8.489.740,35	54.581.991,40	7.821.150,39	41.088.359,53	28.477.730,87
Despesas Intra-Orçamentárias	57.929.608,81	6.718.353,38	35.110.180,92	12.326.244,17	47.206.156,32	7.758.307,41	41.527.101,02	7.722.472,70
Subtotal	1.409.908.029,78	219.561.663,56	1.132.456.889,18	154.081.517,99	928.207.771,23	177.164.318,26	847.013.547,19	174.231.683,29
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	16.628.255,18	2.307.385,84	11.536.929,20	3.795.093,14	15.830.613,30	2.474.664,91	12.300.688,83	2.895.812,53
Amortização de Dívida	27.732.515,35	4.639.370,06	23.196.850,30	5.883.152,01	25.929.553,80	3.513.453,79	20.519.456,25	21.977.458,13
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	44.360.770,53	6.946.755,90	34.733.779,50	9.678.245,15	41.760.167,10	5.988.118,70	32.820.145,08	24.873.270,66
Total das Despesas Fiscais	1.365.547.259,25	212.614.907,66	1.097.723.109,68	144.403.272,84	886.447.604,13	171.176.199,56	814.193.402,11	149.358.412,63

RESULTADO						-1.413.513,76	183.335.796,90	21.062.978,08
-----------	--	--	--	--	--	---------------	----------------	---------------

**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 27/11/2018 09:23:05

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)							
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL			
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)		
I - Dívida Consolidada	250.489.730,69	260.873.708,95	257.400.847,06				
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	116.976.592,18	140.849.686,74	134.321.816,21				
(-) Aplicações Financeiras	33.047.151,14	33.875.403,91	38.793.207,88				
(-) Ativo Realizável	3.417.262,19	3.417.262,19	3.417.262,19				
(+) Restos a Pagar Processados	11.219.056,58	15.752.165,49	15.148.188,74				
II - Dívida Consolidada Líquida	108.267.781,76	98.483.521,60	96.016.749,52				
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00				
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00				
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	<b>108.267.781,76</b>	<b>98.483.521,60</b>	<b>96.016.749,52</b>			-2.466.772,08	-12.251.032,24
JUSTIFICATIVAS							

**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 27/11/2018 09:23:05

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	443.611,52	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	739,45	691.400,26	191,80		
(-) Aplicações Financeiras	296.333.210,81	319.212.428,99	328.660.881,76		
(-) Ativo Realizável	36.380.762,41	36.380.762,41	36.380.762,41		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	3.194,43	3.194,43		
II - Dívida Consolidada Líquida	-332.271.101,15	-356.281.397,23	-365.038.641,54		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	<b>-332.271.101,15</b>	<b>-356.281.397,23</b>	<b>-365.038.641,54</b>		

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 22/11/2018 08:08:52

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2017	404.946,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	1.297,30
	2011	2.101.298,16
	2012	46.078,57
	2013	975.869,87
	2014	1.149.998,71
	2015	2.772.106,25
	2016	20.754.425,26
	2017	54.121.347,41
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO - FETI	2014	40,00
	2017	229.576,86
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68
	2015	2.537,75
	2017	4.768.584,44
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	2006	982,38
	2012	306,45
	2013	161,45
	2014	250,00
	2015	4.499,29
	2016	125.335,48
	2017	705.371,55

**ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 22/11/2018 08:08:52

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2017
CODAU CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	2011	91,56
	2012	891,00
	2013	545,00
	2014	104.105,61
	2015	36.512,35
	2016	287.159,43
	2017	11.255.793,23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCÓN	2017	59.213,93
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL	2017	570.466,93
<b>TOTAL</b>		<b>100.480.449,39</b>

**ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 22/11/2018 08:08:52

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2017	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	1.297,30	0,00	0,00	1.297,30
	2011	2.101.298,16	0,00	0,00	2.101.298,16
	2012	46.078,57	0,00	0,00	46.078,57
	2013	975.869,87	0,00	0,00	975.869,87
	2014	1.149.998,71	0,00	0,00	1.149.998,71
	2015	757.868,16	0,00	0,00	757.868,16
	2016	6.402.451,59	0,00	4.261,38	6.398.190,21
	2017	3.845.237,58	0,00	589.916,87	3.255.320,71
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO - FETI	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68	0,00	0,00	656,68
	2015	2.537,75	0,00	0,00	2.537,75
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	2006	982,38	0,00	0,00	982,38
	2012	306,45	0,00	0,00	306,45
	2013	161,45	0,00	0,00	161,45
	2014	250,00	0,00	0,00	250,00
	2015	4.499,29	0,00	0,00	4.499,29
	2016	13.918,41	0,00	0,00	13.918,41

**ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 22/11/2018 08:08:52

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2017	114.201,30	0,00	9.798,50	104.402,80
CODAU CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	2011	91,56	0,00	0,00	91,56
	2012	891,00	0,00	0,00	891,00
	2013	545,00	0,00	0,00	545,00
	2014	101.466,60	0,00	0,00	101.466,60
	2015	36.512,35	0,00	0,00	36.512,35
	2016	192.939,76	0,00	0,00	192.939,76
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	2017	-0,00	0,00	0,00	-0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.755.359,92</b>	<b>0,00</b>	<b>603.976,75</b>	<b>15.151.383,17</b>

**ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 22/11/2018 08:08:52

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2017	568,95	0,00	0,00	568,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2015	1.937.037,04	0,00	0,00	1.937.037,04
	2016	14.165.031,14	0,00	32.668,80	14.132.362,34
	2017	8.456.370,79	0,00	465.079,10	7.991.291,69
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO - FETI	2014	40,00	0,00	0,00	40,00
	2017	124,28	0,00	0,00	124,28
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2017	900,00	0,00	0,00	900,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	2016	111.417,07	0,00	0,00	111.417,07
	2017	24.213,99	0,00	0,00	24.213,99
CODAU CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	2016	94.219,67	0,00	0,00	94.219,67
	2017	22.549,80	0,00	380,00	22.169,80
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL	2017	111.135,42	0,00	0,00	111.135,42
<b>TOTAL</b>		<b>24.923.608,15</b>	<b>0,00</b>	<b>498.127,90</b>	<b>24.425.480,25</b>

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	

**ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 22/11/2018 08:09:13

Data Base: 31/10/2018

Periodicidade: Quinto Bimestre

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	279.392.601,82	214.114.706,46	65.277.895,36
2º	217.683.753,24	179.742.995,73	37.940.757,51
3º	212.507.293,59	179.973.378,04	32.533.915,55
4º	215.504.191,05	166.079.766,47	49.424.424,58
5º	211.826.180,41	155.913.096,53	55.913.083,88
6º	225.312.219,85		
<b>TOTAL</b>	<b>1.362.226.239,96</b>	<b>895.823.943,23</b>	<b>466.402.296,73</b>

--	--	--	--

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Paulo Piau Nogueira	166.943.686-15	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	074072
Controle Interno:	Carlos Magno Bracarense	044.386.546-96	